



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

DOCUMENTOS DA FASE INTERNA, CONFORME LEI ESTADUAL 19.581/2018

Índice

Apresentam-se, na sequência, os seguintes documentos da fase interna da licitação:

- 1) Solicitação de compras e serviços e justificativa**
- 2) Estudo Técnico Preliminar**
- 3) Análise Orçamentária**
- 4) Pesquisa de preço**
- 5) Termo de Referência**
- 6) Parecer Jurídico**
- 7) Decisão administrativa de autorização do certame**



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

1

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E JUSTIFICATIVA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

DESPACHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE	
ÓRGÃO/SEDE: Defensoria Pública do Estado do Paraná/ Sede Administrativa	
NOME DA(O) SOLICITANTE: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	MATRÍCULA:
EMAIL: engenharia@defensoria.pr.def.br	TELEFONE(S): (41) 3313-7366
2. PROBLEMA-CHAVE / DEMANDA	
Fornecimento e instalação de mobiliário executivo, divisórias e persianas para a nova sede administrativa da Defensoria.	
3. MOTIVAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado do Paraná atualmente está em processo de aquisição de um novo imóvel para abrigar o seu corpo administrativo que, apesar de já contar com certa infraestrutura, irá precisar passar por adequação de infraestrutura para abrigar seus respectivos servidores. A partir desta adequação também serão necessários novos mobiliários, divisórias e persianas que compatibilizem com a infraestrutura a ser instalada.	
4. RESULTADOS ESPERADOS	
fornecimento e instalação de Conjunto de mobiliários, cadeiras, divisórias e persianas que garantam conforto e durabilidade dos espaços administrativos.	
5. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA	
CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA: () PRODUTO () SERVIÇO (X) SERVIÇO COM PRODUTO	
TIPO DE DEMANDA: () TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (X) OUTRAS	
REQUISITOS DA SOLUÇÃO:	
O mobiliário, as divisórias e as persianas terão de seguir estritamente as posições e quantidades delimitadas no projeto arquitetônico a ser disponibilizado pela Defensoria Pública. E para tal, deverá atender aos seguintes requisitos: 1. FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS As divisórias devem ser do tipo piso-teto(Forro), com foco em performance acústica e flexibilidade de layout, possuindo as seguintes características mínimas: Especificações Técnicas: Isolamento Acústico: O sistema deve oferecer um isolamento acústico de 44/46Db.	

Espessura Final: A divisória deve ter uma espessura final de 85mm.

Altura Máxima: O sistema deve ser compatível com instalações de até 6000mm (6 metros) de altura.

Tipo de Montagem: A montagem deve ser do tipo "Saque Frontal", permitindo a remoção individual dos painéis.

Opções de Painéis: Deve permitir a modulação com painéis em MDF Duplo ou Vidro Duplo.

Características Funcionais e de Design:

Estrutura: Deve possuir uma estrutura robusta , com quadros de alumínio entre os vidros.

Vão Interno: Deve apresentar um vão interno de 60mm.

Infraestrutura Interna: O vão interno deve permitir a passagem de cabeamento , a instalação de persianas internas ou o preenchimento com fibra termoacústica.

Instalação: A montagem deve utilizar calhas-guia no piso e teto.

Acabamento: Os perfis de alumínio não devem ter arremates aparentes.

Modulações: A linha deve ser compatível com diversas modulações, incluindo painéis cegos, painéis de vidro (simples e duplo), mistos e com persianas integradas.

Portas O sistema deve ser compatível com portas cegas, com vidro simples, vidro duplo e vidro duplo com persiana.

2. FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA SALAS ESPECIAIS(REUNIÕES E GABINETE GERAL)

O mobiliário desta linha destina-se a ambientes de diretoria ou reuniões principais, com foco em sofisticação e acabamentos de alto padrão.

Especificações Técnicas e de Materiais:

Tipologia: A linha deve abranger Mesas de Trabalho e Mesas de Reunião.

Materiais Principais: Deve ser fabricada com Lâmina de madeira natural e MDF de 30mm.

Estrutura: Deve possuir estrutura metálica.

Acabamentos: O acabamento deve ser de alto padrão , utilizando pintura gofrato e detalhes sofisticados em alumínio.

Design: As peças devem apresentar chanfros em 45 graus.

Características Funcionais:

Conectividade: Deve oferecer solução de conectividade integrada.

Gerenciamento de Cabos: Deve incluir calha com leitos separados para a correta acomodação de cabeamento e eletrificação.

Opções de Tampo: A linha deve oferecer opções como mesas com tampo deslizante em couro e sobre tampo de vidro.

3. FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA DEMAIS AMBIENTES

O mobiliário desta linha destina-se a ambientes operacionais (estações de trabalho) e espaços colaborativos, com foco em versatilidade, design minimalista e flexibilidade.

Especificações Técnicas e de Materiais:

Tipologia: Deve ser uma linha completa que possibilite a composição de diversos ambientes , incluindo plataformas de trabalho, mesas individuais, mesas em L, mesas de reunião e bancadas altas.

Materiais Principais: Deve ser fabricada em MDP Laminado Melamínico , MDF e estrutura metálica.

Acabamentos: Deve utilizar pintura gofrato.

Características Funcionais e de Design:

Flexibilidade: O sistema deve ser de fácil montagem, permitindo remanejamento.

Design: Deve possuir um design minimalista e atemporal.

Opções de Estrutura: A linha deve oferecer diferentes tipos de pés, como Pé Compasso (madeira) , Pé Reto e Pé Requadro.

Conectividade: Deve possuir diversas soluções de eletrificação e conectividade.

Gerenciamento de Cabos: Deve incluir calha com leitos separados para acomodar cabeamento e coluna para subida de fiação.

Acessórios: O sistema deve ser compatível com a instalação de acessórios, como painéis divisórios, apoio para monitores e suporte para CPU.

4. FORNECIMENTO DE PERSIANAS HORIZONTAIS (PARA JANELAS)

Objeto e Aplicação:

- Fornecimento de persianas horizontais para uso comercial, adequadas para instalação em escritórios, consultórios e janelas em geral.
- As persianas devem ser apropriadas para instalação em superfícies planas, como paredes, tetos ou diretamente nos vãos das janelas.

Especificações Técnicas e Materiais:

- **Composição:** O produto deve ser composto por lâminas em Alumínio de 2,5 cm (25mm), cordão de nylon e bastão de acrílico.
- **Durabilidade:** As lâminas de alumínio devem ser de alta qualidade, resistentes, não devendo enferrujar ou descascar.
- **Resistência:** O produto deve ser resistente para uso em áreas como banheiros ou áreas externas, desde que não tenha contato direto com água.

Funcionalidades e Acionamento:

- **Controle de Luminosidade:** O sistema deve permitir o controle de luminosidade através de um bastão de acrílico que controla a angulação das lâminas em 145°.
- **Regulagem de Altura:** O acionamento de altura (abertura e fechamento) deve ser feito por cordões de nylon.
- **Manuseio:** O acionamento deve ser leve e simples.
- **Visibilidade:** A persiana deve garantir privacidade total, não sendo possível ver o interior do ambiente quando as lâminas estiverem completamente fechadas.

- **Opcional (Monocomando):** O fornecedor deve informar a disponibilidade e o custo adicional para o sistema de "Monocomando" (acionamento unificado de altura e luminosidade), como alternativa ao acionamento padrão.

Componentes e Instalação:

- **Suportes:** Deve incluir suporte de fixação metálico com as dimensões de 4,70cm (Largura) x 4,50cm (Altura) x 6,50cm (Profundidade).
- **Acessórios:** Os acabamentos e acessórios (cordões, etc.) devem ser fornecidos em cores que combinem com a persiana, estando disponíveis nas cores branco, bege, cinza, marrom e preto.
- **Itens Inclusos:** O fornecimento deve incluir a persiana montada, manual de instalação, parafusos e suportes de instalação.

Dimensões e Condições de Fornecimento:

- **Produção Sob Medida:** O fornecedor deve ter capacidade de produzir as persianas sob medida.
- **Limites de Dimensão:** A solução deve atender às seguintes medidas:
 - Medida Mínima: 0,36m (Largura) e 0,20m (Altura).
 - Medida Máxima: 2,50m (Largura) e 3,00m (Altura).
- **Consistência de Lote:** Para garantir a uniformidade da cor, o fornecedor deve assegurar que persianas destinadas ao mesmo ambiente sejam do mesmo lote de produção.
- **Prazo de Produção:** O fornecedor deve informar em proposta o prazo de produção, que deve ser de 7 a 12 dias úteis, mais o tempo de transporte.
- **Regra de Faturamento Mínimo:** A contratação deverá observar as regras de faturamento mínimo do fornecedor, que são: Largura mínima cobrada de 1,00m, Altura mínima cobrada de 1,00m, e Metro quadrado mínimo cobrado de 1,20m².

5. REQUISITOS GERAIS E SERVIÇOS

a. Instalação e Gerenciamento de Projeto

Acompanhamento Integral: O fornecedor deve se comprometer a acompanhar o projeto do início ao fim, fornecendo o suporte técnico necessário em todas as etapas.

Mão de Obra Especializada: A instalação de todos os itens (divisórias, mobiliário, assentos e persianas) deverá ser realizada por equipes técnicas próprias ou credenciadas pelo fabricante.

Pacote Completo (Persianas): O fornecimento das persianas de janela deve incluir todos os componentes necessários para a instalação, como manual, parafusos e suportes de fixação adequados.

b. Normas e Certificações

Ergonomia (Assentos): Todos os assentos (cadeiras) fornecidos devem atender rigorosamente às normas de ergonomia da ABNT, com destaque para a NBR 13962:2018.

Ergonomia (Mobiliário): As mesas e estações de trabalho devem atender às normas de ergonomia da ABNT aplicáveis.

Acústica (Divisórias): O sistema de divisórias deve ser acompanhado dos respectivos laudos de acústica que comprovem o desempenho de isolamento declarado.

Sustentabilidade (Mobiliário): A matéria-prima de madeira (MDP/MDF) utilizada no mobiliário (mesas e armários) deve possuir certificação com selo FSC.

c. Qualidade e Durabilidade

Mobiliário: As mesas devem utilizar sistema de fixação de tampos com buchas metálicas, que não danifiquem o produto e permitam futuro remanejamento.

Assentos: Os assentos devem aliar alta qualidade e tecnologia para promover o bem-estar e a durabilidade.

Persianas: As lâminas de alumínio das persianas devem ser de alta qualidade, resistentes, com garantia de que não enferrujam nem descascam.

d. Condições de Fornecimento

Produção Sob Medida (Persianas): As persianas de janela devem ser produzidas sob medida, conforme o levantamento dimensional a ser realizado nos ambientes da Defensoria.

Uniformidade de Cor (Persianas): Para garantir a uniformidade estética, todas as persianas destinadas a um mesmo ambiente contíguo deverão ser fornecidas do mesmo lote de produção.

Personalização: O fornecedor deve garantir a disponibilidade de personalização de acabamentos (cores de tecido, pintura metálica, padrões de madeira e lâminas) conforme as paletas indicadas nos catálogos de referência para adequação à identidade visual da Defensoria.

e. Garantia e Prazos

Garantia: O fornecedor deverá apresentar, em sua proposta, o prazo e as condições de garantia total dos produtos (divisórias, mobiliário, assentos e persianas) e dos serviços de instalação.

Prazo de Entrega: O fornecedor deverá detalhar em sua proposta o cronograma completo, incluindo os prazos de produção (fabricação) e instalação de todos os itens.

METODOLOGIA PARA QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Estimado com base em projetos

LINKS PARA EXEMPLOS DA SOLUÇÃO REQUERIDA:

RELAÇÃO DE ANEXOS (caso necessário):

6. DETALHAMENTO DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO:	QTD:	VALOR ESTIMADO (R\$):	VALOR TOTAL (R\$):
Mobiliário	A definir	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
Cadeiras	80 un	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Divisórias	1500m ²	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500.000,00
Persianas	800m ²	R\$ 500,00	R\$ 400.000,00
TOTAL			R\$ 8.100.000,00

7. DETALHAMENTO DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

EXISTE CONTRATO OU ARP VIGENTE PARA O OBJETO? () Sim () Não (x) Não sei informar		CASO EXISTA, INDIQUE A DATA DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA OU A DATA ESTIMADA PARA EXAURIMENTO DO QUANTITATIVO CONTRATADO:
DATA DESEJADA PARA ENTREGA DO OBJETO: 03/02/2026		
LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO: Sede Administrativa - Curitiba		
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA		
8. ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO VIA SUPRIMENTO DE FUNDOS OU FUNDO ROTATIVO		
1. Pretende-se contratar o presente objeto através de suprimento de fundos ou fundo rotativo?	☐ Sim ☒ Não	
2. O quantitativo indicado para a presente contratação atenderá somente a demanda imediata do requerente, sem formação de estoque?	☐ Sim ☐ Não	Justificar:
3. O valor estimado da contratação é inferior aos limites estabelecidos pela Portaria Normativa n.º 1.344/2023, expedida pelo Ministério da Fazenda.	☐ Sim ☐ Não	Justificar:
5. A contratação é medida excepcional?	☐ Sim ☐ Não	Justificar:
6. A contratação poderia ter sido planejada?	☐ Sim ☐ Não	Justificar:
9. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS		

Curitiba, data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES LOBO

Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado digitalmente por **FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES LOBO**, Diretor de Engenharia e Arquitetura, em 06/11/2025, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187201** e o código CRC **2C31266B**.



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

2

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLUÇÃO PARA MOBILIAR A NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE/PR).

PROCESSO n.º 25.0.000010510-7

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

CURITIBA, DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. DIRETRIZES GERAIS	2
3. INFORMAÇÕES BÁSICAS	3
4. ÁREA REQUISITANTE	3
5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	3
5.1. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO	3
5.2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DENTRO DO CONTEXTO INSTITUCIONAL	4
6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO	4
7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	5
7.1. REQUISITOS LEGAIS	5
7.2. REQUISITOS TÉCNICOS E DE NEGÓCIO	5
7.3. NATUREZA DA DEMANDA	6
8. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS	6
8.1. REUTILIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO PRÉ-EXISTENTE	6
8.2. FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	8
8.3. CONTRATAÇÃO COM QUANTITATIVO CERTO	9
9. MAPEAMENTO DE MERCADO	9
9.1. LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS	10
9.2. LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS	12
10. IMPACTOS AMBIENTAIS	14
11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	15
12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	17
13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	19
14. PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO CONTRATUAL	20
15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	20
16. MAPA DE RISCOS	20
17. MATRIZ DE COMPETÊNCIAS	23
18. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS	24
19. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO	24
20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO	24
21. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	25
ANEXO I	26
APÊNDICE I - ESPECIFICAÇÕES DE MOBILIÁRIO, CADEIRAS E PERSIANAS	47
APÊNDICE II	119
APROVAÇÕES	120

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é “um instrumento da Lei de Licitações fundamentado na premissa de que, para a efetivação de uma governança eficiente em uma contratação pública, é necessário garantir logo na fase inicial, um planejamento fundado na escolha da solução mais adequada, entre as soluções técnicas disponíveis, para resolução do problema” (PARANÁ, 2025)¹.

Nesse sentido, o presente ETP tem por objetivo subsidiar a escolha da solução mais adequada para atender à necessidade de mobiliar a nova sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR).

2. DIRETRIZES GERAIS

O presente estudo fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como na Resolução DPG n.º 375/2023. Não há necessidade de restringir o acesso ao documento ou classificá-lo nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A Defensoria Pública, ao longo de sua existência, já realizou as seguintes licitações para a aquisição de mobiliário:

2.1. Pregão Presencial n.º 002/2012, para a aquisição de mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, entre outros, para diversas sedes;

2.2. Pregão Presencial n.º 023/2014, para a aquisição de persianas;

2.3. Pregão Eletrônico n.º 013/2018, para a aquisição de divisórias;

2.4. Pregão Eletrônico n.º 001/2019, para a aquisição de persianas para as sedes de Curitiba;

2.5. Pregão Eletrônico n.º 003/2019, para a aquisição de persianas para a sede de Cascavel;

2.6. Pregão Eletrônico n.º 013/2020, para a aquisição de mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, entre outros, para diversas sedes;

2.7. Pregão Eletrônico n.º 005/2022, para a aquisição de persianas para diversas sedes;

¹ PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado. *Cartilha de obras e serviços de engenharia: estudo técnico preliminar conforme a Lei n.º 14.133/2021*. Curitiba: TCEPR, 2025. 84 p.; il. col.

2.8. Pregão Eletrônico n.º 013/2023, para a aquisição de mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, entre outros, para diversas sedes; e,

2.9. Pregão Eletrônico n.º 90016/2025, para a aquisição de mesas, cadeiras, armários, gaveteiros, entre outros, para diversas sedes.

3. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O número do presente ETP será o 105/2025, em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA). A principal responsável pela sua elaboração é a servidora Carolina Medeiros Bussmann, assessorada pelas informações e orientações trazidas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA). A categoria do objeto do presente ETP é o fornecimento de bens comuns.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente contratação foi requisitada pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA).

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A análise acerca da necessidade da presente contratação será dividida em duas subseções (i) definição do problema a ser resolvido e (ii) necessidade da contratação dentro do contexto institucional.

5.1. DEFINIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), em conformidade com seu Plano de Expansão previsto no Planejamento Estratégico, está em vistas a concluir a aquisição do imóvel situado na Avenida João Gualberto, em Curitiba/PR, destinado a sediar a nova Administração Central da Instituição, por meio de desapropriação amigável, de acordo com o Decreto n.º 11.962/2025. A mudança representa uma medida de modernização administrativa, voltada a reunir setores estratégicos em um único espaço, otimizar fluxos de trabalho e criar condições mais adequadas para o desenvolvimento das atividades de gestão.

O planejamento de ocupação do imóvel deve aliar a instalação de itens de mobiliário adequados ao volume de postos de trabalho indicados no programa de necessidades que instruiu o procedimento de aquisição do imóvel, bem como às suas próprias características. O problema identificado, portanto, é a necessidade de mobiliar o espaço, de forma a otimizar a sua ocupação, de acordo com a morfologia do imóvel e o número de postos de trabalho previstos.

5.2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DENTRO DO CONTEXTO INSTITUCIONAL

A instalação da nova sede administrativa da DPE/PR exige a otimização na ocupação do novo espaço, de forma a atender as demandas já existentes e a gradual expansão do público interno voltado à área administrativa.

Dessa maneira, o espaço foi planejado com mobiliário de dimensões específicas, de forma a se amoldar às condições e morfologia pré-existente no local, bem como orientar as demais contratações que se correlacionam com o presente problema-chave.

Em outras licitações realizadas pela Defensoria Pública, predominou a utilização do sistema de registro de preços, em prol da célere ocupação de espaços transitórios, em geral alugados ou cedidos.

No caso em tela, contudo, trata-se do aparelhamento de um imóvel a ser adquirido pela Defensoria Pública, após estudo de viabilidade e longevidade da ocupação realizado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura e aprovado pela Administração Superior. Nesse sentido, o aparelhamento do local é previsível, de forma que a presente contratação irá explorar o planejamento de entrega certo em quantitativos, a fim de se buscar um melhor resultado financeiro para a contratação.

A aquisição estratégica de novos itens deverá avaliar a aquisição de mobiliários modernos, persianas de alta qualidade e cadeiras ergonômicas, com foco na durabilidade dos itens, além do bem-estar e na produtividade de todo o corpo funcional que utilizará o novo imóvel.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 sob o n.º 105/2025.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos indispensáveis para o atendimento da necessidade, com padrões mínimos de qualidade, e que deverão ser observados e/ou realizados pela solução escolhida são divididos da seguinte forma:

7.1. REQUISITOS LEGAIS

- 7.1.1. Lei Federal n.º 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos);
- 7.1.2. Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);
- 7.1.3. Resolução DPG n.º 375/2023 – que regulamenta, no âmbito da DPE/PR, as atribuições e procedimentos relativos à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e demais fases do processo licitatório;
- 7.1.4. Lei n.º 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- 7.1.5. Normas Técnicas da ABNT aplicáveis, tais como:
 - 7.1.5.1. ABNT NBR 13961 (Móveis para escritórios - armários);
 - 7.1.5.2. ABNT NBR 13962 (Móveis para escritório - cadeiras);
 - 7.1.5.3. ABNT NBR 13967 (Móveis para escritório - sistemas de estações de trabalho);
- 7.1.6. Norma Regulamentadora n.º 17 (NR-17): Ergonomia;
- 7.1.7. Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, para garantir a adequada prestação de serviços contratados e a responsabilização por vícios ou falhas.

7.2. REQUISITOS TÉCNICOS E DE NEGÓCIO

- 7.2.1. As empresas deverão ser capazes de fazer a entrega e montagem de todos os itens arrematados na Nova Sede Administrativa da DPE/PR
- 7.2.2. A Defensoria Pública poderá acionar a montagem dos itens em momento oportuno, a seu critério, podendo não ser imediatamente após a entrega.

- 7.2.3. Os itens deverão ser montados e posicionados de acordo com o projeto arquitetônico apresentado pela Defensoria Pública.
- 7.2.4. A Defensoria Pública disponibilizará espaço para a guarda dos itens adquiridos até a sua montagem.
- 7.2.5. O mobiliário deverá ter durabilidade e resistência estrutural compatível com o uso contínuo em ambiente de escritório.
- 7.2.6. O mobiliário deverá ter garantia mínima de defeito de fabricação e montagem.
- 7.2.7. Todos os itens deverão ser entregues com manual técnico que contenha orientações de montagem e manutenção.
- 7.2.8. Os itens a serem adquiridos deverão considerar a criação de espaços esteticamente agradáveis, com conforto e ergonomia adequados.

7.3. NATUREZA DA DEMANDA

- 7.3.1. A presente demanda se caracteriza como fornecimento de bens comuns.

8. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Considerando os requisitos identificados para a resolução do problema-chave, analisaram-se as seguintes alternativas de solução: contratação em quantidade certa do mobiliário necessário; e, formação de ata de registro de preços para futura aquisição.

8.1. REUTILIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO PRÉ-EXISTENTE

A primeira possibilidade a ser analisada é a reutilização do mobiliário já instalado na atual sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Para tanto, inicialmente, analisa-se a possibilidade de reutilização das mesas de escritório, onde dois fatores devem ser considerados: (i) tempo de vida do mobiliário; (ii) quantitativo de mobiliário disponível.

Em relação ao tempo de vida, cerca de 70% (setenta por cento) de todo o mobiliário instalado já possui mais de 12 (doze) anos de vida, sendo que, conforme o Pregão Presencial n.º 002/2012, pelo qual o mobiliário foi adquirido, a garantia contra defeitos de fabricação foi determinada em 05 (cinco) anos. Além disso, embora não seja possível especificar a vida útil de

um móvel, haja vista a variedade de fatores que envolvem a sua depreciação, estima-se que, em média, o mobiliário de escritório dure entre 15 (quinze) e 20 (vinte) anos de vida.

Considerando, portanto, a hipótese da reutilização do mobiliário, quando da sua efetiva instalação, prevista para o final de 2026, o mobiliário já estará perto do final de sua vida útil estimada. Além disso, trata-se de mobiliário que já foi movido entre sedes, sendo perceptível a perda de qualidade da instalação quando dessa movimentação. Um novo manejo, portanto, tende a degradar ainda mais a qualidade do mobiliário.

Outro ponto fundamental é que a atual sede da DPE/PR não dispõe de quantitativo suficiente para atender a demanda do novo imóvel a ser aparelhado. Nesse sentido, incorreria não apenas a falta de padronização estética, mas, principalmente, a falta de padronização dimensional e estrutural.

Isso porque, a fim de ampliar a competitividade das licitações, a partir de medidas específicas para os mobiliários, aceitam-se variações percentuais mínimas acerca das dimensões, de forma a ampliar o potencial de empresas aptas a fornecer os itens sem a necessidade de ajustes em suas linhas de produção, o que poderia incorrer em preços finais mais elevados. Além disso, embora se aceitem diferenças mínimas, entre mobiliários, uma composição heterogênea de itens resulta em maior complexidade na elaboração do projeto arquitetônico, que passa a considerar medidas diferentes que impactam diretamente no tamanho dos espaços a serem ocupados, largura de corredores, entre outros. Ainda, a diferença entre componentes estruturais, a exemplo das eletrocalhas embutidas, tornam a instalação e manutenção dos móveis menos eficiente.

Cabe ressaltar que se considera viável a reutilização do mobiliário adquirido em 2023 e que aparelha parcialmente a atual sede da Administração, sobretudo na implantação de novas sedes ou substituição daqueles de mesmo modelo ou dimensão. Dessa maneira, entende-se que a reutilização das mesas de escritório, para a Nova Sede Administrativa, não se mostra uma medida eficiente.

Em relação ao reaproveitamento das persianas atualmente instaladas na sede atual, aplicam-se as mesmas considerações anteriores. Trata-se de itens adquiridos em 2018, cujas dimensões são incompatíveis com o novo imóvel. Em síntese, o novo imóvel dispõe de uma área de janelas muito superior à da sede atual e com dimensões diferentes, de forma que o reaproveitamento seria meramente residual, cujos custos de desinstalação e reinstalação de um

item com mais de 07 (sete) anos de vida estão aquém dos benefícios a serem obtidos com um produto novo e padronizado para todo o imóvel.

Quanto à reutilização das cadeiras, verifica-se que poderão ser parcialmente reaproveitadas e/ou adquiridas por meio da Ata de Registro de Preços n.º 054/2025, de forma que a presente contratação somente enfrentará a necessidade de contratações de modelos específicos, não disponíveis atualmente no patrimônio institucional.

8.2. FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Outra possibilidade a ser considerada é a formação de ata de registro de preços (ARP) para a aquisição dos itens de mobiliário.

De plano, entende-se que essa alternativa não se mostra como sendo a mais adequada para a aquisição das estações de trabalho, uma vez que o quantitativo a ser demandado é certo, baseado no programa de necessidades utilizado na elaboração do projeto de ocupação do imóvel. Nessa toada, tendo em vista que o projeto arquitetônico já indica o total de postos de trabalho a serem instalados, não se identifica contratações subsequentes que devam ser atendidas por essa contratação para esse item.

Ademais, importante ressaltar que, atualmente, a DPE/PR já dispõe da ARP n.º 053/2025 vigente, cujo objeto é o fornecimento de mesas e armários de escritório. Contudo, pretende-se revisitar as especificações técnicas para esses itens, tendo em vista que a presente contratação visa o aparelhamento do primeiro imóvel próprio da Defensoria Pública. A especificação da ARP em comento visa o aparelhamento célere, sob demanda, com fácil manejo e transporte, de forma a se compatibilizar com o modelo de ocupação de espaços alugados ou cedidos. Por outro lado, a perspectiva de um imóvel próprio indica para a perenidade da ocupação, baseada em um planejamento prévio, de forma que os móveis tenderão à requisitos mais voltados à sua longevidade e não à sua flexibilidade de manejo e reaproveitamentos sucessivos.

Da mesma maneira, entende-se que a aquisição das persianas e demais itens de mobiliário é certa, não demandando contratações subsequentes para o imóvel em comento.

Por fim, como cediço na seção anterior, a exceção de cadeiras específicas, cuja finalidade está adstrita ao imóvel a ser ocupado, a ARP n.º 054/2025 já dispõe de objeto compatível com as

expectativas institucionais, de modo que a formação de uma nova ARP seria uma medida ineficiente.

8.3. CONTRATAÇÃO COM QUANTITATIVO CERTO

A contratação com quantitativo certo se configura como a forma mais apropriada, por referir-se a um pacote fechado de mobiliário, com o objetivo de promover o completo aparelhamento da nova sede da Administração.

A precisão do quantitativo total a ser adquirido é uma decorrência do detalhado programa de necessidades que serviu de subsídio tanto para a seleção do imóvel quanto para a subsequente elaboração do projeto arquitetônico. Este projeto, por sua vez, procedeu à alocação objetiva dos setores a serem instalados e dos respectivos postos de trabalho.

Diante desse cenário, entende-se que o detalhamento do objeto, aliado ao quantitativo certo, tende a resultar em melhores propostas durante a licitação a ser empreendida. Sob a ótica dos fornecedores, o alto nível de precisão poderá permitir a apresentação de propostas mais vantajosas, uma vez que se tornará certo o resultado financeiro para a empresa que arrematar o objeto. Além disso, a precisão do quantitativo permite que as empresas adequem sua cadeia produtiva, mitigando riscos de atraso ocasionados pela incerteza acerca do volume de itens a serem fornecidos.

Dessa maneira, entende-se que a contratação com quantitativo certo é o melhor modelo para a resolução do problema-chave em estudo.

9. MAPEAMENTO DE MERCADO

Considerando a escolha de modelagem para a presente contratação, realizou-se um mapeamento de mercado, contemplando licitações com objeto e escopo semelhante ao que se pretende contratar pela DPE/PR. Para tanto, verificou-se que a presente contratação deva contemplar itens de mobiliário diversos, tais como estações de trabalho, mesas em geral, armários em geral, gaveteiros, cadeiras, sofás, poltronas, puffes e persianas.

Destaca-se, ainda, que, inicialmente, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) trazia a possibilidade de fornecimento de divisórias nesse mesmo procedimento. Contudo, verificou-se que a instalação das divisórias está intrinsecamente relacionada à adequação do

imóvel em si, que contempla a instalação de componentes elétricos e lógicos que deverão estar embutidos nas divisórias, bem como a instalação do forro, cujo acabamento final deverá estar compatível com as divisórias. Por esse motivo, elas foram excluídas da análise do presente ETP e serão tratadas no Processo SEI n.º 25.0.000010547-6, que visa a contratação das adequações necessárias ao imóvel em vias de aquisição, conforme aprovado pelo Comitê de Contratações, sob o registro n.º 103/2025.

9.1. LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS

Em julho de 2025, o Conselho Regional de Medicina do Paraná promoveu o Pregão Eletrônico n.º 90009/2025², cujo objeto foi a compra de armários, gaveteiros, mesas e painéis para atender às suas necessidades organizacionais. O valor total homologado foi de R\$3.864.991,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais).

Em maio de 2025, a Câmara Municipal de Araucária realizou o Pregão Eletrônico 04/2025³, cujo objeto foi a formação de registro de preços para a aquisição de mobiliário e divisórias. O valor total homologado da contratação foi de R\$306.029,20 (trezentos e seis mil, vinte e nove reais e vinte centavos).

Em agosto de 2025, o 2º Batalhão de Polícia do Exército empreendeu o Pregão Eletrônico n.º 90005/2025⁴, cujo objeto foi a aquisição de mobiliário diverso. O valor total homologado foi de R\$4.726.713,16 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e treze reais e dezesseis centavos).

Em última análise comparativa, verificou-se que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná realizará o Pregão Eletrônico n.º 55/2025⁵, cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição e instalação de mobiliário em geral. A data da sessão licitatória está prevista para 1º de dezembro de 2025, com valor total estimado em R\$17.619.585,10 (dezessete milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

² Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/75060129000194/2025/000048>

³ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/78134012000104/2025/000022>

⁴ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/21744847000150/2025/001963>

⁵ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/77821841000194/2025/376>

Por conseguinte, identificaram-se 49 (quarenta e nove) empresas com potencial para participar do certame a ser realizado pela DPE/PR, sendo elas:

Tabela 1 - Lista, não exaustiva, de potenciais fornecedores de mobiliário.

EMPRESA	CNPJ
45.781.930 LUCAS DA COSTA RAMOS	45.781.930/0001-68
49.715.569 ARTHUR MIRANDA SANTOS	49.715.569/0001-22
57.350.955 DIEGO HENRIQUE APARECIDO ANDRE	57.350.955/0001-96
A. GRACIOLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	47.622.380/0001-60
A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	15.556.601/0001-52
ALPHA MOBILE COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	01.499.163/0001-23
APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	26.580.101/0001-72
BELNIAKI & BELNIAKI LTDA	03.149.113/0001-41
BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	90.051.160/0001-52
BRADIV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.918.377/0001-10
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA	49.704.499/0002-98
CASA MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS MOBILIARIOS LTDA	32.893.283/0001-34
CE & F TRANSPORTES LTDA	59.210.832/0001-85
CLASSIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	03.654.608/0001-28
DI MOVEIS LTDA	49.721.898/0001-86
DOPE MOVEIS LTDA	08.279.187/0001-16
EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.372.538/0001-98
FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA	11.943.540/0001-25
FF MOVEIS LTDA	10.197.843/0001-83
FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS LTDA	72.426.141/0001-81
FORMATTO REPRESENTACOES E SOLUCOES EIRELI	39.796.142/0001-42
FRANO INDUSTRIA LTDA	33.224.238/0001-50
FS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	49.868.651/0001-97
GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA	55.796.470/0001-03
GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA	14.700.761/0001-60
H S DE MORAIS - COMERCIO	53.251.412/0001-60
INTERMARES COMERCIO DE MOVEIS LTDA	23.086.079/0001-10
LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	06.983.736/0001-03

EMPRESA	CNPJ
LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	02.604.236/0001-62
MARCELO MOHALLEM	13.579.783/0001-51
MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA	00.452.422/0001-06
META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	51.865.355/0001-84
MONARCA COMERCIAL LTDA	35.901.437/0001-80
NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA	22.772.738/0001-00
OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	09.258.263/0001-70
PH ENGENHARIA & PRODUTOS LTDA	49.533.407/0001-73
POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	27.792.194/0001-61
RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	15.655.026/0001-45
ROGER EDUARDO DOS SANTOS	07.835.506/0001-60
S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	04.927.672/0001-06
STARKLINICAL DO BRASIL LTDA	29.125.166/0001-16
TALENT MOVEIS REFORMAS E SERVICOS LTDA	02.470.868/0001-80
TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	43.450.632/0001-60
TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.306.287/0001-52
TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA	80.170.897/0001-30
THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA	32.878.138/0001-84
VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA	15.191.532/0001-20
WOOD CENTER COMERCIO LTDA	27.589.698/0001-89
WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	47.863.106/0001-82

9.2. LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS

Em fevereiro de 2025, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo promoveu o Pregão Eletrônico n.º 90021/2025⁶, cujo objeto foi a aquisição e instalação de persianas metálicas para atender às suas necessidades organizacionais. O valor total homologado foi de R\$584.666,46 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

⁶ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/51174001000193/2025/33>

Em novembro de 2025⁷, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo promoveu o Pregão Eletrônico n.º 90071/2025, cujo objeto foi a aquisição e instalação de persianas de alumínio para atender às suas necessidades organizacionais. O valor de referência da licitação, ainda não homologada, foi de R\$396.500,00 (trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).

Por conseguinte, identificaram-se 49 (quarenta e nove) empresas com potencial para participar do certame a ser realizado pela DPE/PR, sendo elas:

Tabela 2 - Lista, não exaustiva, de potenciais fornecedores de persianas.

EMPRESA	CNPJ
51.505.267 GABRIEL CUNHA LEANDRO	51.505.267/0001-71
55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	55.738.820/0001-77
A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA	03.513.370/0001-10
BASA SERVICOS LTDA	50.812.748/0001-67
BELA CASA CORTINAS LTDA	10.140.785/0001-51
C.L.AMBROZIM	16.403.272/0001-72
CAVALLI LTDA	44.175.345/0001-51
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	39.984.818/0001-21
CRIATIVA CORTINAS LTDA	01.364.077/0001-03
DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.884.308/0001-35
EMPORIUM FOR HOME LTDA	20.550.625/0001-34
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	38.499.726/0001-93
FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94
GIROLDO DECORA LTDA	18.900.026/0001-51
GZB ZONTA LTDA	51.940.756/0001-51
IJS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27.211.941/0001-20
INOVE LICITACOES LTDA	23.567.504/0001-93
JB LICITACOES LTDA	48.489.837/0001-72
JOCELAINA DA SILVA BARBOSA	10.771.556/0001-35
JPAR ENGENHARIA LTDA	41.756.788/0001-48
LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	23.904.788/0001-66
LOJAO DOS TOLDOS LTDA	06.154.968/0001-59
M GIROLDO DECORA LTDA	18.900.026/0001-51
MACTAB DIVISORIAS E SOLUCOES LTDA	04.397.792/0001-30
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47

⁷ Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/00509018000113/2025/2974>

PERSIASUL PERSIANAS LTDA	05.367.508/0001-46
SRB CORTINAS E PERSIANAS EIRELI	21.000.092/0001-80
TDJOY EIRELI	25.099.901/0001-03
VENUS PERSIANAS LTDA	03.173.553/0001-34
VERTISUL CORTINAS E PERSIANAS LTDA	14.220.183/0001-65
W.R.V. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE VIDROS E ALUMINIO	05.304.945/0001-10

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento de mobiliário de escritório, abrangendo mesas, armários, cadeiras, sofás, persianas, entre outros, pode gerar diversos impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida. A mitigação desses efeitos é essencial e deve estar em conformidade com os regulamentos ambientais brasileiros, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010) e o princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável da Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021).

Os principais impactos iniciam-se na extração da matéria-prima. Para móveis de madeira, há o risco de desmatamento ilegal e a consequente perda de biodiversidade, o que exige a comprovação de origem certificada e manejo florestal expedida pelo Ministério do Meio Ambiente. Além disso, metais e plásticos, essenciais em cadeiras e estruturas, consomem alta energia e esgotam recursos minerais finitos.

Na fase de produção, o uso de químicos é crítico. Adesivos, tintas e vernizes frequentemente liberam Compostos Orgânicos Voláteis (COVs), que poluem a atmosfera e comprometem a qualidade do ar interno dos escritórios. Além disso, o processo fabril gera grande volume de resíduos industriais e consome elevados níveis de água e energia. Ainda, materiais como tecidos de estofamento (sofás e cadeiras) e persianas de PVC podem conter substâncias de difícil degradação ou potencialmente tóxicas.

Por fim, ao término da vida útil do mobiliário, o principal desafio é o descarte. Se não houver uma logística reversa eficiente, conforme exigido pela legislação, esses itens volumosos e compostos por diferentes materiais acabarão em aterros, contaminando o solo e a água e desperdiçando materiais que poderiam ser reciclados.

Diante do potencial de impacto ambiental, algumas medidas podem ser adotadas na especificação técnica do item, de forma a minorar a interferência no meio ambiente, dentre eles:

- a) exigência de percentual mínimo de material reciclado na composição de plásticos, metais e alumínio;
- b) exigência de painéis de partículas de média densidade (MDF/MDP) fabricados com madeira de reflorestamento e com baixa emissão de formaldeído (Classe E1 ou CARB 2);
- c) Utilização de espumas de poliuretano com menor densidade ou que não utilizem agentes expansores prejudiciais à camada de ozônio, livres de CFCs ou HCFCs;
- d) Utilização de embalagens mínimas, recicladas e/ou 100% recicláveis, com proibição de espumas plásticas de difícil reciclagem, como isopor;
- e) Exigência de tintas, vernizes, colas e adesivos com baixo ou zero teor de COVs, baseados em água;
- f) Exigência de tecidos para cadeiras e sofás isentos de metais pesados, retardantes de chamas bromados (BRFs) e corantes azoicos proibidos;
- g) Especificação de materiais com baixa emissão de COVs e que não contenham chumbo ou outros metais pesados estabilizadores;
- h) Exigência de garantia mínima de 05 (cinco) anos para estruturas e componentes, de forma a exigir fabricações que priorizem a durabilidade dos itens.

A adoção integral ou parcial das medidas acima contribuirão para uma redução significativa no impacto ambiental da presente contratação.

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa do quantitativo para a presente contratação advém do programa de necessidades e do projeto arquitetônico elaborado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Defensoria Pública. A aquisição dos itens visa o aparelhamento de postos de trabalho e a ambientação, por meio de sofás e poltronas, das áreas ocupadas pelas autoridades que compõem a Administração Superior da Defensoria Pública. Além disso, o mobiliário também visa o aparelhamento de áreas de convivência interna. Os itens serão especificados pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, de forma a otimizar a ocupação dos espaços, observando-se as normas técnicas, buscando padrões de qualidade e estética condizentes com a finalidade dos itens a serem adquiridos.

Abaixo, apresenta-se a listagem completa dos itens e suas respectivas quantidades:

Tabela 3 - Itens de mobiliário e quantidade.

ITEM	TIPO	QTD (un)
1	Mesa Diretor L (DPG) com mesa auxiliar lateral	1
2	Mesa de Reunião Bote (com uma caixa de tomada com no mínimo 3 tomadas elétricas, dois pontos lógicos e um HDMI)	1
3	Mesa Reunião Bote (com 2 caixas de tomadas com no mínimo 3 tomadas elétricas, dois pontos lógicos e um HDMI cada)	2
4	Mesa reunião circular	10
5	Mesa com Armário (Pé reto)	25
6	Mesa em L (Pé reto)	9
7	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para duas posições de trabalho, com painéis divisores laterais	13
8	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para três posições de trabalho com painéis divisores laterais	38
9	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para quatro posições de trabalho com painéis divisores laterais	10
10	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para cinco posições de trabalho com painéis divisores laterais	1
11	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para quatro posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais	14
12	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para seis posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais	10
13	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para oito posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais	2
14	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para dez posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais	1
15	Armário tipo Office/Arquivamento com estante	65
16	Armário tipo Office/Arquivamento do tipo Alto	80
17	Armário tipo Office/Arquivamento do tipo Baixo	40
18	Gaveteiro Móvel	380
19	Cadeira de escritório do tipo Diretor	40
20	Puff do tipo modular, formato hexagonal tipo 1	8
21	Puff do tipo modular, formato hexagonal tipo 2	16
22	Puff do tipo modular, formato hexagonal tipo 3	20

ITEM	TIPO	QTD (un)
23	Mesa de Refeitório com 4 cadeiras	13
24	Gaveteiro móvel executivo	1
25	Poltrona com braços	20
26	Sofá de dois lugares	16

Tabela 4 - Quantidade de persianas.

ITEM	TIPO	QTD (m²)
1	Persiana do tipo horizontal	800

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme apontam Alves e Ferraz (2025)⁸, a estimativa de valor no Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma etapa prévia e estratégica do planejamento das contratações públicas tendo como finalidade fornecer um referencial preliminar para o planejamento da despesa. Ressalta-se que essa estimativa não se confunde com a que constará no Termo de Referência (TR), a qual tem por finalidade definir o valor de referência da licitação, observando as diretrizes do art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

Por conseguinte, considerando que a aquisição dos itens de mobiliário detém certo grau de customização, dadas as medidas, quantidades e condições de instalação, priorizou-se, para fins dessa estimativa, a pesquisa direta realizada pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura com a empresa Bortolini. Os valores apresentados foram avaliados em face das licitações consideradas durante a etapa de levantamento de mercado que mais se assemelham às expectativas institucionais, de forma a confirmar sua aderência com outros preços públicos registrados em licitações. No entanto, como cediço, nenhuma licitação reúne exatamente os mesmos itens, com as mesmas especificações, de forma que a utilização dos preços públicos serviu de base para confirmação de que o valor apresentado pelo fornecedor está compatível com o valor de licitações com quantitativos e especificações aproximadas. Nessa toada, entende-se que a pesquisa direta, também durante a fase de pesquisa de mercado para formação do valor de

⁸ ALVES, Felipe Dalenogare; FERRAZ, Fabiane Barbosa. A estimativa do valor da contratação no Estudo Técnico Preliminar à luz do princípio do planejamento das contratações públicas. In: FURTADO, Madeline Rocha; FURTADO, Monique Rafaella Rocha (coord.). *O planejamento das contratações: estudos técnicos preliminares e termos de referência: teoria e aplicação sob a égide da Lei n.º 14.133/2021*. Belo Horizonte: Fórum, 2025. p. 411–428.

referência da licitação, tende ser a opção mais fidedigna e assertiva. Para a estimativa do valor das persianas, considerando um produto muito mais padronizado, valeu-se, para fins de estimativa, do valor observado nas licitações analisadas.

Diante do exposto, chegou-se ao seguinte valor estimado para a contratação em tela:

Tabela 5 - Valor estimado da contratação.

TIPO	QTD	MEDIDA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Mesa Diretor L (DPG) com mesa auxiliar lateral	1	Un	R\$ 12.506,83	R\$
Mesa de Reunião Bote (com uma caixa de tomada com no mínimo 3 tomadas elétricas, dois pontos lógicos e um HDMI)	1	Un	R\$ 7.621,30	R\$ 7.621,30
Mesa reunião Bote (com 2 caixas de tomadas com no mínimo 3 tomadas elétricas, dois pontos lógicos e um HDMI cada)	2	Un	R\$ 13.486,47	R\$ 26.972,94
Mesa reunião circular	10	Un	R\$ 5.508,08	R\$ 55.080,80
Mesa com Armário (Pé reto)	25	Un	R\$ 5.343,30	R\$ 133.582,50
Mesa em L (Pé reto)	9	Un	R\$ 4.095,06	R\$ 36.855,54
Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para duas posições de trabalho, com painéis divisores laterais	13	Un	R\$ 5.549,61	R\$ 72.144,93
Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para três posições de trabalho com painéis divisores laterais	38	Un	R\$ 7.569,38	R\$ 287.636,44
Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para quatro posições de trabalho com painéis divisores laterais	10	Un	R\$ 9.903,80	R\$ 99.038,00
Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para cinco posições de trabalho com painéis divisores laterais	1	Un	R\$ 12.709,99	R\$ 12.709,99
Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para quatro posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais	14	Un	R\$ 7.716,55	R\$ 108.031,7
Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para seis posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais	10	Un	R\$ 11.329,46	R\$ 113.294,6
Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para oito posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais	2	Un	R\$ 14.941,48	R\$ 29.882,96

TIPO	QTD	MEDIDA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para dez posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais	1	Un	R\$ 15.729,70	R\$ 15.729,70
Armário tipo Office/Arquivamento com estante	65	Un	R\$ 2.050,47	R\$ 133.280,55
Armário tipo Office/Arquivamento do tipo Alto	80	Un	R\$ 2.382,27	R\$ 190.581,60
Armário tipo Office/Arquivamento do tipo Baixo	40	Un	R\$ 1.420,24	R\$ 56.809,60
Gaveteiro Móvel	380	Un	R\$ 976,93	R\$ 371.233,40
Cadeira de escritório do tipo Diretor	40	Un	R\$ 4.092,35	R\$ 163.694,00
Puff do tipo modular, formato hexagonal tipo 1	8	Un	R\$ 1.787,27	R\$ 14.298,16
Puff do tipo modular, formato hexagonal tipo 2	16	Un	R\$ 1.322,73	R\$ 21.163,68
Puff do tipo modular, formato hexagonal tipo 3	20	Un	R\$ 1.271,72	R\$ 25.434,40
Mesa de Refeitório com 4 cadeiras	13	Un	R\$ 7.428,52	R\$ 96.570,76
Gaveteiro móvel executivo	1	Un	R\$ 1.050,51	R\$ 1.050,51
Poltrona com braços	20	Un	R\$ 2.778,20	R\$ 55.564,00
Sofá de dois lugares	16	Un	R\$ 6.303,98	R\$ 100.863,68
Persiana do tipo horizontal	800	m²	R\$ 162,13	R\$ 129.704,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.371.336,57

Desse modo, a partir da composição dos valores, a estimativa do valor total da presente contratação é de R\$2.371.336,57 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em análise acerca do presente objeto de estudo para contratação, indica-se o parcelamento do objeto, em atenção aos princípios da eficiência, economicidade e celeridade previstos na Lei n.º 14.133/2021.

A decisão fundamenta-se no fato de que o objeto consiste no mapeamento dos fornecedores de mobiliários e de persianas, que não coincidem. Dessa maneira, entende-se que a divisão é salutar, em prol de maior competitividade.

Em relação aos itens de mobiliário em si, aventou-se, de início, a divisão nos seguintes grupos: (1) mesas, estações de trabalho, armários e gaveteiros, (2) sofás, poltronas e puffs, e (3) cadeiras. Contudo, verificou-se que os itens são ofertados por um mesmo segmento de mercado e

o volume quantitativo e financeiro dos grupos 2 e 3 são consideravelmente inferiores ao do grupo 1. Dessa maneira, a manutenção de todos os itens de mobiliário em um mesmo grupo visa buscar maior atratividade na licitação como um todo.

Assim, conclui-se que o parcelamento em dois grupos é adequado e tende a produzir ampla competitividade e maior possibilidade de um resultado final satisfatório.

14. PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO CONTRATUAL

Como providências adicionais prévias à celebração, verifica-se a necessidade de:

- Elaboração de plano de ocupação do imóvel, de forma a orientar a ordem de instalação do itens e sua correlação com outros serviços, tais como a instalação de cabeamento estruturado por dentro das estações de trabalho e limpeza pós-instalação, dentre outros;
- Destinação de espaço específico para recebimento dos itens de mobiliário que ficarão armazenados até o acionamento do serviço de montagem. Idealmente, o mobiliário deverá ter área de guarda dividida de acordo com os pavimentos em que serão instalados, de forma a facilitar a logística quando da efetiva instalação.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Com base nos requisitos do presente ETP, verifica-se enquanto contratações interdependentes:

- Contratação n.º 058/2025, que visa a aquisição do imóvel para sediar a Administração Central da DPE-PR onde os itens serão instalados;
- Contratação n.º 103/2025, que visa adequar o imóvel a ser contratado para sediar a Administração Central da DPE/PR.

16. MAPA DE RISCOS

Risco: Atraso na execução do objeto.				
Probabilidade: Média		Dano potencial: Atraso na ocupação do novo imóvel e, portanto, na desocupação do imóvel atual, incorrendo em ônus financeiros relativos ao pagamento de aluguel além do previsto.		
Impacto: Muito alto		Resposta: Planejar a contratação com tempo hábil para a fabricação e instalação dos itens.		
ID	Ação preventiva	Responsável	Prazo	Procedimento



a)	Elaborar o Termo de Referência observando a prática de mercado e outras licitações similares.	CCON	Até a entrega do Termo de Referência	Verificar junto aos potenciais fornecedores os prazos adequados para o volume e especificação do objeto, bem como outras licitações empreendidas para objetos similares, a fim de definir prazos de entrega e montagem exequíveis.
b)	Realizar pesquisa de mercado diretamente com os potenciais fornecedores.	CCON	Antes da abertura da fase externa de licitação.	Priorizar a elaboração de valor de referência com base em pesquisa direta com os fornecedores, dada a natureza dos itens, cujo nível de customização e volume impactam de forma direta no valor de mercado e, assim, na análise de exequibilidade das propostas..
c)	Disponibilizar espaço para receber os itens antes do início da montagem.	DEA	Conforme plano de ocupação.	Verificar o espaço onde os itens poderão ser armazenados antes da sua efetiva instalação, de forma a minorar o risco na compatibilização entre a entrega dos itens, conclusão de etapas de adequação do imóvel que precedem a instalação do mobiliário e persianas.
ID	Ação de contingência	Responsável	Prazo	Procedimento
a)	Ajustar o plano de ocupação do novo imóvel.	Gerente do Projeto de mudança	Sob demanda	Ajustar o plano de ocupação do novo imóvel, de acordo com o cronograma atualizado de fornecimento e instalação dos itens, de forma a permitir a ocupação parcial do imóvel, de acordo com os locais liberados para ocupação.
b)	Ajustar o plano de desocupação do imóvel atual.	Gerente do Projeto de mudança	Sob demanda	Ajustar o plano de desocupação do imóvel atual, de acordo com o cronograma atualizado de fornecimento e instalação dos itens, de forma a permitir o início do processo de desmobilização.

Risco: Fornecimento de itens fora das especificações técnicas.

Probabilidade: Baixo

Dano potencial: Atraso na execução do objeto.

Impacto: Muito alto

Resposta: Estabelecer limites claros para a especificação técnica, procedendo o julgamento objetivo das propostas.

ID	Ação preventiva	Responsável	Prazo	Procedimento
a)	Especificar os itens de forma clara, que garanta a competitividade e amplo fornecimento.	DEA	Até a entrega do Termo de Referência	Analisar as principais especificações e normas técnicas a serem observadas para garantir a qualidade almejada nos itens, evitando-se materiais de difícil acesso ou restritos, de forma a garantir a ampla competitividade pela aceitação de produtos que não demandem grandes ajustes fabris e, assim, reduzir os riscos de atraso no fornecimento.
b)	Especificar os itens com margem de aceitação das dimensões dos produtos, desde que	DEA	Até a entrega do Termo de Referência	Analisar os itens que dispõem de especificações com flexibilidade de aceitação, definindo-se os limites máximos e mínimos, de forma a ampliar a competitividade pela



	não interfiram no planejamento de ocupação do imóvel.			aceitação de produtos que não demandem grandes ajustes fabris e, assim, reduzir os riscos de atraso no fornecimento.
c)	Exigir atestados de capacidade técnica compatíveis com os itens de maior relevância e impacto, bem como a apresentação de catálogos técnicos.	DEA/CCON	Até a entrega do Termo de Referência	Analisar os itens com maior relevância da contratação, de forma a dimensionar os Atestados de Capacidade Técnica necessários à comprovação de experiência das empresas. No mesmo sentido, especificar a necessidade de apresentação de catálogos técnicos com o detalhamento necessário à aceitação dos itens. Avaliar a viabilidade na apresentação de amostras, tendo em vista a natureza dos itens e custo e prazo na apresentação.
d)	Proceder ao julgamento objetivo e criterioso das propostas apresentadas durante a licitação.	CCON	Até a entrega do Termo de Referência	Com base nos critérios estabelecidos para a aceitação dos itens, realizar julgamento objetivo, observando com especial atenção às eventuais especificações que permitem variações, de forma que somente sejam aceitos itens dentro dos parâmetros máximos e mínimos exigidos.
ID	Ação de contingência	Responsável	Prazo	Procedimento
a)	Ajustar o plano de ocupação do novo imóvel.	Gerente do Projeto de mudança	Sob demanda	Ajustar o plano de ocupação do novo imóvel, de acordo com o cronograma atualizado de fornecimento e instalação dos itens, de forma a permitir a ocupação parcial do imóvel, de acordo com os locais liberados para ocupação.
b)	Ajustar o plano de desocupação do imóvel atual.	Gerente do Projeto de mudança	Sob demanda	Ajustar o plano de desocupação do imóvel atual, de acordo com o cronograma atualizado de fornecimento e instalação dos itens, de forma a permitir o início do processo de desmobilização.

Risco: Falta de acionamento e coordenação dos serviços de montagem dos itens.				
Probabilidade: Baixa		Dano potencial: Atraso na execução do objeto.		
Impacto: Muito alto		Resposta: Planejar e executar o plano de ocupação, promovendo eventuais ajustes necessários ao cumprimento do cronograma.		
ID	Ação preventiva	Responsável	Prazo	Procedimento
a)	Elaborar o plano de ocupação do imóvel.	Gerente do Projeto de mudança	Janeiro de 2026	Elaborar o plano detalhado de ocupação do imóvel, indicando todas as etapas necessárias, sua ordem lógica de execução e correlação, de forma a evidenciar o momento adequado para o acionamento do serviço de instalação.
b)	Acompanhar as etapas de adequação do imóvel.	DEA / Gerente do Projeto de mudança	Sob demanda	Acompanhar a execução do plano de ocupação do imóvel, de forma a identificar eventuais ajustes para o seu cumprimento ou adoção de medidas de contingência.

c)	Realizar o acionamento do serviço de montagem.	DEA	Sob demanda	Realizar o acionamento do serviço de montagem do mobiliário de acordo com o cronograma de execução do plano de ocupação do imóvel, de acordo com a conclusão ou previsão de conclusão da etapa predecessora.
d)	Acompanhar o serviço de montagem e o serviço de instalação do cabeamento lógico e elétrico do mobiliário.	DEA / Fiscal do contrato	Sob demanda	Acompanhar o serviço de montagem das estações de trabalho e a sua compatibilização com os serviços de instalação da rede elétrica e lógica que serão embutidas nas estações de trabalho.
ID	Ação de contingência	Responsável	Prazo	Procedimento
a)	Ajustar o plano de ocupação do novo imóvel.	Gerente do Projeto de mudança	Sob demanda	Ajustar o plano de ocupação do novo imóvel, de acordo com o cronograma atualizado de fornecimento e instalação dos itens, de forma a permitir a ocupação parcial do imóvel, de acordo com os locais liberados para ocupação.
b)	Ajustar o plano de desocupação do imóvel atual.	Gerente do Projeto de mudança	Sob demanda	Ajustar o plano de desocupação do imóvel atual, de acordo com o cronograma atualizado de fornecimento e instalação dos itens, de forma a permitir o início do processo de desmobilização.

17. MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

A Matriz de Competências consiste no instrumento gerencial que descreve as responsabilidades de cada área nos macroprocessos da contratação pública: oficialização da demanda; planejamento da contratação; seleção do fornecedor e gestão do contrato administrativo.

Competências	Responsável
Oficialização da demanda e direcionamento inicial	Órgão supridor
Aprovação da demanda institucional	Comitê de Contratações (CCONTRAT)
Coleta, análise de informações e elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Coordenadoria de Planejamento das Contratações (CPLA).
Definição da metodologia de quantificação e elaboração das especificações técnicas	Órgão supridor
Aprovação do Estudo Técnico Preliminar	Chefia do Órgão supridor
Seleção do fornecedor	Coordenadoria de Contratações (CCON)
Formalização da contratação	Coordenadoria de Formalização das Contratações e Convênios (CFORM)
Execução e fiscalização do objeto	Órgão supridor
Recebimento definitivo do objeto	Coordenadoria de Fiscalização das Contratações e Convênios
Pagamento pela prestação dos serviços	Diretoria de Orçamento e Finanças

18. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que a presente contratação será para execução certa, em caráter não continuado, cujo pagamento resultará do recebimento definitivo de todo o objeto contratado, não se identifica a necessidade de elaboração de instrumento de medição de resultados.

19. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A adoção da presente contratação visa:

- a) Ergonomia das estações de trabalho e cadeiras, em conformidade com a Norma Regulamentadora n.º 17 (NR-17), a fim de prevenir lesões por esforços repetitivos (LER/DORT) e outras doenças ocupacionais.
- b) Padronização dos itens em geral, tornando mais eficiente o processo de montagem, manutenção e gestão dos espaços, eliminando a complexidade em gerenciar itens heterogêneos, o que impactaria diretamente no planejamento de ocupação do imóvel, desde a elaboração dos projetos arquitetônicos.
- c) Facilitar a instalação de cabeamento elétrico e lógico por meio de eletrocalhas embutidas nas estações de trabalho.
- d) Controle de luminosidade adequada, por meio de persianas novas e de dimensões ajustadas ao imóvel, visando reduzir a fadiga visual e a necessidade de iluminação artificial excessiva.
- e) Reduzir o custo de ciclo de vida do mobiliário, optando por mobiliários novos e de maior durabilidade, evitando-se múltiplas interferências nos espaços, equipamentos e infraestruturas embutidas.
- f) Atendimento à requisitos de sustentabilidade e *compliance* ambiental, por meio da aquisição de produtos certificados e de baixo impacto.

20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, considerando o atual cenário e as necessidades da DPE/PR para o ano de 2026, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de mobiliário e persianas apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a DPE/PR, ao reunir eficiência técnica,

economicidade e sustentabilidade. A medida assegura o aparelhamento adequado do novo imóvel institucional dentro de padrões ergonômicos e sustentáveis adequados e, diante da aquisição certa, amplia a previsibilidade orçamentária.

21. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução selecionada consistirá na contratação, em dois grupos de licitação, de empresas especializadas no fornecimento de (i) mobiliário e (ii) persianas. A prestação ocorrerá sob quantitativo certo, em conformidade com normas técnicas relativas à ergonomia, durabilidade e sustentabilidade dos itens, bem como demais regulamentações aplicáveis. A descrição detalhada da solução, como **sugestão** para o Termo de Referência, encontra-se no Anexo I.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de itens de mobiliário e persianas horizontais para a Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme especificações técnicas, requisitos normativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

1.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. **Descrição da situação atual:** A Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), em conformidade com seu Plano de Expansão previsto no Planejamento Estratégico, está em vistas a concluir a aquisição do imóvel situado na Avenida João Gualberto, 717, em Curitiba, Paraná, destinado a sediar a nova Administração Central da Instituição, por meio de desapropriação amigável, de acordo com o Decreto n.º 11.962/2025. A mudança para a nova sede administrativa visa modernizar a gestão, centralizar setores estratégicos e otimizar o trabalho. O novo espaço foi planejado com mobiliário de dimensões específicas, adaptando-se à morfologia do local e orientando contratações futuras. Portanto, será explorado o planejamento de entrega certa em quantitativos para buscar melhor resultado financeiro. A aquisição focará em mobiliário moderno, persianas de alta qualidade e cadeiras ergonômicas, priorizando durabilidade, bem-estar e produtividade do corpo funcional.

1.2.2. **Justificativa para as quantidades a serem contratadas:** A estimativa do quantitativo para a presente contratação advém do programa de necessidades e do projeto arquitetônico elaborado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Defensoria Pública, em que se considera o aparelhamento integral do imóvel, de forma a atender todos os órgãos da Administração que o ocuparão.

1.2.3. **Resultados esperados com a contratação:** Com a presente contratação, espera-se:

1.2.3.1. Ergonomia das estações de trabalho e cadeiras, em conformidade com a Norma Regulamentadora n.º 17 (NR-17), a fim de prevenir lesões por esforços repetitivos (LER/DORT) e outras doenças ocupacionais.

1.2.3.2. Padronização dos itens em geral, tornando mais eficiente o processo de montagem, manutenção e gestão dos espaços, eliminando a complexidade em gerenciar itens heterogêneos, o

que impactaria diretamente no planejamento de ocupação do imóvel, desde a elaboração dos projetos arquitetônicos.

1.2.3.3. Facilitar a instalação de cabeamento elétrico e lógico por meio de eletrocalhas embutidas nas estações de trabalho.

1.2.3.4. Controle de luminosidade adequada, por meio de persianas novas e de dimensões ajustadas ao imóvel, visando reduzir a fadiga visual e a necessidade de iluminação artificial excessiva.

1.2.3.5. Reduzir o custo de ciclo de vida do mobiliário, optando por mobiliários novos e de maior durabilidade, evitando-se múltiplas interferências nos espaços, equipamentos e infraestruturas embutidas.

1.2.3.6. Atendimento à requisitos de sustentabilidade e compliance ambiental, por meio da aquisição de produtos certificados e de baixo impacto.

1.2.4. Fatores que impactam na execução do objeto: Os itens da presente contratação deverão ser fornecidos e instalados no imóvel localizado na Rua João Gualberto, n.º 717, bairro Alto da Glória, Curitiba, Paraná. O imóvel estará em processo de adequação dos seus ambientes, englobando serviços de instalação elétrica, lógica, iluminação, divisórias, entre outros. Dessa maneira, a execução do objeto se dará pela etapa de fornecimento e etapa de instalação. A etapa de instalação ocorrerá à critério da DPE/PR, de acordo com o cronograma de adequação dos ambientes, a fim de minorar a interferência entre serviços e a quantidade de equipes de trabalho em um mesmo local.

1.3. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Grupo	Item	Especificação	CATMAT	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
	1	Mesa Diretor L (DPG) com mesa auxiliar lateral	629665		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	2	Mesa de Reunião Bote (com uma caixa de tomada com no mínimo 3 tomadas elétricas, dois pontos lógicos e um HDMI)	230925		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	3	Mesa reunião Bote (com 2 caixas de tomadaS com no mínimo 3 tomadas elétricas, dois	346525		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX



Grupo	Item	Especificação	CATMAT	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
1		pontos lógicos e um HDMI cada)					
	4	Mesa reunião circular	633219		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	5	Mesa com Armário (Pé reto)	292515		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	6	Mesa em L (Pé reto)	367711		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	7	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para duas posições de trabalho, com painéis divisores laterais	610964		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	8	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para três posições de trabalho com painéis divisores laterais	610964		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	9	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para quatro posições de trabalho com painéis divisores laterais	610964		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	10	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para cinco posições de trabalho com painéis divisores laterais	610964		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	11	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para quatro posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais	610964		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	12	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para seis posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais	610964		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX

Grupo	Item	Especificação	CATMAT	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
	13	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para oito posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais	610964		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	14	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para dez posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais	610964		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	15	Armário tipo Office/Arquivamento com estante	391199		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	16	Armário tipo Office/Arquivamento do tipo Alto	391199		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	17	Armário tipo Office/Arquivamento do tipo Baixo	623614		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	18	Gaveteiro Móvel	629332		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	19	Cadeira de escritório do tipo Diretor	629986		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	20	Puff do tipo modular, formato hexagonal tipo 1	618653		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	21	Puff do tipo modular, formato hexagonal tipo 2	618653		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	22	Puff do tipo modular, formato hexagonal tipo 3	618653		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	23	Mesa de Refeitório com 4 cadeiras	615523		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	24	Gaveteiro móvel executivo	629332		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	25	Poltrona com braços	611805		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX

Grupo	Item	Especificação	CATMAT	Qtd	Un	Valor unitário	Valor total
	26	Sofá de dois lugares	608714		Un	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	VALOR TOTAL DO GRUPO 1						
2	1	Persiana do tipo horizontal	483705	800	m²	R\$ XX.XXX,XX	R\$ XX.XXX,XX
	VALOR TOTAL DO GRUPO 2						
VALOR GLOBAL TOTAL							R\$ XX.XXX,XX

1.3.1. O quantitativo de itens será adquirido integralmente, de acordo com as regras de formalização e execução previstas neste Termo de Referência para cada grupo da licitação.

1.4. DETALHAMENTO DO OBJETO

1.4.1. A especificação técnica dos itens constam no Apêndice I.

1.4.2. Caso haja desconformidade entre a descrição do objeto contida nos códigos CATMAT e as especificações de cada item contidas no Apêndice I, prevalecerão as especificações técnicas.

2. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, conforme autorização contida nos autos de instrução, sob o número 105/2025.

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. Tipo de contratação: Pregão eletrônico.

3.2. Critério de julgamento: o critério de julgamento será o menor preço, uma vez que se trata de objeto de natureza comum e com padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais do mercado.

3.3. Critério de adjudicação: o critério de adjudicação será por grupo, tendo em vista a inexistência de vantajosidade técnica ou econômica para parcelamento do objeto, bem como pela necessidade de coesão estética dos itens que compõem cada lote.

3.4. Possibilidade de participação de consórcios de empresas: será permitida a participação de consórcios na presente licitação, desde que atendidas as disposições do art. n.º 15 da Lei n.º 14.133/2021.

3.4.1. A formação de consórcios deverá observar as condições estabelecidas na legislação, de modo que as empresas associadas atendam plenamente às exigências técnicas e operacionais estabelecidas para a execução do objeto contratual.

3.5. Previsão de subcontratação: não será permitida a subcontratação do objeto.

3.6. Aplicação do tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte: não há óbices para a aplicação de adoção do tratamento diferenciado para microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e da Lei n.º 11.488/2007.

3.7. Aplicação do direito de preferência: considerando o objeto da contratação, não há direito de preferência.

4. DOS REQUISITOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

4.1. De acordo com o inciso II do Artigo 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a CONTRATADA deverá ser de ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

4.2. Considerando os requisitos de caráter técnico do objeto, exige-se da licitante a comprovação de capacidade técnica para a execução dos serviços contratados.

4.2.1. Para os itens do Grupo 1, deverá ser apresentado 1 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante forneceu e instalou, ao menos, 150 (cento e cinquenta) posições de trabalho compostos em conjuntos de mesas do tipo plataforma duplaface, com painéis divisores laterais e frontais e eletrocalhas embutidas.

4.2.1.1. Exemplo de aferição de Atestado de Capacidade Técnica: fornecimento e instalação de 75 (setenta e cinco) conjuntos de mesas do tipo plataforma duplaface, com duas posições de trabalho, ou outras composições em conjuntos dupla face.

4.2.2. Para os itens do Grupo 2, deverá ser apresentado 1 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante forneceu e instalou, ao menos, 350m² de persianas horizontais de alumínio.

4.2.2.1. O fornecedor disponibilizará, quando solicitado, informações e documentos que auxiliem na verificação da legitimidade dos atestados, tais como cópia do contrato que lhes deu suporte, endereço atual da contratante e local de execução.

4.3. Considerando a natureza do objeto e suas características, não será exigida a apresentação de amostras, a fim de se evitar a elevação no custo de participação das empresas ainda em fase de julgamento.

4.4. Para a aferição da qualidade e atendimento das especificações técnicas, será exigida a apresentação de catálogo técnico dos itens, podendo a Defensoria Pública, a seu critério, exigir complementação da documentação técnica, em prol da aferição do atendimento dos requisitos técnicos de cada item.

4.5. Considerando a natureza do objeto, a vistoria é facultativa para o dimensionamento e elaboração da proposta para a presente licitação.

4.5.1. Caso seja realizada a visita, deverá ser assinado o Termo de Vistoria, conforme modelo fornecido no [Apêndice II](#), pelo técnico credenciado da empresa e por servidor da DPE/PR.

4.5.2. A vistoria, quando desejada pelo proponente, deverá ser agendada previamente ao envio da proposta e realizada com o acompanhamento de representante da DPE/PR, a ser indicado.

4.5.3. Todos os custos associados às eventuais visitas e inspeções serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

4.5.4. Caso o proponente opte por não realizar visita, deverá ser assinado e apresentado o Termo de Vistoria, conforme modelo fornecido no [Apêndice II](#), assumindo responsabilidade pelo pleno conhecimento do objeto da contratação, incluindo as condições físicas, técnicas e operacionais necessárias para a correta prestação dos serviços.

4.6. Para fins de análise da regularidade **fiscal, previdenciária e trabalhista**, bem como para verificar se há algum impedimento para contratação do fornecedor beneficiário, serão considerados os seguintes documentos:

4.6.1. Certidão de regularidade fiscal e previdenciária federal emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

4.6.2. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual ou Distrital;

4.6.3. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, caso a sede da empresa não seja no Distrito Federal;

4.6.4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) emitido pela Caixa Econômica Federal;

4.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST);

4.6.6. As certidões poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF).

4.6.7. Para verificar a existência de impedimentos para a contratação do fornecedor beneficiário, serão consultadas as seguintes bases de dados:

4.6.7.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF);

4.6.7.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

4.6.7.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

4.6.7.4. Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná;

4.6.7.5. Cadastro de Sanções Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

5. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, será firmado Termo de Contrato.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. A assinatura do Termo de Contrato deverá ser promovida por representante legal da licitante, ou por mandatário mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida outorgada por representante legal da licitante.

5.4. A convocação para a assinatura do Termo de Contrato será realizada de forma eletrônica no e-mail indicado pela licitante em sua proposta de preços, modo pelo qual também serão formalizadas outras comunicações acerca dos atos do presente procedimento licitatório.

5.5. O prazo previsto para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela DPE/PR.

5.6. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração verificará se o adjudicatário mantém as condições de habilitação exigidas por ocasião da licitação.

5.7. O prazo de vigência da contratação terá início com sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DED/PR) e vigorará por 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, sendo prorrogável na forma do artigo 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.8. Constará no Termo de Contrato o leiaute de ocupação do imóvel que será aparelhado com os itens de presente licitação, contendo a indicação exata do local de instalação.

5.8.1. Durante a execução do contrato, poderão ser realizados ajustes nos locais exatos de instalação dos itens, sem que isso gere ônus adicional para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

5.8.2. Em nenhuma hipótese os itens desta licitação poderão ser remanejados para outro imóvel, de forma que os ajustes de que tratam o item anterior poderão ocorrer somente dentro do mesmo imóvel e formalizados pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

6. DO MODELO DE GESTÃO

6.1. O gestor e o fiscal técnico do Termo de Contrato serão designados pela Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios (CFIS).

6.2. O fiscal técnico será designado de acordo com a indicação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA).

6.3. As comunicações durante a execução contratual serão realizadas através de ofício e/ou correspondência eletrônica: engenharia@defensoria.pr.def.br e serão expedidas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA).

6.4. O acompanhamento e fiscalização do contrato serão realizados pela fiscalização da CONTRATANTE.

6.5. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços por intermédio da fiscalização contratual.

6.6. A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas especialmente no Anexo XII da Resolução DPG nº 375/2023.

6.7. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Cumprir todas as normas e condições previstas na legislação correlata.

- 7.2. Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à execução do objeto desta licitação.
- 7.3. Aplicar as penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência, quando cabível.
- 7.4. Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer anormalidades verificadas no serviço ora contratado, para fim de adoção das providências cabíveis.
- 7.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este termo e seus anexos.
- 7.6. Disponibilizar espaço para a guarda dos itens licitados antes da sua efetiva instalação.
- 7.7. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 7.8. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 7.9. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA.
- 7.10. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência.
- 7.11. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência.
- 7.12. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.14. As demais obrigações da CONTRATANTE encontram-se dispostas no procedimento da contratação, Termo de Referência e demais documentos pertinentes à contratação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar fielmente os serviços, de acordo com a Especificação Técnica e ainda nos termos da Legislação que rege a matéria vigente, bem como em observância às cláusulas e condições

estabelecidas no futuro contrato e às normas e procedimentos técnicos e tudo o mais que necessário for à perfeita execução dos serviços, ainda que não expressamente mencionado.

8.2. Apresentar Comprovante de Registro acompanhado de Certificado de Regularidade do fabricante, quando aplicável, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), conforme Lei Federal 6.938/1981, art. 17, II e Anexo VIII, Código 07; e Instrução Normativa IBAMA n.º 13, de 23/08/2021, art. 2º, I, “a”; art. 10, I; e Anexo I, Categoria Indústria da Madeira, Código 7.

8.3. Planejar integralmente a entrega dos itens, considerando as características de tráfego e circulação urbana do local do imóvel onde deverá ser realizada a entrega, responsabilizando-se por autorizações prévias e toda a logística de transporte.

8.3.1. O imóvel onde os itens deverão ser entregues está localizado na Rua João Gualberto, n.º 717, bairro Alto da Glória, Curitiba, Paraná.

8.4. Atender e manter, durante a execução do futuro contrato, os níveis mínimos de qualificação técnico/operacional para prestar os serviços contratados com qualidade, utilizando-se de técnicos qualificados, atendendo aos prazos e condições convencionados.

8.5. De acordo com o inciso II do Artigo 68 da Lei 14.133/2021, a CONTRATADA deverá ser de ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

8.6. A CONTRATADA deverá atuar em estreita colaboração com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura da DPE/PR, mantendo comunicação contínua e relatórios atualizados sobre o andamento das atividades.

8.7. A CONTRATADA deverá zelar pela qualidade dos materiais e equipamentos fornecidos pela DPE/PR, quando for o caso, garantindo que estejam em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou falhas que possam comprometer a realização do evento.

8.8. A CONTRATADA deverá cumprir todas as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo legislação trabalhista, normas de segurança do trabalho, regulamentações ambientais, entre outras.

8.9. A empresa CONTRATADA deverá comunicar à Defensoria Pública imediatamente e por escrito, toda e qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

8.10. Atender e manter, durante a execução do futuro contrato, os níveis mínimos de qualificação técnico/operacional para prestar os serviços contratados com qualidade, utilizando-se de técnicos qualificados, atendendo aos prazos e condições convencionados.

- 8.11. Apresentar a respectiva nota fiscal, quando de sua conclusão do objeto, na qual constarão as indicações necessárias, prazos de garantia, entre outras informações, conforme o caso.
- 8.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imperícia ou imprudência, dos seus representantes ou seus respectivos prepostos.
- 8.13. A empresa CONTRATADA deverá observar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei n.º 13.853/2019 em todos os seus aspectos.
- 8.13.1. A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações da DPE/PR sem prévia autorização formal.
- 8.14. A CONTRATADA deve atender nos prazos estabelecidos, aos requerimentos e determinações regulares emitidas pela autoridade designada para gerir, acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior, bem como atender tempestivamente às diligências para a regular gestão do instrumento contratual.
- 8.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto nos quais se verificarem vícios, defeitos, avarias ou incorreções resultantes da execução do serviço.
- 8.16. Responsabilizar-se por quaisquer vícios e danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imperícia ou imprudência, dos seus representantes ou seus respectivos prepostos, de acordo com os artigos 14, 17 e 20 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 8.17. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início e da conclusão dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.18. Na execução dos serviços, a CONTRATADA deverá utilizar produtos específicos para o fim a que se propõe a presente contratação, em plena conformidade com as instruções do fabricante e legislação pertinente.
- 8.19. A CONTRATADA deverá apresentar funcionários devidamente identificados com nome do profissional, sua função e nome da empresa.
- 8.20. A CONTRATADA deverá fornecer o material e equipe técnica qualificada, assim como os equipamentos de proteção individual (EPI 's), ferramentas e equipamentos, realizando os serviços de acordo com as normas vigentes e com o manual dos equipamentos instalados.

8.21. A CONTRATADA deverá submeter-se à fiscalização periódica da DPE/PR, a qual, se constatar qualquer irregularidade nos serviços, tomará as providências que julgar necessárias para a sua normalização, assistindo inclusive ao contratante o direito de recorrer às vias judiciais ordinárias para assegurar o rigoroso cumprimento das especificações do objeto do presente contrato.

8.22. A CONTRATADA deverá manter telefone fixo e móvel disponível para contato durante horário comercial, através do qual a fiscalização se reportará acerca de assuntos referentes à execução de serviços, inclusive para aqueles que por sua natureza devam ser tratados com o responsável técnico da empresa, o qual deverá imediatamente atender e fornecer todas as informações requisitadas.

8.23. A qualquer tempo, a fiscalização poderá solicitar, por motivo justificado, a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA.

8.24. A critério da fiscalização, a CONTRATADA deverá apresentar os equipamentos ou materiais substituídos ou, antes, solicitar ou aguardar autorização prévia.

8.25. A CONTRATADA ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha dar causa, não sendo o contratante responsabilizado, quer por acidentes de trabalho dos empregados da CONTRATADA, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da CONTRATADA.

8.26. Ao término dos serviços, a CONTRATADA deverá entregar o local limpo e dar a destinação correta a todo o resíduo gerado pela execução dos serviços.

9. DO REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. A execução do objeto da presente contratação terá início após a publicação do extrato do Termo de Contrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

9.2. Após a assinatura do respectivo contrato, a Coordenadoria de Formalização de Contratos e Convênios da DPE/PR informará à CONTRATADA a data de início da vigência contratual, bem como os dados de contato do(a) Gestor(a) e do(a) fiscal do contrato.

9.3. A execução dos contratos serão divididas entre etapa de fornecimento dos itens e etapa de instalação dos itens, cada qual com um regime de acionamento específico, conforme descrito nas seções a seguir.

9.3.1. A divisão da execução do objeto em duas etapas se dá pelo fato de que o imóvel onde os itens serão instalados estará passando por adequações como instalação de forro, iluminação, divisórias, ar-condicionado, entre outros, de forma que a instalação dos itens de mobiliário e persianas ocorrerá em momento oportuno.

9.3.2. Ao final de cada etapa concluída será feito o recebimento do objeto, ensejando o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor total do respectivo contrato.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO

9.4. A Diretoria de Engenharia e Arquitetura convocará uma reunião inicial com a CONTRATADA, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias a contar do início da vigência do Termo de Contrato, com o objetivo de apresentar o fiscal do contrato e as particularidades do processo de instalação, bem como dirimir eventuais dúvidas entre as partes.

9.5. A partir do início da vigência do Termo de Contrato, a CONTRATADA deverá entregar todos os itens de mobiliário em até 90 (noventa) dias.

9.5.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, a critério exclusivo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, desde que solicitado tempestivamente e de maneira fundamentada pela CONTRATADA.

9.5.2. Os itens deverão ser entregues no imóvel localizado na Rua João Gualberto, n.º 717, bairro Alto da Glória, Curitiba, Paraná, em dias úteis, entre 8h00min e 18h00min, mediante agendamento prévio realizado junto ao fiscal do contrato.

9.5.2.1. A CONTRATADA poderá apresentar ao fiscal do contrato cronograma de entrega parcelado, que decidirá sobre o cabimento e a quantidade de parcelas para recebimento, tendo em vista o volume de itens a serem entregues.

9.5.2.1.1. Na hipótese de autorização na entrega parcelada dos itens, o recebimento definitivo somente ocorrerá após a entrega de todos os itens contratados, não cabendo solicitação de pagamento relativo às parcelas já realizadas.

9.5.2.2. Excepcionalmente, a entrega poderá ocorrer aos finais de semana, dado o volume de itens, desde que comprovada a inviabilidade ou grande prejuízo logístico na entrega durante dias úteis.

9.5.2.3. A autorização para entrega dos materiais aos finais de semana deverá ser solicitada ao fiscal do contrato com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, e será decidida sob critério exclusivo da Defensoria Pública.

9.5.3. Os itens ficarão sob a guarda da Defensoria Pública, alojados em área indicada pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, até que esta realize o acionamento para os serviços de montagem.

9.5.4. Após o acionamento dos serviços de montagem do itens de mobiliário, a CONTRATADA será responsável por transportar os volumes até os respectivos andares onde os itens serão montados.

9.5.5. No ato de agendamento da entrega dos itens de que trata o item 9.4.2., a Defensoria Pública, a seu critério, poderá requerer que estes já sejam alojados diretamente nos andares onde serão instalados.

9.6. Entre julho e novembro de 2026, a Diretoria de Engenharia e Arquitetura emitirá Ordem de Serviço para o acionamento dos serviços de montagem dos itens de mobiliário.

9.6.1. O acionamento do serviço de montagem será realizado em momento oportuno, de acordo com a disponibilidade de trânsito e uso do andar onde os itens serão instalados, uma vez que o imóvel estará em processo de adequação dos seus pavimentos.

9.7. A montagem dos itens de mobiliário deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, observando o cronograma estabelecido pela Defensoria Pública.

9.7.1. O prazo para a montagem poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, a critério exclusivo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, desde que solicitado tempestivamente e de maneira fundamentada pela CONTRATADA.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS

9.8. A Diretoria de Engenharia e Arquitetura convocará uma reunião inicial com a CONTRATADA, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias a contar do início da vigência do Termo de Contrato, com o objetivo de apresentar o fiscal do contrato e as particularidades do processo de instalação, bem como dirimir eventuais dúvidas entre as partes.

9.9. A Diretoria de Engenharia e Arquitetura agendará, junto à CONTRATADA, a visita de medição das janelas para a confecção das persianas, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Contrato, a critério exclusivo da Defensoria Pública.

9.9.1. A CONTRATADA deverá apresentar a quantidade de persianas a serem fornecidas e suas respectivas áreas em até 20 (vinte) dias após a visita de medição.

9.10. Após análise e aprovação pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura da quantidade de persianas, esta emitirá Ordem de Fornecimento.

9.10.1. As persianas deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Fornecimento, no imóvel localizado na Rua João Gualberto, n.º 717, bairro Alto da Glória, Curitiba, Paraná, em dias úteis, entre 8h00min e 18h00min, mediante agendamento prévio realizado junto ao fiscal do contrato.

9.10.2. O prazo para a entrega poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, a critério exclusivo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, desde que solicitado tempestivamente e de maneira fundamentada pela CONTRATADA.

9.11. A Diretoria de Engenharia e Arquitetura emitirá Ordem de Serviço para acionar a montagem das persianas, de acordo com a disponibilidade de trânsito e uso do andar onde os itens serão instalados, uma vez que o imóvel estará em processo de adequação dos seus pavimentos.

9.11.1. A partir da data de emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá 45 (quarenta e cinco) dias para a instalação de todas as persianas.

9.11.2. O prazo para a montagem poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, a critério exclusivo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, desde que solicitado tempestivamente e de maneira fundamentada pela CONTRATADA.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.12. O objeto será recebido provisoriamente pela CONTRATANTE, mediante termo detalhado, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento de cada etapa do objeto.

9.12.1. Esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem manifestação da CONTRATANTE, não dispondo de modo diverso o Termo de Referência e os demais documentos vinculados a esta contratação, considerar-se-á provisoriamente aceito, para todos os efeitos, o objeto contratual pela CONTRATANTE.

9.12.2. O objeto será recebido definitivamente pela CONTRATANTE, mediante termo detalhado, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento provisório de cada etapa de execução do objeto, não podendo ultrapassar esse prazo, salvo situação excepcional expressamente comprovada.

9.12.2.1. O recebimento definitivo do objeto fica condicionado à demonstração de cumprimento, pela CONTRATADA, de todas as suas obrigações assumidas, bem como à apresentação do documento de cobrança e dos documentos relacionados à sua categoria

empresarial que permitam à CONTRATANTE prestar as informações necessárias perante o fisco, nos termos da legislação vigente.

9.13. Se a CONTRATANTE verificar inconsistência na execução do objeto ou na documentação/instrumento de cobrança, o recebimento definitivo ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

9.13.1. Na hipótese anterior, o prazo para recebimento será interrompido, apenas sendo iniciado novamente – ou seja, os dias já decorridos serão restituídos e o prazo reiniciará do zero – após a regularização da pendência.

9.14. Esgotado o prazo de vencimento do recebimento definitivo sem qualquer manifestação da CONTRATANTE, não dispondo de modo diverso o Termo de Referência e os demais documentos vinculados a esta contratação, considerar-se-á definitivamente aceito pela CONTRATANTE o objeto contratual, para todos os efeitos.

9.15. Os recebimentos provisório e definitivo do objeto não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

9.16. O objeto será recusado caso apresente especificações técnicas diferentes das contidas em Termo de Referência e nos demais documentos a ele vinculados, salvo quando se tratar de especificações semelhantes ou superiores, a exclusivo critério da CONTRATANTE, mediante devido procedimento interno, nos limites da discricionariedade administrativa.

9.17. Na hipótese em que for necessário o refazimento parcial ou integral do objeto, a CONTRATADA terá o prazo de 20 (vinte) dias para a sua reexecução, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente fundamentado e encaminhado ao fiscal do contrato de forma tempestiva, que decidirá pelo cabimento ou não, sem prejuízo da apuração de infração sob os prejuízos ocasionados.

9.18. Para os itens do Grupo 1, a CONTRATADA deverá emitir Termo de Garantia contra defeitos de fabricação de 60 (sessenta) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.

9.19. Para os itens do Grupo 2, a CONTRATADA deverá emitir Termo de Garantia contra defeitos de fabricação de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1. A Licitante, a Adjudicatária e a CONTRATADA que incorrerem em infrações cometidas durante o procedimento licitatório ou de contratação direta, na execução contratual e/ou na entrega

do objeto sujeitam-se às sanções administrativas previstas na Lei n.º 14.133/2021 e na Deliberação CSDP n.º 043/2023, sem prejuízo de implicações em outras esferas legais.

11. DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

11.1. A execução do objeto da presente licitação não será acompanhada por meio de Instrumento de Medição de Resultados, uma vez não tratar de serviços continuados, cuja execução se dará de forma em sua totalidade.

12. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. No preço estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, assim como custos referentes à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação ambientalmente adequada dos produtos embalagens e serviços, não cabendo à DPE/PR quaisquer custos adicionais.

12.2. Após o recebimento definitivo da primeira etapa de execução do objeto, relativa ao fornecimento dos itens, será efetuado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, na forma de depósito ou crédito em conta bancária em favor da CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis.

12.3. Após o recebimento definitivo da segunda etapa de execução do objeto, relativo à instalação dos itens, será efetuado o pagamento do saldo de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, na forma de depósito ou crédito em conta bancária em favor da CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis.

12.4. O faturamento deverá ser realizado em face do CNPJ 13.950.733/0001-39 da CONTRATANTE.

12.5. Para a liberação do pagamento, a pessoa responsável pelo acompanhamento encaminhará o documento de cobrança e documentação complementar à Diretoria de Orçamento e Finanças que então providenciará a liquidação da obrigação.

12.6. Havendo erro ou apresentação incompleta do documento de cobrança o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se novamente após a regularização.

12.7. A pendência de liquidação de obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência poderá gerar a retenção e/ou o desconto dos pagamentos devidos à CONTRATADA, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.7.1. Eventuais retenções e/ou descontos dos pagamentos serão apreciados em procedimento específico para apuração do eventual inadimplemento.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela DPE-PR, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos, mediante solicitação da fornecedora, e calculados, desconsiderado o critério pro rata die, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M/FGV.

12.9. A DPE/PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

12.10. Eventuais encargos decorrentes de atrasos nas retenções de responsabilidade da DPE/PR serão imputáveis exclusivamente à fornecedora quando esta deixar de apresentar os documentos necessários em tempo hábil.

12.11. Com o fim de salvaguardar a transparência administrativa, nos termos da Resolução DPG n.º 375/2023, a Defensoria Pública do Estado do Paraná disponibilizará, mensalmente, em área específica no Portal da Transparência, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentem a eventual modificação da ordem.

12.12. Excepcional antecipação de pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado deverá observar o disciplinado no Art.75 da Resolução DPG n.º 375/2023.

13. CONDIÇÕES DE REAJUSTE E REVISÃO CONTRATUAL

13.1. REAJUSTE DO CONTRATO

13.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado desta contratação (data-base), compreendendo o período de [XX/XX/XXXX] a [XX/XX/XXXX].

13.1.2. Os preços contratados serão reajustados anualmente pela CONTRATANTE mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em cada período ou, se for extinto, outro índice que o substitua, a critério da CONTRATANTE, as demais

disposições relativas ao reequilíbrio econômico encontram-se em capítulo próprio do instrumento contratual.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1. Dadas as particularidades e natureza do fornecimento do serviço envolvido, não haverá exigência de garantia contratual.

15. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

15.1. A contratação deverá observar práticas que reduzam impactos ambientais e promovam a sustentabilidade, em consonância com o art. 5º, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010).

15.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados, **quando possível**, pela CONTRATADA.

15.2.1. Gestão de Resíduos e Substâncias Perigosas:

15.2.1.1. Implementar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, com segregação, triagem e destinação correta junto a empresas licenciadas.

15.2.1.2. Coletar, acondicionar e destinar adequadamente óleos isolantes e outros resíduos oleosos, em conformidade com a Resolução CONAMA n.º 362/2005 e a ABNT NBR 10004-1:2024.

15.2.1.3. Tratar resíduos perigosos, como materiais contendo bifenilas policloradas (PCB), conforme Resolução CONAMA n.º 465/2015, apresentando laudos ou certificados emitidos por empresa licenciada.

15.2.2. Eficiência Energética e Uso Racional de Recursos:

15.2.2.1. Realizar calibração periódica dos instrumentos de medição, em consonância com a ABNT NBR ISO 50001:2018, buscando eficiência energética nos testes e ensaios.

15.2.2.2. Priorizar o uso racional de recursos (energia elétrica, água, insumos técnicos), adotando alternativas menos impactantes sempre que viáveis.

15.2.3. Transporte e Logística Sustentável:

15.2.3.1. Promover a otimização de rotas e o uso de veículos em boas condições de manutenção, de forma a reduzir emissões de gases de efeito estufa, alinhando-se ao Programa Brasileiro GHG Protocol.

15.2.3.2. Sempre que possível, adotar práticas de logística reversa, conforme Lei Estadual n.º 20.132/2020 (Compra Inteligente Sustentável).

15.2.4. Materiais e Equipamentos:

15.2.4.1. Priorizar equipamentos e peças que apresentem melhor relação custo-benefício ambiental, considerando ciclo de vida, reciclabilidade e menor impacto ambiental.

15.2.4.2. Assegurar que os transformadores, cabos, disjuntores, para-raios e demais itens substituídos tenham destinação final ambientalmente adequada, com comprovação documental.

15.2.5. Capacitação e Cultura Sustentável:

15.2.5.1. Promover treinamento contínuo da equipe técnica sobre práticas de sustentabilidade, incluindo manejo seguro de resíduos, uso racional de energia e mitigação de riscos ambientais.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Aplicam-se ao presente as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Resolução DPG n.º 375/2023, Deliberação CSDP n.º 043, de 04 de dezembro de 2023, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e na Deliberação CSDP 21/2022 (Disciplina a aplicação da LGPD no âmbito da Defensoria Pública do Paraná), Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto da contratação, aplicando-se referida legislação especialmente aos casos omissos.

16.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

17. DO FORO

17.1. Eventuais litígios que não possam ser dirimidos administrativamente serão processados e julgados na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

APÊNDICE I - ESPECIFICAÇÕES DE MOBILIÁRIO, CADEIRAS E PERSIANAS

OBJETIVO: Este documento tem por objetivo balizar e fornecer as especificações básicas para a aquisição de mobiliário, cadeiras e persianas que atenderão a nova Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, localizada na Av. João Gualberto, 717, bairro Alto da Glória, Curitiba-PR.

DOS REQUISITOS GERAIS

- **Especificação de Tratamento de Superfície e Pintura**

- A pintura dos componentes metálicos especificados deverá assegurar proteção contra corrosão e atender aos requisitos estéticos definidos no projeto;
- **O Sistema de Pintura será composto, no mínimo, por:**
 - **Pré-tratamento de Superfície:** Processo de limpeza e preparação química da superfície metálica, que deve garantir uma adequada ancoragem e durabilidade da camada de tinta subsequente. São aceitos processos tecnologicamente equivalentes, tais como (mas não se limitando a): fosfatização (catiônica ou aniônica), tratamento por nanotecnologia (nanocerâmica), ou outro processo similar.
 - **Camada de Tinta:** Aplicação de tinta de alto desempenho, preferencialmente por processo eletrostático, que garanta uniformidade de cobertura e acabamento.
- A especificação de um processo particular (Exemplo: "nanocerâmico") no escopo do projeto não exclui a oferta de soluções tecnologicamente equivalentes. Tais soluções serão aceitas desde que comprovem o cumprimento integral dos requisitos de resistência à corrosão e das demais especificações visuais e dimensionais do projeto.

- **Detalhamento dimensional**

- Para as dimensões das mesas, admitem-se variações dimensionais tanto na largura, quanto na profundidade, de até +10cm. Para a altura, admite-se uma variação de até +75cm.

- Estas limitações garantem que o layout não seja impactado e a ergonomia prejudicada.
- Para os demais itens, admitem-se variações dimensionais de $\pm 5\%$, desde que comprovada a manutenção da resistência mecânica e de sua funcionalidade;
- A especificação deve ser aberta para aceitar tecnologias equivalentes. O foco deve ser o resultado do ensaio de resistência à corrosão (Salt Spray), conforme norma ABNT NBR 8094. A redação deve permitir "pré-tratamento de superfície por nanotecnologia, fosfatização ou processo equivalente que garanta resistência mínima de X horas em câmara de névoa salina".
- **Acabamento de Bordas e Superfícies**
 - Todas as bordas e quinas acessíveis ao usuário devem possuir acabamento ergonômico e seguro, visando prevenir acidentes, cortes ou desconforto durante o manuseio e uso normal do produto, em conformidade com os princípios da ergonomia, especialmente os previstos na Norma Regulamentadora NR-17.
 - Para atender aos requisitos deste item, são aceitas diversas soluções técnicas e de processo produtivo, que garantam o resultado funcional e de segurança exigido. Os cantos podem ser executados, entre outras formas, por:
 - Usinagem e chanfro em ângulo (ex.: 45°);
 - Usinagem e arredondamento (bordas boleadas);
 - Aplicação de perfis de acabamento (fitas ou molduras especiais de PVC, borracha, polímeros);
 - Processos de conformação especial (post-forming);
 - Qualquer outro método que atenda integralmente ao disposto no primeiro item deste tópico.
 - A exigência de um método específico (ex.: "borda chanfrada a 45° ") em qualquer parte deste edital deve ser interpretada como uma descrição do resultado esperado (borda suave e segura) e não como uma limitação de processo, ficando mantido o disposto nesta cláusula.
- **Medição e Produção**
 - A Contratada deverá realizar a **medição *in loco*** das janelas e vãos onde as persianas serão instaladas.

- As persianas deverão ser **fabricadas sob medida** para garantir o encaixe e funcionamento perfeitos, considerando folgas mínimas necessárias.
- A contratada deverá avaliar os projetos arquitetônicos e eletrológicos em conjunto com a equipe de engenharia para definição das posições de fabricação e instalação dos mobiliários.
- **Instalação**
 - A instalação deve ser executada por **equipe técnica especializada**, seguindo as normas técnicas vigentes e as melhores práticas do fabricante.
 - A fixação das persianas deve ser realizada de forma **firme, segura e nivelada**, garantindo o acionamento suave e sem ruídos.
 - A Contratada deve fornecer todos os **acessórios de fixação** (buchas, parafusos, suportes, etc.) de qualidade, adequados ao tipo de parede/estrutura e ocultos sempre que possível.
- **Testes**
 - Após a instalação, a Contratada deverá realizar testes de funcionamento em todas as persianas (giro das lâminas e recolhimento) na presença de um fiscal da Contratante.
- **Limpeza e Resíduos**
 - Ao final da instalação, a Contratada deverá remover todos os resíduos e detritos gerados pelo serviço, entregando o local limpo e em perfeitas condições de uso.

1. GRUPO 1 - MOBILIÁRIO

1.1. ITEM 1 - MESA DIRETOR “L”

1.1.1. Dimensões: 2000 X 1990 X 735 mm;



Imagem referência: Mesa Diretor em L linha Premium - Bortolini

1.1.2. Acabamentos Principais

1.1.2.1. Lâmina de Madeira IMBUÍA LINHEIRO;

1.1.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE;

1.1.2.3. Pintura Microtexturizada na cor GRAFITE.

1.1.3. Tampo Principal Segmentado: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura. Tampo posterior com revestimento na face superior em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7 mm de espessura e na face inferior em lâmina de madeira Jequitibá com no mínimo 0,7 mm de espessura, acabamento em ambas as faces do tampo em selador melamínico e verniz à base de poliuretano, resultando em efeito natural dos veios da lâmina de revestimento, bordas usinadas chanfradas com 45° em todo contorno, pintura em verniz aplicado pelo processo 'UV'. Tapos frontais laterais com bordas usinadas chanfradas com 45° em todo contorno, dotado de perfil em alumínio 490x12.8x4.76 mm, encaixado na face posterior do tampo frontal através de um rebaixo feito em centro de usinagem, fixado por parafusos, revestimento na face superior em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7 mm de espessura e na face inferior em lâmina de madeira Jequitibá com no mínimo 0,7 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces do tampo em selador melamínico e verniz à base de poliuretano. Sistema de fixação feita através de chapas de conexões, parafusos e buchas metálicas com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.1.4. Aplique de couro bivar central: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura.

1.1.5. Bordas: usinadas chanfradas com 45° na parte frontal, revestimento em couro sintético preto. Dotado de sistema injetado que permite o deslocamento frontal e posterior facilitando o acesso ao cabeamento com a finalidade de fazer uma abertura que permita o acesso ao cabeamento, inclusive dotada de borracha, na cor preta, para garantir perfeito acabamento e permitir, quando se fechar o compartimento, que os fios passem sem deixar abertura visível.

1.1.6. Painéis laterais: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 50 mm de espessura. Bordas usinadas boleadas no

comprimento com pintura **gofrato** grafite. Perfil de acabamento vertical em alumínio 680x12.7x4.76 mm embutido nos topos como se fosse um “sanduíche”. Possui duto interno para passagem do cabeamento confeccionado em chapa de aço 0,9mm de espessura em formato de “U”, fixado através de pinos de aço e ranhura feita em centro de usinagem, pintado em epóxi grafite. Nivelador de piso em alumínio com Ø50x15mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

- 1.1.7. Painel frontal:** confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 18 mm de espessura, 360 mm de altura, fixado aos painéis laterais através de parafuso em aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em *zamak* altamente resistente ao torque. Pintura **gofrato** grafite. Calha: com formato em “U”, comprimento conforme medida da mesa, largura 220mm, altura de 180 mm, dotada de suporte interno móvel p/as instalações de tomadas, medindo 1000x180x65/25 mm, com aberturas estampadas na qual podem ser instaladas no mínimo quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, confeccionadas em chapa de aço fina frio 0,9mm de espessura, fixada na face inferior dos tampos posterior e frontais através de parafusos tipo chipboard e arruelas, posicionada de modo que os usuários tenham acesso livre às tomadas pela face superior da mesa ao abrir tampo bivar. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.
- 1.1.8. Mesa auxiliar:** Tampo e lateral: confeccionados em fibra de madeira de média densidade (MDF) 30 mm de espessura. Bordas usinadas chanfradas com 45°, pintura **gofrato** grafite. Sistema de fixação feita através de cantoneiras em “L” 65x65mm, chapas em formato “Z” 127x38mm com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura

mínima de 220°C e resfriamento, parafusos e buchas metálicas c/roscas milimétricas, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. **Sobretampo** em vidro temperado cristal 10 mm de espessura com todas as bordas lapidadas fixado no tampo através de discos em alumínio escovado Ø2"x6mm com rosca 1/4, tubos em alumínio escovado Ø2"x37mm, interligados com parafusos com rosca 1/4, proporcionando um espaçamento entre as peças de 43mm. Nivelador de piso em alumínio com Ø30x15 mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

1.1.9. Conexão auxiliar: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Medium Density Fiberboard 30 mm de espessura, com revestimento na face superior em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7 mm de espessura e na face inferior em lâmina de madeira Jequitibá com no mínimo 0,7 mm de espessura, acabamento em ambas as faces do tampo em selador melamínico e verniz à base de poliuretano, resultando em efeito natural dos veios da lâmina de revestimento, bordas usinadas chanfradas com 45° em todo contorno, pintura em verniz aplicado pelo processo 'UV'. Tampo frontais laterais com bordas usinadas chanfradas com 45° em todo contorno. Sistema de fixação feita através de chapas de união 1.1/2x1/4x170mm com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Sistema de fixação feita através de parafuso e bucha metálica c/roscas milimétricas, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.1.10. Base: chapa de aço fina frio com Ø380x9.5mm de espessura. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, ou na opção cromada. Coluna: cilíndricas 4 1/2 "

confeccionadas em tubo de aço laminado a frio, com 1.2 mm de espessura. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.

1.1.11. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

- 1.1.11.1. Certificado de Conformidade de Produto**, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;
- 1.1.11.2. Laudo ergonômico** de conformidade com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.2. ITEM 2 - MESA DE REUNIÃO BOTE

- 1.2.1. Dimensões:** 2000 X 1170 X 735 mm;



Imagem referência: Mesa executiva de reunião tipo bote linha Premium - Bortolini

1.2.2. Acabamentos Principais

- 1.2.2.1.** Lâmina de Madeira IMBUIA LINHEIRO;
- 1.2.2.2.** Pintura Metálica na cor GRAFITE;

1.2.2.3. Pintura Microtexturizada na cor GRAFITE.

1.2.3. Tampo: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura. Bordas usinadas em todo o contorno com chanfro de 45°. Todo o tampo é revestido em lâmina de madeira, sendo a face superior em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7mm de espessura, e a face inferior em lâmina de madeira Jequitibá, também com no mínimo 0,7mm de espessura. O acabamento de ambas as faces é realizado com selador melamínico e verniz à base de poliuretano, realçando o aspecto natural dos veios da lâmina, com pintura em verniz aplicada pelo processo UV. Sistema de fixação feita através de parafuso e bucha metálica c/roscas milimétricas, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. O acabamento de ambas as faces é realizado com selador melamínico e verniz à base de poliuretano, realçando o aspecto natural dos veios da lâmina, com pintura em verniz aplicada pelo processo UV.

1.2.4. Painéis laterais: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 50 mm de espessura. Bordas usinadas boleadas no comprimento com pintura **gofrato** grafite. Perfil de acabamento vertical em alumínio 680x12.7x4.76 mm embutido nos topos como se fosse um “sanduíche”. Possui duto interno para passagem do cabeamento confeccionado em chapa de aço 0,9mm de espessura em formato de “U”, fixado através de pinos de aço e ranhura feita em centro de usinagem, pintado em epóxi grafite. Nivelador de piso em alumínio com Ø50x15mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

1.2.5. Pannel frontal: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 18 mm de espessura, 360 mm de altura, fixado aos painéis laterais através de parafuso em aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em *zamak* altamente resistente ao torque. Pintura **gofrato** grafite.

1.2.6. Calha e caixa de tomadas: calhas em “u” para a passagem da fiação com medidas mínimas 145x140mm, espessura 0,9 mm em todo o comprimento da mesa, deve possuir quatro chapas em aço 142x25mm espessura 2.25 mm soldadas nas duas extremidades com solda MIG para fixação aos painéis laterais através de parafuso e bucha metálica c/roscas milimétricas, facilitando a montagem e desmontagem da

mesa sem danificar o produto, dotada de caixas basculantes com 19 pontos para instalações com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 350x135x155mm, corpo confeccionado em chapa de aço 1,2mm de espessura cor preto, com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Dotada de 6 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 8 pontos com suportes para RJ45, sendo 04 RJ45 Systimax e 04 RJ45 Keystone, 1 ponto VGA, 1 HDMI, 1 USB e 2 pontos p/áudio sem conectores. Tampa basculante para o acesso às tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa, confeccionadas em chapa de aço 0,9mm de espessura com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.

1.2.7. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

- 1.2.7.1. Certificado de Conformidade de Produto**, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;
- 1.2.7.2. Laudo ergonômico de conformidade** com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.3. ITEM 3 - MESA DE REUNIÃO BOTE

1.3.1. Dimensões: 4000 X 1170 X 735 mm;



Imagem referência: Mesa executiva de reunião tipo bote linha Premium - Bortolini

1.3.2. Acabamentos Principais:

1.3.2.1. Lâmina de Madeira IMBUIA LINHEIRO;

1.3.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE;

1.3.2.3. Pintura Microtexturizada na cor GRAFITE.

1.3.3. Tampo: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura. Bordas usinadas em todo o contorno com chanfro de 45°. Todo o tampo é revestido em lâmina de madeira, sendo a face superior em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7mm de espessura, e a face inferior em lâmina de madeira Jequitibá, também com no mínimo 0,7mm de espessura. O acabamento de ambas as faces é realizado com selador melamínico e verniz à base de poliuretano, realçando o aspecto natural dos veios da lâmina, com pintura em verniz aplicada pelo processo UV. Sistema de fixação feita através de parafuso e bucha metálica c/roscas milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. O acabamento de ambas as faces é realizado com selador melamínico e verniz à base de poliuretano, realçando o aspecto natural dos veios da lâmina, com pintura em verniz aplicada pelo processo UV.

1.3.4. Painéis laterais: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 50 mm de espessura. Bordas usinadas boleadas no comprimento com pintura **gofrato** grafite. Perfil de acabamento vertical em alumínio 680x12.7x4.76 mm embutido nos topos como se fosse um “sanduíche”.

Possui duto interno para passagem do cabeamento confeccionado em chapa de aço 0,9mm de espessura em formato de “U”, fixado através de pinos de aço e ranhura feita em centro de usinagem, pintado em epóxi grafite. Nivelador de piso em alumínio com Ø50x15mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

1.3.5. Painel frontal: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 18 mm de espessura, 360 mm de altura, fixado aos painéis laterais através de parafuso em aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em *zamac* altamente resistente ao torque. Pintura **grafato** grafite.

1.3.6. Calha e caixa de tomadas: calhas em “u” para a passagem da fiação com medidas mínimas 145x140mm, espessura 0,9 mm em todo o comprimento da mesa, deve possuir quatro chapas em aço 142x25mm espessura 2,25mm soldadas nas duas extremidades com solda MIG para fixação aos painéis laterais através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto, dotada de duas caixas basculantes com 19 pontos para instalações com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 350x135x155 mm, corpo confeccionado em chapa de aço 1,2 mm de espessura cor preto, com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Dotada de 6 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 8 pontos com suportes para RJ45, sendo 04 RJ45 Systimax e 04 RJ45 Keystone , 1 ponto VGA, 1 HDMI, 1 USB e 2 pontos p/áudio sem conectores. Tampa basculante para o acesso às tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa, confeccionadas em chapa de aço 0,9mm de espessura com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster,

espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.

1.3.7. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.3.7.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.3.7.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.4. ITEM 4 - MESA DE REUNIÃO CIRCULAR

1.4.1. Dimensões: 1170 X 735 mm;



Imagem referência: Mesa executiva de reunião redonda linha Premium - Bortolini

1.4.2. Acabamentos Principais:

1.4.2.1. Lâmina de Madeira IMBUÍA LINHEIRO;

1.4.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE;

1.4.2.3. Pintura Microtexturizada na cor GRAFITE.

1.4.3. Tampo: em formato redondo, confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura. Bordas usinadas em todo o contorno com chanfro de 45°. Face interna superior, com revestimento na face superior em lâmina de madeira natural pré composta mínimo 0,7 mm de espessura e na face inferior em lâmina de madeira Jequitibá com no

mínimo 0,7 mm de espessura, acabamento em ambas as faces do tampo em selador melamínico e verniz à base de poliuretano, pintura em verniz aplicado pelo processo 'UV'. Sistema de fixação feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.4.4. Estrutura: composta por três peças, base disco em formato redondo confeccionada chapa de aço fina frio com Ø580mm e 9.5mm de espessura, com furos no lado externo para receber 08 sapatas fixas 9x1. Coluna cilíndrica 4 1/2" de diâmetro e espessura 1.5 mm. Suporte p/fixar o tampo confeccionado em ferro chato 02" x 1/4" em formato de "x". medindo 480x480 mm. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.

1.4.5. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.4.5.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT NBR13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.4.5.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.5. ITEM 5 - MESA COM ARMÁRIO (PÉ RETO)

1.5.1. Dimensões: 1600 X 1600 X 730mm;



Imagem referência: Mesa com armário linha Pluri - Bortolini

1.5.2. Acabamentos Principais:

1.5.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;

1.5.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE;

1.5.3. Tampo: em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em polícloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em polícloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico escolhido.

1.5.4. Painel frontal inferior: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 300mm de altura, 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme

termo-prensado de melaminico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 1,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido, com cantos retos. Sistema de fixação através de suportes confeccionados em chapa de aço 2,25mm de espessura, acabamento em pintura epóxi, medindo 70x45x25mm, buchas metálicas e parafusos com rosca milimétrica M6 para fixar suporte ao painel e parafusos ponta broca para fixar na travessa metálica da mesa, facilitando a montagem e desmontagem do painel.

1.5.5. Estrutura: Estrutura formada um pórtico lateral em formato de “U”, recuado 15mm em relação às laterais longitudinais externas do tampo, com 670mm de altura, confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, pórtico possui uma luva de engate em chapa de aço para acoplar a travessa horizontal de ligação e um suporte em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. Travessa superior do pórtico lateral deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. Estrutura dotada de ponteiros conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Travessa horizontal: travessa confeccionada em tubo de aço retangular 30 x 50 mm, com espessura de 1.2mm, fixada no pórtico lateral da mesa e ao tampo através de rebites de repuxo, buchas e parafusos com rosca milimétrica M6. Mesa deve ser fixada sobre o armário através de um requadro que servirá também para ocultar a caixa de tomadas, confeccionado em quatro peças de MDP 18mm de espessura, acabamento com bordas 0.45mm, fixado aos tampos por conjunto minifix, composto de parafuso, cavilhas plásticas e tambor injetado em zamak.

1.5.6. Armário credenza: armário com uma gaveta média, uma gaveta maior porta objetos, duas portas de correr e duas prateleiras móveis. Armário desenvolvido para compor com mesas retangulares para formar conjuntos de mesas gerente. Corpo,

tampo, divisórias verticais, gavetas, portas e prateleiras confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 18 mm de espessura, acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Tampo, base, portas e frente de gavetas com encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 1,0 mm de espessura com alta resistência a impactos, corpo, divisórias verticais e prateleiras com encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 0,45 mm. Duas portas de correr sobre guias entrepostas, dotadas de roldanas em nylon que deslizam sobre trilhos de alumínio, trilhos encaixados em ranhuras feitas no centro de usinagem. Sistema de travamento através de fechadura integrada na porta direita. Portas possuem puxadores de embutir, produzidos em Zamac acabamento escovado em seu contorno, com espelho interno produzido em polipropileno podendo ser de diversas cores, na porta direita o puxador é com fechadura integrada em aço cromado com diâmetro de 19 mm, dotada de molas e pinos em latão, fixados por meio de parafusos com rosca milimétrica M4. Fundo das gavetas em MDF BP 06 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata medindo 25x3,5mm. Gaveta média e gaveta maior porta objetos internas dotadas de trilho telescópico zincado branco slim 400x35mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas lateral e divisória do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5mm tipo chipboard para madeira. Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio comprimento 503 mm, largura de 15 mm e espessura de 3.0mm, com pinos fixos medindo 11x6mm e 32x6mm, com dois guias de nylon fixados na lateral ou divisória do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja

retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário, cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Lateral e divisória do gaveteiro com ranhura no topo frontal, feita em centro de usinagem por fresa 3.0 mm, abertura das gavetas é proporcionada pelo sulco, perfil em polipropileno na cor alumínio instalado no topo frontal da lateral e divisória. No sentido longitudinal da lateral e na divisória, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 05 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste das prateleiras a cada 64 mm. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso, cavilhas plásticas, tambor injetado em zamak e tampa injetada em material termoplástico. Duas prateleiras reguláveis, apoiadas em quatro pinos de aço inoxidável fixos nas laterais e na divisória vertical. Base possui furação para passa cabos com acabamento em polipropileno injetado com diâmetro de Ø60mm, composto para tampa externa. Cinco pés tubulares fixados no lado externo da base através de parafusos tipo chipboard para madeira, confeccionados em tubo redondo de aço e chapa metálica quadrada, acabamento em pintura epóxi, sapata niveladora integrada em polipropileno injetado, encaixada nos pés na cor preta, com diâmetro de 50 mm, ajuste de no mínimo 10 mm, altura total dos pés com sapatas de 55 mm.

1.5.7. Caixas de tomadas: com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço 0,90mm de espessura, cor preto. Possui 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com dois metros de comprimento, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.5.8. Acabamento: o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois

estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.5.9. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

- 1.5.9.1. Certificado de Conformidade de Produto**, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;
- 1.5.9.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17**, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.6. ITEM 6 - MESA EM L (PÉ RETO)

- 1.6.1. Dimensões:** 1600 X 1586 X 730 mm;



Imagem referência: Mesa em L linha Pluri - Bortolini

1.6.2. Acabamentos Principais:

- 1.6.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;**
- 1.6.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE;**

- 1.6.3. Tampo para mesa principal:** tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico escolhido.
- 1.6.4. Painel frontal inferior para mesa principal:** confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 300mm de altura, 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 1,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido, com cantos retos. Sistema de fixação através de suportes confeccionados em chapa de aço 2,25mm de espessura, acabamento em pintura epóxi, medindo 70x45x25mm, buchas metálicas e parafusos com rosca milimétrica M6 para fixar suporte ao painel e parafusos ponta broca para fixar na travessa metálica da mesa, facilitando a montagem e desmontagem do painel.
- 1.6.5. Tampo para mesa auxiliar:** tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density

Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos pés é feito através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.6.6. Estrutura para mesa principal: Estrutura formada por dois pórticos laterais em formato de “U”, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas do tampo, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui uma luva de engate em chapa de aço para acoplar a travessa horizontal de ligação e um suporte em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. Travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por travessa estrutural horizontal de ligação, confeccionada em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2mm de espessura, fixada através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6.

1.6.7. Estrutura para mesa auxiliar: Estrutura formada um pórtico lateral em formato de “U”, recuado 15mm em relação às laterais longitudinais externas do tampo, com 670mm de altura, confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, pórtico possui uma luva de engate em chapa de

aço para acoplar a travessa horizontal de ligação e um suporte em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. Travessa superior do pórtico lateral deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação das mesas deverá ser feito por travessa estrutural horizontal de ligação, confeccionada em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2mm de espessura, fixada no pórtico lateral da mesa auxiliar e ao tampo da mesa principal através de rebites de repuxo, buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, duas chapas metálicas 60x40x2.0 mm com parafusos p/ madeira fenda Phillips, fixadas entre o tampo da mesa principal e ao tampo da mesa auxiliar. Estruturas dotadas de ponteiros conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

1.6.8. Caixa de tomadas: com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço 0,90mm de espessura, cor preto. Possui 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com dois metros de comprimento, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.6.9. Acabamento: o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.6.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

- 1.6.10.1. Certificado de Conformidade de Produto**, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;
- 1.6.10.2. Laudo ergonômico de conformidade** com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.7. ITEM 7 - MESA EM PLATAFORMA MONOFACE PARA DUAS POSIÇÕES DE TRABALHO

- 1.7.1. Dimensões:** 2400 X 600 X 730mm;



Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.7.2. Acabamentos Principais

- 1.7.2.1.** Laminado melamínico FREIJÓ PURO;(Tampo);
- 1.7.2.2.** Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);
- 1.7.2.3.** Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel divisor superior);
- 1.7.3. Tamos:** composta por duas superfícies de trabalho, com espaço entre elas de 28mm para instalação de painel divisor superior, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda

frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos tampos na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

- 1.7.4. Paineis Divisores Superior:** confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), revestimento em ambas as faces em tecido, fixado no painel através de grampos em inox. Medindo 300mm de altura, comprimento deve ser 200mm menor que o tampo da mesa e 25mm de espessura, altura livre acima do tampo 275mm, os quatro cantos arredondados com raio de 30mm. Sistema de fixação através de suportes em “U” confeccionados em chapa de aço 2,25mm de espessura, com abas inferiores e cantos arredondados, acabamento em pintura epóxi, medindo 70x50x15mm, parafusos soberbos e parafusos auto cortantes, tipo chipboard para madeira.
- 1.7.5. Estrutura:** Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2mm de espessura, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de

aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiros conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

- 1.7.6. Pórticos centrais** com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.
- 1.7.7. Calha:** a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.
- 1.7.8. Caixas de tomadas:** com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço 0,90mm de espessura, cor preto. Possui 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão

keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.7.9. Acabamento: O acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.7.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.7.10.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.7.10.2. b) Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.8. ITEM 8 - MESA EM PLATAFORMA MONOFACE PARA TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO

1.8.1. **Dimensões:** 3600 X 600 X 730 mm;



Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.8.2. Acabamentos Principais

1.8.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO (Tampo);

1.8.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);

1.8.2.3. Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel divisor superior);

1.8.3. **Tampos:** composta por três superfícies de trabalho, com espaço entre elas de 28mm para instalação de painel divisor superior, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos tampos na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

- 1.8.4. Paineis Divisores Superior:** confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), revestimento em ambas as faces em tecido, fixado no painel através de grampos em inox. Medindo 300mm de altura, comprimento deve ser 200mm menor que o tampo da mesa e 25mm de espessura, altura livre acima do tampo 275mm, os quatro cantos arredondados com raio de 30mm. Sistema de fixação através de suportes em “U” confeccionados em chapa de aço 2,25mm de espessura, com abas inferiores e cantos arredondados, acabamento em pintura epóxi, medindo 70x50x15mm, parafusos soberbos e parafusos auto cortantes, tipo chipboard para madeira.
- 1.8.5. Estrutura:** Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2mm de espessura, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiros conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.
- 1.8.6. Pórticos centrais** com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas

de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.

- 1.8.7. Calha:** a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.
- 1.8.8. Caixas de tomadas:** com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço 0,90mm de espessura, cor preto. Possui 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.
- 1.8.9. Acabamento:** o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima

de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.8.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.8.10.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.8.10.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.9. ITEM 9 - MESA EM PLATAFORMA MONOFACE PARA QUATRO POSIÇÕES DE TRABALHO

1.9.1. Dimensões: 4800 X 600 X 730mm;



Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.9.2. Acabamentos Principais:

1.9.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;(Tampo);

1.9.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);

1.9.2.3. Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel divisor superior);

1.9.3. Tamos: composta por quatro superfícies de trabalho, com espaço entre elas de 28mm para instalação de painel divisor superior, confeccionadas em fibra de

madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos tampos na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.9.4. Paineis Divisores Superior: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), revestimento em ambas as faces em tecido, fixado no painel através de grampos em inox. Medindo 300mm de altura, comprimento deve ser 200mm menor que o tampo da mesa e 25mm de espessura, altura livre acima do tampo 275mm, os quatro cantos arredondados com raio de 30mm. Sistema de fixação através de suportes em “U” confeccionados em chapa de aço 2,25mm de espessura, com abas inferiores e cantos arredondados, acabamento em pintura epóxi, medindo 70x50x15mm, parafusos soberbos e parafusos auto cortantes, tipo chipboard para madeira.

1.9.5. Estrutura: Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A

travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2mm de espessura, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

- 1.9.6. Pórticos centrais** com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.
- 1.9.7. Calha:** a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.
- 1.9.8. Caixas de tomadas:** com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo

confeccionado em chapa de aço 0,90mm de espessura, cor preto. Possui 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.9.9. Acabamento: o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.9.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.9.10.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.9.10.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.10. ITEM 10 - MESA EM PLATAFORMA MONOFACE PARA CINCO POSIÇÕES DE TRABALHO

1.10.1. Dimensões: 6000 X 786 X 730mm;



Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.10.2. Acabamentos Principais

1.10.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO (Tampo);

1.10.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);

1.10.2.3. Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel divisor superior);

1.10.3. Tamos: composta por cinco superfícies de trabalho, com espaço entre elas de 28mm para instalação de painel divisor superior, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos tamos na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca

milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

- 1.10.4. Paineis Divisores Superior:** confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), revestimento em ambas as faces em tecido, fixado no painel através de grampos em inox. Medindo 300mm de altura, comprimento deve ser 200mm menor que o tampo da mesa e 25mm de espessura, altura livre acima do tampo 275mm, os quatro cantos arredondados com raio de 30mm. Sistema de fixação através de suportes em “U” confeccionados em chapa de aço 2,25mm de espessura, com abas inferiores e cantos arredondados, acabamento em pintura epóxi, medindo 70x50x15mm, parafusos soberbos e parafusos auto cortantes, tipo chipboard para madeira.
- 1.10.5. Estrutura:** Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2mm de espessura, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.
- 1.10.6. Pórticos centrais** com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com

saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.

1.10.7. Calha: a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.

1.10.8. Caixas de tomadas: com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço 0,90mm de espessura, cor preto. Possui 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.10.9. Acabamento: o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois

estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.10.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.10.10.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.10.10.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.11. ITEM 11 - MESA EM PLATAFORMA DUPLA FACE PARA QUATRO POSIÇÕES DE TRABALHO

1.11.1. Dimensões: 2400 X 1228 X 730mm;



Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.11.2. Acabamentos Principais:

1.11.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO (Tampo);

-
- 1.11.2.2.** Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);
- 1.11.2.3.** Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel divisor superior);
- 1.11.3. Tampos:** composta por quatro superfícies de trabalho, com espaço entre elas de 28mm para instalação de painel divisor superior, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos tampos na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.
- 1.11.4. Paineis Divisores Superior:** confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), revestimento em ambas as faces em tecido, fixado no painel através de grampos em inox. Medindo 300mm de altura, comprimento deve ser 200mm menor que o tampo da mesa e 25mm de espessura, altura livre acima do tampo 275mm, os quatro cantos arredondados com raio de 30mm. Sistema de fixação através de suportes em “U” confeccionados em chapa de aço 2,25mm de espessura, com abas inferiores e cantos arredondados, acabamento em pintura epóxi, medindo 70x50x15mm, parafusos soberbos e parafusos auto cortantes, tipo chipboard para madeira.
- 1.11.5. Estrutura:** Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de

30x70x2,0mm de espessura, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2mm de espessura, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiros conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

1.11.6. Pórticos centrais com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.

1.11.7. Calha: a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas

extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.

1.11.8. Caixas de tomadas: com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço 0,90mm de espessura, cor preto. Possui 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.11.9. Acabamento: o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.11.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.11.10.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.11.10.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do

produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.12. ITEM 12 - MESA EM PLATAFORMA DUPLA FACE PARA SEIS POSIÇÕES DE TRABALHO

1.12.1. Dimensões: 3600 X 1228 X 730mm;



Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.12.2. Acabamentos Principais:

1.12.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO (Tampo);

1.12.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);

1.12.2.3. Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel divisor superior);

1.12.3. Tâmpas: composta por seis superfícies de trabalho, com espaço entre elas de 28mm para instalação de painel divisor superior, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao

acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos tampos na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.12.4. Paineis Divisores Superior: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), revestimento em ambas as faces em tecido, fixado no painel através de grampos em inox. Medindo 300mm de altura, comprimento deve ser 200mm menor que o tampo da mesa e 25mm de espessura, altura livre acima do tampo 275mm, os quatro cantos arredondados com raio de 30mm. Sistema de fixação através de suportes em “U” confeccionados em chapa de aço 2,25mm de espessura, com abas inferiores e cantos arredondados, acabamento em pintura epóxi, medindo 70x50x15mm, parafusos soberbos e parafusos auto cortantes, tipo chipboard para madeira.

1.12.5. Estrutura: Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2mm de espessura, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiros conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

- 1.12.6. Pórticos centrais** com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.
- 1.12.7. Calha:** a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.
- 1.12.8. Caixas de tomadas:** com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço 0,90mm de espessura, cor preto. Possui 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura,

articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.12.9. Acabamento: o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.12.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.12.10.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.12.10.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.13. ITEM 13 - MESA EM PLATAFORMA DUPLA FACE PARA OITO POSIÇÕES DE TRABALHO

1.13.1. Dimensões: 4800 X 1228 X 730mm;



Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.13.2. Acabamentos Principais:

1.13.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO (Tampo);

1.13.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);

1.13.2.3. Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel divisor superior);

1.13.3. Tâmpas: composta por oito superfícies de trabalho, com espaço entre elas de 28mm para instalação de painel divisor superior, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos tampo na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca

milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

- 1.13.4. Paineis Divisores Superior:** confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), revestimento em ambas as faces em tecido, fixado no painel através de grampos em inox. Medindo 300mm de altura, comprimento deve ser 200mm menor que o tampo da mesa e 25mm de espessura, altura livre acima do tampo 275mm, os quatro cantos arredondados com raio de 30mm. Sistema de fixação através de suportes em “U” confeccionados em chapa de aço 2,25mm de espessura, com abas inferiores e cantos arredondados, acabamento em pintura epóxi, medindo 70x50x15mm, parafusos soberbos e parafusos auto cortantes, tipo chipboard para madeira.
- 1.13.5. Estrutura:** Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2mm de espessura, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.
- 1.13.6. Pórticos centrais** com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com

saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.

1.13.7. Calha: a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.

1.13.8. Caixas de tomadas: com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço 0,90mm de espessura, cor preto. Possui 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.13.9. Acabamento: o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois

estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.13.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.13.10.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.13.10.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.14. ITEM 14 - MESA EM PLATAFORMA DUPLA FACE PARA DEZ POSIÇÕES DE TRABALHO

1.14.1. Dimensões: 4800 X 1228 X 730mm;



Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.14.2. Acabamentos Principais:

1.14.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO (Tampo);

-
- 1.14.2.2.** Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);
- 1.14.2.3.** Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel divisor superior);
- 1.14.3. Tampo:** composta por dez superfícies de trabalho, com espaço entre elas de 28mm para instalação de painel divisor superior, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos tampo na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.
- 1.14.4. Paineis Divisores Superior:** confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), revestimento em ambas as faces em tecido, fixado no painel através de grampos em inox. Medindo 300mm de altura, comprimento deve ser 200mm menor que o tampo da mesa e 25mm de espessura, altura livre acima do tampo 275mm, os quatro cantos arredondados com raio de 30mm. Sistema de fixação através de suportes em “U” confeccionados em chapa de aço 2,25mm de espessura, com abas inferiores e cantos arredondados, acabamento em pintura epóxi, medindo 70x50x15mm, parafusos soberbos e parafusos auto cortantes, tipo chipboard para madeira.
- 1.14.5. Estrutura:** Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampo, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua

parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2mm de espessura, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiros conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

1.14.6. Pórticos centrais com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.

1.14.7. Calha: a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas

extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.

1.14.8. Caixas de tomadas: com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço 0,90mm de espessura, cor preto. Possui 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.14.9. Acabamento: o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.14.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.14.10.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.14.10.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do

produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.15. ITEM 15 - ARMÁRIO TIPO OFFICE/ARQUIVAMENTO COM ESTANTE

1.15.1. Dimensões: 800 X 472 X 1607 mm;



Imagem referência: Armário com estande linha Staff - Bortolini

1.15.2. Acabamentos Principais:

1.15.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;

1.15.3. Tampo: confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Possui bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.

1.15.4. Portas: duas portas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos

topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 1,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de três dobradiças clip com amortecedor cada porta, caneco de 35mm, com sistema de fechamento pneumático, abertura de 100°, cobertura para o caneco e calço, produzida em aço polido, fechamento suave sem ruído, proporcionado pelo pistão pneumático instalado no corpo da dobradiça, controlando a força de fechamento e a resistência na abertura, basta uma leve pressão dos dedos e a dobradiça está encaixada. Um encaixe perfeito sem perda de tempo. Caso haja a necessidade de remover a porta, a dobradiça é desencaixada, pressionando-se a trava, com sistema de alojamento interno na madeira para melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, fixadas por parafusos auto atarraxantes, de cabeça chata.

1.15.5. Sistema de travamento: com dois batentes interno na porta esquerda em chapa de aço 44x32x1,2mm, cromado sem arestas cortantes e arredondadas, fixados através de parafusos cortantes tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal em aço cromado com diâmetro de 19mm, dotado de molas e pinos em latão, possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 14x3,5mm, possui haste em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 06mm, uma das extremidades da haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 25x3,5mm, travamento simultâneo das portas, com chave escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado.

1.15.6. Puxador alça medindo aproximadamente 150mm, com furação 128mm em *zamak* cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25mm.

1.15.7. Prateleiras: em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão

estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 0,45mm de espessura. prateleira fixa nas laterais do armário por quatro parafusos aço 6,7 DU 251e quatro dispositivos VB 35M/16 preto embutidos na face inferior da prateleira, prateleiras reguláveis apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.

1.15.8. Laterais, base e fundo: em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 0,45mm de espessura, no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 05mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm. Base possui furação para quatro niveladores de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45mm, embutida na face inferior da base com rosca interna, a outra peça com diâmetro de 28mm, altura de 20mm, ajuste de no mínimo 15 mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16”, em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto *minifix*, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termo plástico.

1.15.9. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.15.9.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13961:2010 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13961:2010;

1.15.9.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do

produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.16. ITEM 16 - ARMÁRIO TIPO OFFICE/ARQUIVAMENTO DO TIPO ALTO

1.16.1. Dimensões: 800 X 472 X 1607mm;



Imagem referência: Armário linha Staff - Bortolini

1.16.2. Acabamentos Principais:

1.16.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;

1.16.3. Descrição: Armário fechado com medidas 800x472x1607mm, composto de laterais, fundo, base, uma prateleira fixa, duas prateleiras móveis, portas e tampo.

1.16.4. Tampo: confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Possui bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.

1.16.5. Portas: duas portas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas

possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 1,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de três dobradiças clip com amortecedor cada porta, caneco de 35mm, com sistema de fechamento pneumático, abertura de 100°, cobertura para o caneco e calço, produzida em aço polido, fechamento suave sem ruído, proporcionado pelo pistão pneumático instalado no corpo da dobradiça, controlando a força de fechamento e a resistência na abertura, basta uma leve pressão dos dedos e a dobradiça está encaixada. Um encaixe perfeito sem perda de tempo. Caso haja a necessidade de remover a porta, a dobradiça é desencaixada, pressionando-se a trava, com sistema de alojamento interno na madeira para melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, fixadas por parafusos auto atarraxantes, de cabeça chata.

- 1.16.6. Sistema de travamento:** com dois batentes interno na porta esquerda em chapa de aço 44x32x1,2mm, cromado sem arestas cortantes e arredondadas, fixados através de parafusos cortantes tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal em aço cromado com diâmetro de 19mm, dotado de molas e pinos em latão, possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 14x3,5mm, possui haste em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 06mm, uma das extremidades da haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 25x3,5mm, travamento simultâneo das portas, com chave escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado.
- 1.16.7. Puxador** alça medindo aproximadamente 150mm, com furação 128mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25mm.
- 1.16.8. Prateleiras:** em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm



(BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 0,45mm de espessura. prateleira fixa nas laterais do armário por quatro parafusos aço 6,7 DU 25 e quatro dispositivos VB 35M/16 preto embutidos na face inferior da prateleira, prateleiras reguláveis apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.

1.16.9. Laterais, base e fundo: em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 0,45mm de espessura, no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 05mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm. Base possui furação para quatro niveladores de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45mm, embutida na face inferior da base com rosca interna, a outra peça com diâmetro de 28mm, altura de 20mm, ajuste de no mínimo 15 mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto *minifix*, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termo plástico.

1.16.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.16.10.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13961:2010 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13961:2010;

1.16.10.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.17. ITEM 17 - ARMÁRIO TIPO OFFICE/ARQUIVAMENTO DO TIPO BAIXO

1.17.1. Dimensões: 800 X 472 X 737mm;



Imagem referência: Armário linha Staff - Bortolini

1.17.2. Acabamentos Principais:

1.17.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;

1.17.3. Tampo: confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Possui bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.

1.17.4. Portas: duas portas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular,

resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 1,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de duas dobradiças clip com amortecedor cada porta, caneco de 35mm, com sistema de fechamento pneumático, abertura de 100°, cobertura para o caneco e calço, produzidos em aço polido, fechamento suave sem ruído, proporcionado pelo pistão pneumático instalado no corpo da dobradiça, controlando a força de fechamento e a resistência na abertura, basta uma leve pressão dos dedos e a dobradiça está encaixada. Caso haja a necessidade de remover a porta, a dobradiça é desencaixada, pressionando-se a trava, com sistema de alojamento interno na madeira para melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, fixadas por parafusos auto atarraxantes, de cabeça panela medindo 16x4,5mm.

- 1.17.5. Sistema de travamento:** batente interno na porta esquerda em chapa de aço 44x32x1,2mm, cromado sem arestas cortantes e arredondadas, fixados através de parafusos cortantes tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal em aço cromado com diâmetro de 19mm, dotado de molas e pinos em latão, possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata, possui haste em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 06mm, uma das extremidades da haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 25x3,5mm, travamento simultâneo das portas, com chave escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado.
- 1.17.6. Puxador** alça medindo aproximadamente 150mm, com furação 128mm em *zamak* cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25mm.
- 1.17.7. Prateleira:** em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade

mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 0,45mm de espessura, prateleira regulável apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.

1.17.8. Laterais, base e fundo: em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 0,45mm de espessura, no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 05mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm.

1.17.9. Base possui furação para quatro niveladores de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45mm, embutida na face inferior da base com rosca interna, a outra peça com diâmetro de 28mm, altura de 20mm, ajuste de no mínimo 15mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16”, em polipropileno injetado, com regulação interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto *minifix*, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termo plástico.

1.17.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.17.10.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13961:2010 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13961:2010;

1.17.10.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do

produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.18. ITEM 18 - GAVETEIRO MÓVEL (COM TRÊS GAVETAS)

1.18.1. Dimensões: 330 X 500 X 567mm;



Imagem referência: linha Staff - Bortolini

1.18.2. Acabamentos Principais:

1.18.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;

1.18.3. Tampo: confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) 25mm de espessura. Corpo, frentes e gavetas internas com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Tampo possui bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Base do gaveteiro embutida nas laterais e fundo a uma distância livre do topo inferior de 25mm, fixada nas laterais por meio de doze cavilhas plásticas, parafuso e tambor injetado em zamak.

1.18.4. Corpo do gaveteiro e gavetas internas: com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 0,45mm de espessura e frentes com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 1,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Fundo das gavetas em MDF BP 06mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata medindo 25x3,5mm, gaveta média interna dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35mm em aço

estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5mm tipo chipboard para madeira.

1.18.5. Sistema de travamento das gavetas: por meio de barra de alumínio comprimento 440mm, largura de 15mm e espessura de 3.0mm, com pinos fixos medindo 11x6mm e 32x6mm, com dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo 20mm de comprimento e diâmetro de 19mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário, cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

1.18.6. Puxador: tipo alça medindo aproximadamente 150mm, com furação 128mm em *zamak* cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25mm.

1.18.7. Rodízios: com rodas duplas injetadas em termoplástico de alta resistência, certificados que atendam a norma do móvel. Eixo e chapa de fixação em aço, dimensão das rodas 35mm de diâmetro cor preto, altura total de 48mm, fixados na face inferior da base do gaveteiro através de quatro parafusos com rosca auto cortante tipo chipboard cada rodízio, Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em *zamak*, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termoplástico.

1.18.8. Documentação técnica:

1.18.8.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13961:2010 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13961:2010;

1.18.8.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.19. ITEM 19 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO DO TIPO DIRETOR (cor preta)

1.19.1. Dimensões: 670 X 650 X 1310 mm;



Imagem referência: linha Cicla Net - Bortolini

1.19.2. Descrição: Cadeira giratória, ergonômica, com espaldar alto e apoio de cabeça integrado, mecanismo sincronizado de inclinação, braços reguláveis e rodízios anti-risco. O produto deve atender integralmente à norma ABNT NBR 13962 e à NR-17 (Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho).

1.19.3. Encosto (Espaldar): Estrutura: Quadro em polímero de engenharia de alta resistência (ex: Nylon com fibra de vidro) ou alumínio. Dimensões: Espaldar alto, com altura suficiente para apoio de toda a região dorsal. Revestimento: Tela (Mesh) de alta resistência e resiliência (que não deforma com o tempo) para maior troca térmica ou espuma injetada revestida em Couro Ecológico/Natural (dependendo da preferência estética). Ergonomia: Deve possuir Apoio Lombar com regulagem de altura e/ou profundidade independente, garantindo a curvatura correta da coluna (Lordose). Apoio de Cabeça: Ajustável em altura e angulação (item essencial para a categoria Presidente/Executivo).

- 1.19.4. Assento:** Espuma: Espuma laminada ou injetada em poliuretano flexível, isenta de CFC. Densidade: Média/Alta (entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³) para garantir conforto prolongado sem deformação. Formato: Anatômico com borda frontal arredondada (tipo "cascata") para não prejudicar a circulação sanguínea das pernas. Regulagem de Profundidade (Slider): O assento deve possuir mecanismo que permita o ajuste de profundidade (deslize horizontal) para adequação a diferentes estaturas de fêmur.
- 1.19.5. Mecanismos:** Tipo: Mecanismo Sincronizado (Synchro) ou Knee-tilt. A relação de inclinação deve mover o encosto e o assento simultaneamente (geralmente na proporção 2:1), mantendo os pés do usuário no chão durante o relaxamento. Travamento: Possibilidade de travamento em no mínimo 3 ou 4 posições de inclinação diferentes. Tensão: Sistema de ajuste de tensão da inclinação (manípulo ou automático) para se adequar ao peso do usuário. Sistema Anti-Pânico: O encosto não deve retornar violentamente contra as costas do usuário ao destravar o mecanismo.
- 1.19.6. Apoio de Braços:** Regulagens: Braços com regulagem 3D e 4D de Altura (vertical); Profundidade (frente/trás); Angulação (rotação lateral) e Largura (afastamento lateral). Superfície: Apoio superior (pad) em poliuretano (PU) injetado "Soft Touch" (macio ao toque).
- 1.19.7. Coluna e Base:** Coluna a Gás: Pistão a gás classe 3 ou 4 (padrão internacional DIN 4550) para ajuste milimétrico de altura, com capa telescópica de proteção. Base (Estrela): Base de 5 hastes em liga de alumínio polido ou cromado. Diâmetro: Mínimo de 650mm a 700mm para garantir estabilidade total contra tombamento.
- 1.19.8. Rodízios (Rodinhas):** Material: Rodízios de duplo giro com pista em PU (Poliuretano) ou Silicone. Função: Anti-risco e anti-ruído, adequados para pisos frios, madeira ou carpete. Diâmetro: Diâmetro mínimo de 60mm ou 65mm (para melhor rolagem).
- 1.19.9. Garantia e Certificações:** Garantia: Mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação na estrutura e mecanismos. Capacidade de Carga: Suporte garantido para usuários de até 120 kg. Laudos: O fornecedor deve apresentar laudos de conformidade com a ABNT NBR 13962 emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO.

1.20. ITEM 20 - PUFF MODULAR HEXAGONAL - TIPO 1

1.20.1. Dimensões Tipo 1:

- 1.20.1.1. Altura total: 750mm;
- 1.20.1.2. Aresta: 350mm;
- 1.20.1.3. Largura: 605mm;
- 1.20.1.4. Diâmetro externo: 700mm.

1.20.2. Acabamentos Principais:

- 1.20.2.1. Tecido Lavello cor VERDE MUSGO.

1.21. ITEM 21 - PUFF MODULAR HEXAGONAL - TIPO 2

1.21.1. Dimensões Tipo 2:

- 1.21.1.1. Altura total: 450mm;
- 1.21.1.2. Aresta: 350mm;
- 1.21.1.3. Largura: 605mm;
- 1.21.1.4. Diâmetro externo: 700mm.

1.21.2. Acabamentos Principais:

- 1.21.2.1. Tecido Lavello cor CINZA.

1.22. ITEM 22 - PUFF MODULAR HEXAGONAL - TIPO 3

1.22.1. Dimensões Tipo 3:

- 1.22.1.1. Altura total: 350mm;
- 1.22.1.2. Aresta: 350mm;
- 1.22.1.3. Largura: 605mm;
- 1.22.1.4. Diâmetro externo: 700mm.

1.22.2. Acabamentos Principais:

- 1.22.2.1. Tecido Lavello cor AZUL INDIGO.

DETALHAMENTO DOS ITENS 21, 22 E 23



Imagem referência: linha Favis - Bortolini

- **Estrutura:** Bases superior e inferior fabricadas em chapas de MDF com 15mm de espessura. São unidas verticalmente por ripas de madeira com 22x40mm de espessura, através de grampos 14x45mm.
- **Assento:** Fabricado em espuma de poliuretano com espessura de 40mm e com densidade 28kg/m³.
- **Revestimento:** Capa costurada em peças independentes em todas as faces, com sistema de grampeamento inferior. Pode ser em tecido 100% poliéster, com gramatura de 250g/m² ($\pm$ 5%) com reforço inferior por manta têxtil ou por dublagem de espuma, ou em laminado sintético em PVC com proteção superficial em poliuretano e reforço inferior em malha têxtil. Acabamento inferior da base feito em manta de tecido do tipo TNT, na cor preta com gramatura de 60g/m². Lateralmente, sobre toda a estrutura do pufe, aplica-se uma manta de espuma de poliuretano com 10mm de espessura e com densidade de 18kg/m³.
- **Sapatas:** Possui 6 pés niveladores de piso, fabricados em tubo de aço com 50,8mm de diâmetro, possuindo uma chapa quadrada onde, através de 4 parafusos, fixa-se o conjunto à base inferior do pufe. Internamente ao tubo, aplica-se um sistema conjugado de sapata injetada em polipropileno preto, com sistema de rosca 5/16”.

1.23. ITEM 23 - MESA PARA REFEITÓRIO COM CADEIRAS

1.23.1. **Dimensões mesa:** 1000 X 1000 X 730mm;

1.23.2. **Dimensões cadeiras:** 500 X 500 X 800mm;

1.23.3. **Acabamentos Principais:**

1.23.3.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;

- 1.23.4. Tampo:** tampo em formato quadrado, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico escolhido. Sistema de fixação dos pés é feito através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.
- 1.23.5. Estrutura:** Estrutura formada por dois pórticos laterais em formato de “U”, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2mm de espessura, dispostas entre si com uma distancia de 368mm para a possibilidade de fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6. O acabamento da estrutura

metálica é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

- 1.23.6. Cadeiras:** Confeccionadas em tubo de aço carbono, com diâmetro e espessura que garantam a rigidez e estabilidade. Tubo de aço carbono de, no mínimo, 7/8” (22,22 mm) de diâmetro, com parede de, no mínimo, 1,00 mm de espessura. Acabamento Metálico: Tratamento antiferrugem (fosfatização ou similar) e pintura eletrostática a pó (epóxi ou híbrida) de alta resistência, cor preta. Ponteiros/Sapatas: Deverão possuir ponteiros ou sapatas de proteção nos pés, confeccionadas em polipropileno de alta densidade ou material similar resistente, para evitar o contato direto do metal com o piso e protegê-lo contra riscos.
- 1.23.7. Especificações de Assento e Encosto Material:** O assento e encosto devem ser injetados em polipropileno (PP) de alta resistência e durabilidade.
- 1.23.8. Formato:** Design anatômico e ergonômico, com bordas arredondadas e que proporcione conforto para uso contínuo de até 4 horas.
- 1.23.9. Fixação:** O assento e o encosto deverão ser fixados à estrutura metálica por meio de parafusos, rebites ou sistema de encaixe reforçado, garantindo firmeza e impossibilitando o afrouxamento ou desprendimento.
- 1.23.10. Superfície:** A superfície deverá ser lisa ou levemente texturizada, mas não porosa, facilitando a limpeza e higienização.
- 1.23.11. Cor:** A cor do conjunto assento/encosto deverá ser VERDE ÁGUA
- 1.23.12. Documentação técnica: Laudo ergonômico de conformidade** com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.24. ITEM 24 - GAVETEIRO MÓVEL EXECUTIVO (TRÊS GAVETAS)

1.24.1. Dimensões: 430 X 550 X 608mm;



Imagem referência: linha Staff - Bortolini

1.24.2. Acabamentos Principais:

1.24.2.1. Lâmina de Madeira IMBUIA LINHEIRO;

1.24.2.2. Pintura Microtexturizada na cor GRAFITE.

1.24.3. Gaveteiro móvel: corpo e tampo confeccionado em fibra de madeira média densidade (MDF) com 18mm de espessura, pintura **gofrato** grafite. Frentes acabamento em ambas as faces e nos topos em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7 mm de espessura, acabamento em ambas as faces das frentes em selador melamínico e verniz à base de poliuretano, resultando em efeito natural dos veios da lâmina de revestimento, pintura em verniz aplicado pelo processo 'UV'.

1.24.4. Gavetas internas: 18 mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 0,45mm de espessura. Fundo das gavetas em MDF BP 06 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata medindo 25x3,5 mm .

1.24.5. Gaveta porta objeto: em vacuum forming com divisores para colocação de objetos na cor preto, medindo 473x368x25 mm espessura 2,0 mm. Gaveta dotada de

cavidade em na face inferior para travamento junto com as outras gavetas, fixada em uma frente menor com largura aproximada de 45 mm. Gaveta dotada de trilhos em aço estampado fixados nas laterais do gaveteiro através de oito parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 14x3,5 mm. Gaveta média interna dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira. Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio comprimento 470 mm, largura de 15 mm e espessura de 3.0 mm, com pinos fixos medindo 11x6 mm e 32x6 mm, com dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5 mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário,

- 1.24.6. Cada fechadura possui segredo único, evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Puxador alça HO380 medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25 mm.
- 1.24.7. Rodízios resistentes com rodas duplas injetadas em termoplástico de alta resistência, certificados que atendam a norma do móvel. Eixo e chapa de fixação em aço, dimensão das rodas 35 mm de diâmetro cor preto, altura total de 48 mm, fixados na face inferior da base do gaveteiro através de quatro parafusos com rosca auto cortante tipo chipboard cada rodízio. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termoplástico.
- 1.24.8. **Documentação técnica: Laudo ergonômico de conformidade** com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação)

constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.25. ITEM 25 - POLTRONA COM BRAÇOS

1.25.1. Dimensões: 685 X 750 X 800mm;



Imagem referência: linha Karyon - Bortolini

1.25.2. Acabamentos Principais:

1.25.2.1. Tecido Lavello cor CINZA

1.25.3. Pés: 4 pés quadrados conificados, parte superior 50mm, parte inferior 25mm confeccionados em madeira de eucalipto (de reflorestamento), o mesmo, além de quadrado, tem um leve curva para proporcionar o equilíbrio da poltrona. Fixados à poltrona por meio de parafusos sextavados de dimensões 1,4"x2", em porcas de garra 1/4", mais cola especial para madeira. Acabamento na parte inferior feito por sapata com 18mm de diâmetro e 3mm de espessura, de poliamida, cravada na madeira. Pintados nas cores imbuia claro ou castanho.

1.25.4. Encosto: Concha ergonômica, produzida em madeira compensada multilaminada prensada a quente com espessura de 16mm, estofada com espuma de poliuretano com espessura de 40mm e densidade 28kg/m³, contra encosto com espuma de 10mm de espessura e densidade 18kg/m³, revestido com o mesmo tecido da parte frontal, fixado através de filamento metálico e cordão de nylon com 5mm de

espessura. Unido ao assento por meio de 05 chapas de aço tipo “L” com 1,90mm de espessura, por meio de porcas de garra 1/4" e parafusos sextavados 1/4"x1/2”.

1.25.5. Assento: Produzido em madeira compensada multilaminada prensada a quente com espessura de 18mm, estofada com espuma de poliuretano com 50mm de espessura e densidade de 38kg/m³. Acabamento inferior do assento feito em manta de tecido do tipo “no owen” (TNT de polipropileno), na cor preta com gramatura de 60g/m².

1.25.6. Revestimento: Capas costuradas que revestem e dão acabamento em todos os contornos, com sistema de grampeamento, recobrindo todas as faces das peças de madeira. Pode ser em tecido 100% poliéster, com gramatura de 250g/m² (± 5%) com reforço inferior por manta têxtil ou por dublagem de espuma, ou em laminado sintético em PVC com proteção superficial em poliuretano e reforço inferior em malha têxtil.

1.26. ITEM 26 - SOFÁ DOIS LUGARES

1.26.1. Medidas: 1350 X 770 X 770mm;



Imagem referência: linha Domea - Bortolini

1.26.2. Acabamentos Principais:

1.26.2.1. Tecido Lavello cor MUSGO;

1.26.3. Estrutura: de madeira 100% de eucalipto (reflorestamento) com 40mm e 70mm de largura e 22mm de espessura.

1.26.4. Assento (fixo): Três assentos com percintas elásticas e espuma de 70mm de espessura D28, frente e costas com espuma de 10mm de espessura D18. Dimensões: 770mm de profundidade, 190mm de altura e 600mm de largura.

1.26.5. Encosto (fixo): Espuma de 60mm de espessura D23, parte superior com espuma de 20mm de espessura e D26, costas com espuma 10mm de espessura D18.

Dimensões: 260mm de profundidade, chanfro negativo na parte frontal (inferior), 330mm de altura e 1800mm de largura. Braços: Espuma com 10mm de espessura D18 nas laterais e apoio com espuma 20mm de espessura D26. Dimensões: 770mm de profundidade arredondado na parte frontal, altura parte trás 470 mm e 420mm na frente, com largura de 85mm. Proteção de tecido entre a espuma e a percinta para evitar o desgaste, proporcionando maior durabilidade das espumas. Estrutura (madeiras) totalmente revestidas com espuma de 10mm de espessura D18. Costuras com sobrecosturas para melhor efeito visual de acabamento e maior resistência na união dos tecidos. União entre assentos com 06 parafusos $\frac{1}{4}$ x 2 ZB e 06 porcas de garra $\frac{1}{4}$, fixados ao encosto com 12 parafusos $\frac{1}{4}$ x 55 SX RS ZB. Braços unidos ao assento e encosto com 05 parafusos $\frac{1}{4}$ x 55 SX RS ZB para cada braço. Acabamento na parte inferior com TNT 60G. Revestimento em tecido de poliéster ou laminado sintético.

- 1.26.6. Pés:** em formato “U” confeccionado em tubo de aço 30x70x1,9mm com acabamento cromado, dotados da ponteira 30x70x12 mm conjugada com sapata niveladora estriada Ø32x8 mm com parafuso M6, acabamento na cor preta.
- 1.26.7. Documentação técnica:** Laudo de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR 17 emitida por ergonomista certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório).

2. GRUPO 2 - PERSIANAS

2.1. ITEM 1 - PERSIANA HORIZONTAL:



Imagem referência: linha persiana Andrelux

- 2.1.1. **Descrição:** persiana do tipo horizontal confeccionada em alumínio de alta resistência e durabilidade, na cor preta em pintura eletrostática de alta resistência, com comando a partir de haste ou cordão para giro da lâminas e cordão para subida/descida(recolhimento).
- 2.1.2. **Dimensões da persiana:** de acordo com o Projeto da nova Sede Administrativa;
- 2.1.3. **Dimensões da lâmina da persiana:**
 - 2.1.3.1. Largura de 50mm;
 - 2.1.3.2. Espessura de ~0,21mm;
- 2.1.4. **Acionamento** manual, com sistema de travamento suave e eficiente na posição desejada.
- 2.1.5. **Cabeçote/Trilho Superior:** Metálico, resistente, na cor preta ou compatível, dimensionado para o peso da persiana, contendo o mecanismo de acionamento.
- 2.1.6. **Lâmina de Arremate (Valance/Bandô):** Metálica, na mesma cor e acabamento, para ocultar o cabeçote.
- 2.1.7. **Puxadores/Bastão de Giro:** Em material resistente (metal ou acrílico), na cor preta ou compatível.
- 2.1.8. **Base/Trilho Inferior:** Metálico, na mesma cor, para estabilidade.
- 2.1.9. Resistência à oxidação, corrosão e descoloração por umidade e raios UV.

APÊNDICE II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Modelo (Papel Timbrado da Empresa)

TERMO DE VISTORIA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO GUALBERTO,
N.º 717, ALTO DA GLÓRIA, CURITIBA, PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX

(marcar uma das opções abaixo com um “x” e preencher os dados na mesma):

☐

Declaro, como representante da empresa _____,
_____, portadora do CNPJ _____, que
realizamos visita técnica ao local para serviços referentes AO
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO/PERSIANAS, na
data de _____, ficando cientes de todos os detalhes do imóvel no
objeto de nossa proposta.

☐

Declaro, como representante da empresa _____,
_____, portadora do CNPJ _____, que
optamos pela não realização de vistoria técnica ao local dos serviços
referentes AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
MOBILIÁRIO/PERSIANAS e, desta forma, nos responsabilizamos pela
ciência das especificações e condições para execução dos referidos serviços,
bem como pela sua completa execução.

Curitiba, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME:

CREA/CAU n.º:

(somente para o caso de realização de vistoria técnica presencial)

ASSINATURA DO SERVIDOR DA DPE/PR

NOME:

RG:

APROVAÇÕES

Carolina de Medeiros Bussmann

CAROLINA DE MEDEIROS BUSSMANN
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Estudo Técnico Preliminar (ETP) **aprovado** nos termos do inciso I do art. 3º da Resolução DPG n.º 522, de 3 de outubro de 2024.

Fernando Henrique Rodrigues Lobo

FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES LOBO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Trilha de auditoria

Detalhes

NOME DO ARQUIVO 105.2025 - ETP - Aquisição de mobiliário v.3 - 08/12/2025, 12:28

STATUS ● Assinado

CARIMBO DE DATA/HORA DO STATUS 2025/12/09 13:30:57 UTC

Atividade


ENVIADO

carolina.bussmann@defensoria.pr.def.br **enviou** uma solicitação de assinatura para:

- Carolina de Medeiros Bussmann
(carolina.bussmann@defensoria.pr.def.br)
- Fernando Henrique Rodrigues Lobo
(fernando.hlobo@defensoria.pr.def.br)

2025/12/08
15:29:11 UTC


ASSINADO

Assinado por Carolina de Medeiros Bussmann
(carolina.bussmann@defensoria.pr.def.br)

2025/12/08
15:29:59 UTC


ASSINADO

Assinado por Fernando Henrique Rodrigues Lobo
(fernando.hlobo@defensoria.pr.def.br)

2025/12/09
13:30:57 UTC


CONCLUÍDO

Todos os signatários assinaram o documento e ele foi **concluído**

2025/12/09
13:30:57 UTC

O endereço de e-mail indicado acima para cada signatário está associado a uma Conta do Google e pode ser o e-mail principal ou secundário.



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

3

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

INFORMAÇÃO

Nº 126/2026/DOF/ORÇM

Propósito: Indicação de Recursos para a Execução da Despesa Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de itens de mobiliário e persianas horizontais para a nova sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Valor exercício corrente: R\$ 2.618.699,59

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250)

Detalhamento de Despesas:

4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral R\$ 2.232.035,59

4.4.90.52.51 - Peças não Incorporáveis a Imóveis R\$ 386.664,00

Atesta-se a disponibilidade orçamentária do exercício 2026 conforme Quadro de Detalhamento da Despesa (SIAFIC) atualizado com a despesa objeto desta informação.

Considera-se haver a disponibilidade financeira com a execução da previsão da arrecadação de receitas próprias do Fundo da Defensoria Pública, bem como através de recursos já arrecadados que venham a ser incorporados ao orçamento corrente pela abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior.

Ressalta-se que esta indicação é **exclusiva ao processo licitatório**, a se realizar em **2026**, sendo necessária, para a aquisição/contratação, a readequação do valor conforme o resultado do certame, ou emissão de nova Indicação Orçamentária se ultrapassado o exercício de 2026.

Após a formalização e publicação do termo de contrato, o procedimento deverá regressar à Coordenadoria de Contabilidade para escrituração do termo e à Coordenadoria de Orçamento para emissão do empenho.

É a informação.



Documento assinado digitalmente por **ALESSANDRO APARECIDO COLONHEZI, Assessor**, em 09/02/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240349** e o código CRC **2AA28B15**.

25.0.000010510-7

0240349v2



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 2 / 2026

Exercício: 2026

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
076000								10.000,00	3.628.700,00	0,00	0,00	3.628.700,00	0,00	2.721.581,89	907.118,11	102.882,30	3.525.817,70	0,00	0,00
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná								10.000,00	3.628.700,00	0,00	0,00	3.628.700,00	0,00	2.721.581,89	907.118,11	102.882,30	3.525.817,70	0,00	0,00
8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP								10.000,00	3.628.700,00	0,00	0,00	3.628.700,00	0,00	2.721.581,89	907.118,11	102.882,30	3.525.817,70	0,00	0,00
F076003061248009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP								10.000,00	3.628.700,00	0,00	0,00	3.628.700,00	0,00	2.721.581,89	907.118,11	102.882,30	3.525.817,70	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								10.000,00	3.628.700,00	0,00	0,00	3.628.700,00	0,00	2.721.581,89	907.118,11	102.882,30	3.525.817,70	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	102.882,30	897.117,70	102.882,30	897.117,70	0,00	0,00
					4	4101	4106902	0,00	2.618.700,00	0,00	0,00	2.618.700,00	0,00	2.618.699,59	0,41	0,00	2.618.700,00	0,00	0,00



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

4

PESQUISA DE PREÇO

MAPA DE PREÇOS - SEI Nº 25.0.000010510-7

ITE M	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO		MÉDIA ARRED	DESPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
1	1	Mesa Diretor L (DPG) com mesa auxiliar lateral			Rodada 1		R\$16.081,21	R\$ 11.698,70	72,75%	R\$ 4.382,51	R\$ 27.779,91	R\$ 16.081,21	R\$ 16.895,00	
					Rodada 2		R\$19.311,33	R\$ 4.534,43	23,48%	R\$ 14.776,90	R\$ 23.845,76	R\$ 19.311,33	R\$ 18.640,00	
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$32.500,00	desc								
			Preço Público	PREGÃO 90009/2025	R\$24.144,00	R\$ 24.144,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$18.640,00	R\$ 18.640,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$2.174,24	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$3.879,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$15.150,00	R\$ 15.150,00								
2	1	Mesa de Reunião Bote (com uma caixa de tomada5 com no mínimo 3 tomadas elétricas, dois pontos lógicos e um HDMI)			Rodada 1		R\$7.623,14	R\$ 5.516,83	72,37%	R\$ 2.106,31	R\$ 13.139,97	R\$ 7.623,14	R\$ 7.032,50	
					Rodada 2		R\$10.993,50	R\$ 1.687,86	15,35%	R\$ 9.305,64	R\$ 12.681,36	R\$ 10.993,50	R\$ 10.993,50	
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$12.187,00	R\$ 12.187,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial Nº 2427	R\$1.597,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$15.090,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$9.800,00	R\$ 9.800,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$2.799,86	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$4.265,00	desc								
3	2	Mesa reunião Bote(com 2 caixas de tomada5 com no mínimo 3 tomadas elétricas, dois pontos lógicos e um HDMI cada)			Rodada 1		R\$12.985,46	R\$ 7.254,34	55,87%	R\$ 5.731,12	R\$ 20.239,80	R\$ 25.970,92	R\$ 16.900,00	
					Rodada 2		R\$18.190,00	R\$ 1.300,12	7,15%	R\$ 16.889,88	R\$ 19.490,12	R\$ 36.380,00	R\$ 18.170,00	
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$18.170,00	R\$ 18.170,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$16.900,00	R\$ 16.900,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$3.770,30	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$6.587,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$19.500,00	R\$ 19.500,00								
4	10	mesa reuniao circular			Rodada 1		R\$2.752,95	R\$ 1.753,51	63,70%	R\$ 999,44	R\$ 4.506,46	R\$ 27.529,50	R\$ 2.305,86	
					Rodada 2		R\$2.723,93	R\$ 591,24	21,71%	R\$ 2.132,69	R\$ 3.315,17	R\$ 27.239,30	R\$ 2.723,93	
			Pesquisa Internet	Orçamento Site	R\$2.305,86	R\$ 2.305,86								
			Cotação Direta	Proposta Comercial Nº 2427	R\$1.009,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$3.142,00	R\$ 3.142,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$5.580,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$1.075,76	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$1.658,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$4.500,00	desc								
5	25	Mesa com Armário (Pé reto)			Rodada 1		R\$4.979,40	R\$ 3.902,34	78,37%	R\$ 1.077,06	R\$ 8.881,74	R\$ 124.485,00	R\$ 2.874,00	71850
					Rodada 2		R\$2.697,56	R\$ 293,56	10,88%	R\$ 2.404,00	R\$ 2.991,12	R\$ 67.439,00	R\$ 2.860,00	
			Cotação Direta	Proposta Comercial 1285357238/2026 - 0062	R\$5.705,14	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial Nº 2427	R\$678,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$9.130,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$2.860,00	R\$ 2.860,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$2.358,68	R\$ 2.358,68								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$2.874,00	R\$ 2.874,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$11.250,00	desc								
6	9	Mesa em L (Pé reto)			Rodada 1		R\$4.818,81	R\$ 3.704,69	76,88%	R\$ 1.114,12	R\$ 8.523,50	R\$ 43.369,29	R\$ 4.000,23	
					Rodada 2		R\$5.363,08	R\$ 1.186,50	22,12%	R\$ 4.176,58	R\$ 6.549,58	R\$ 48.267,72	R\$ 5.923,00	
			Cotação Direta	Proposta Comercial 1285357238/2026 - 0062	R\$4.000,23	R\$ 4.000,23								
			Cotação Direta	Proposta Comercial Nº 2427	R\$1.069,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$6.166,00	R\$ 6.166,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$5.923,00	R\$ 5.923,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$2.595,46	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$1.978,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$12.000,00	desc								
7	13	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para duas posições de trabalho, com paineis divisores laterais			Rodada 1		R\$5.471,48	R\$ 3.232,05	59,07%	R\$ 2.239,43	R\$ 8.703,53	R\$ 71.129,24	R\$ 5.830,45	
					Rodada 2		R\$5.830,45	R\$ 1.159,02	19,88%	R\$ 4.671,43	R\$ 6.989,47	R\$ 75.795,85	R\$ 5.830,45	
			Cotação Direta	Proposta Comercial Nº 2427	R\$1.068,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$8.614,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$6.650,00	R\$ 6.650,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$2.486,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial 1285357238/2026 - 0062	R\$5.010,90	R\$ 5.010,90								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$9.000,00	desc								
8	38	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para três posições de trabalho com paineis divisores laterais			Rodada 1		R\$9.535,34	R\$ 4.297,42	45,07%	R\$ 5.237,92	R\$ 13.832,76	R\$ 362.342,92	R\$ 9.082,00	345116
					Rodada 2		R\$8.273,85	R\$ 1.142,90	13,81%	R\$ 7.130,95	R\$ 9.416,75	R\$ 314.406,30	R\$ 8.273,85	
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$14.400,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$9.082,00	R\$ 9.082,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$3.729,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial 1285357238/2026 - 0062	R\$7.465,69	R\$ 7.465,69								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$13.000,00	desc								
9	10	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para quatro posições de trabalho com paineis divisores laterais			Rodada 1		R\$12.794,49	R\$ 5.882,51	45,98%	R\$ 6.911,98	R\$ 18.677,00	R\$ 127.944,90	R\$ 11.880,00	118800
					Rodada 2		R\$10.900,24	R\$ 1.385,60	12,71%	R\$ 9.514,64	R\$ 12.285,84	R\$ 109.002,40	R\$ 10.900,24	
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$19.200,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$11.880,00	R\$ 11.880,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$4.972,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial 1285357238/2026 - 0062	R\$9.920,47	R\$ 9.920,47								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$18.000,00	desc								
10	1	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para cinco posições de trabalho com paineis divisores laterais			Rodada 1		R\$17.028,46	R\$ 8.806,90	51,72%	R\$ 8.221,56	R\$ 25.835,36	R\$ 17.028,46	R\$ 15.252,00	15252
					Rodada 2		R\$13.813,64	R\$ 2.034,15	14,73%	R\$ 11.779,49	R\$ 15.847,79	R\$ 13.813,64	R\$ 13.813,64	
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$28.800,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$15.252,00	R\$ 15.252,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$6.215,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial 1285357238/2026 - 0062	R\$12.375,28	R\$ 12.375,28								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$22.500,00	desc								

11	14	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface com posta para quatro posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais			Rodada 1		R\$11.552,03	R\$ 5.497,33	47,59%	R\$ 6.054,70	R\$ 17.049,36	R\$ 161.728,42	R\$ 9.260,00	129640
					Rodada 2		R\$9.258,58	R\$ 2,02	0,02%	R\$ 9.256,56	R\$ 9.260,60	R\$ 129.620,12	R\$ 9.258,58	
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$18.671,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$9.260,00	R\$ 9.260,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$4.972,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$9.257,15	R\$ 9.257,15								
			Cotação Direta	1285357238/2026 - 0062 Proposta Comercial	R\$15.600,00	desc								
12	10	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para seis posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais			Rodada 1		R\$16.713,74	R\$ 7.669,15	45,89%	R\$ 9.044,59	R\$ 24.382,89	R\$ 167.137,40	R\$ 13.600,00	136000
					Rodada 2		R\$13.434,35	R\$ 234,26	1,74%	R\$ 13.200,09	R\$ 13.668,61	R\$ 134.343,50	R\$ 13.434,35	
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$25.842,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$13.600,00	R\$ 13.600,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$7.458,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$13.268,70	R\$ 13.268,70								
			Cotação Direta	1285357238/2026 - 0062 Proposta Comercial	R\$23.400,00	desc								
13	2	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para oito posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais			Rodada 1		R\$21.655,24	R\$ 9.570,80	44,20%	R\$ 12.084,44	R\$ 31.226,04	R\$ 43.310,48	R\$ 17.940,00	35880
					Rodada 2		R\$17.610,11	R\$ 466,53	2,65%	R\$ 17.143,58	R\$ 18.076,64	R\$ 35.220,22	R\$ 17.610,11	
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$31.912,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$17.940,00	R\$ 17.940,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$9.944,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$17.280,22	R\$ 17.280,22								
			Cotação Direta	1285357238/2026 - 0062 Proposta Comercial	R\$31.200,00	desc								
14	1	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para dez posições de trabalho com painéis divisores laterais e frontais			Rodada 1		R\$24.282,35	R\$ 9.569,42	39,41%	R\$ 14.712,93	R\$ 33.851,77	R\$ 24.282,35	R\$ 21.291,77	21291,77
					Rodada 2		R\$20.620,89	R\$ 948,77	4,60%	R\$ 19.672,12	R\$ 21.569,66	R\$ 20.620,89	R\$ 20.620,89	
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$36.540,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$19.950,00	R\$ 19.950,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$12.430,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$21.291,77	R\$ 21.291,77								
			Cotação Direta	1285357238/2026 - 0062 Proposta Comercial	R\$31.200,00	desc								
15	65	Armário tipo Office/Arquivamento com estante			Rodada 1		R\$2.750,04	R\$ 2.076,75	75,52%	R\$ 673,29	R\$ 4.826,79	R\$ 178.752,60	R\$ 2.255,00	146575
					Rodada 2		R\$2.057,76	R\$ 426,81	20,74%	R\$ 1.630,95	R\$ 2.484,57	R\$ 133.754,40	R\$ 2.255,00	
			Preço Público	ATA DA REGISTRO DE PREÇOS	R\$1.200,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial Nº 2427	R\$929,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$2.350,27	R\$ 2.350,27								
			Cotação Direta	1285357238/2026 - 0062 Proposta Comercial	R\$4.148,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$2.255,00	R\$ 2.255,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$1.568,00	R\$ 1.568,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$6.800,00	desc								
16	80	Armário tipo Office/Arquivamento do tipo Alto			Rodada 1		R\$2.998,96	R\$ 2.412,59	80,45%	R\$ 586,37	R\$ 5.411,55	R\$ 239.916,80	R\$ 2.267,83	181426,4
					Rodada 2		R\$2.158,42	R\$ 412,32	19,10%	R\$ 1.746,10	R\$ 2.570,74	R\$ 172.673,60	R\$ 2.267,83	
			Preço Público	PREGÃO ELETRÔNICO No 90016/2025 - ARP 053/2025- I.7 - CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA.	R\$800,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial Nº 2427	R\$1.019,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$6.439,00	desc								
			Preço Público	PREGÃO 90009/2025	R\$2.404,00	R\$ 2.404,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$2.131,66	R\$ 2.131,66								
			Cotação Direta	1285357238/2026 - 0062 Proposta Comercial	R\$2.510,00	R\$ 2.510,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$1.588,00	R\$ 1.588,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$7.100,00	desc								
17	40	Armário tipo Office/Arquivamento do tipo Baixo			Rodada 1		R\$2.005,23	R\$ 1.787,15	89,12%	R\$ 218,08	R\$ 3.792,38	R\$ 80.209,20	R\$ 1.382,62	55304,8
					Rodada 2		R\$1.366,21	R\$ 204,49	14,97%	R\$ 1.161,72	R\$ 1.570,70	R\$ 54.648,40	R\$ 1.382,62	
			Preço Público	90016/2025 - ARP 053/2025- I.6 - CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA.	R\$630,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial Nº 2427	R\$619,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$5.589,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$1.562,00	R\$ 1.562,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$1.154,00	R\$ 1.154,00								
			Cotação Direta	1285357238/2026 - 0062 Proposta Comercial	R\$1.382,62	R\$ 1.382,62								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$3.100,00	desc								
18	380	Gaveteiro Móvel			Rodada 1		R\$1.546,05	R\$ 996,46	64,45%	R\$ 549,59	R\$ 2.542,51	R\$ 587.499,00	R\$ 1.143,47	434518,6
					Rodada 2		R\$1.082,48	R\$ 259,30	23,95%	R\$ 823,18	R\$ 1.341,78	R\$ 411.342,40	R\$ 999,94	
			Preço Público	ATA DA REGISTRO DE PREÇOS	R\$749,00	R\$ 749,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial Nº 2427	R\$729,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$1.396,47	R\$ 1.396,47								
			Cotação Direta	1285357238/2026 - 0062 Proposta Comercial	R\$3.227,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$980,00	R\$ 980,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$999,94	R\$ 999,94								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$1.287,00	R\$ 1.287,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$3.000,00	desc								
19	1	Gaveteiro móvel executivo			Rodada 1		R\$2.453,70	R\$ 1.997,93	81,43%	R\$ 455,77	R\$ 4.451,63	R\$ 2.453,70	R\$ 2.160,00	
					Rodada 2		R\$3.176,50	R\$ 485,78	15,29%	R\$ 2.690,72	R\$ 3.662,28	R\$ 3.176,50	R\$ 3.176,50	
			Cotação Direta	Proposta Comercial Nº 2427	R\$649,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$5.725,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$3.520,00	R\$ 3.520,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$508,20	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$1.487,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$ 2.833,00	R\$ 2.833,00								
20	13	Conjunto de 1 Mesa de Escritório com 4 cadeiras			Rodada 1		R\$2.143,11	R\$ 951,36	44,39%	R\$ 1.191,75	R\$ 3.094,47	R\$ 27.860,43	R\$ 2.210,00	
					Rodada 2		R\$2.518,18	R\$ 435,83	17,31%	R\$ 2.082,35	R\$ 2.954,01	R\$ 32.736,34	R\$ 2.518,18	
			Preço Público	90016/2025 - ARP 053/2025- I.14 - CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA.	R\$1.038,00	desc								
			Cotação Direta	1285357238/2026 - 0062 Proposta Comercial	R\$3.286,21	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial Nº 2427	R\$1.355,00	desc								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$2.210,00	R\$ 2.210,00								
			Cotação Direta	Proposta Comercial	R\$2.826,36	R\$ 2.826,36								
21	40	Cadeira de escritório do tipo Diretor			Rodada 1		R\$2.793,75	R\$ 1.513,81	54,19%	R\$ 1.279,94	R\$ 4.307,56	R\$ 111.750,00	R\$ 3.420,00	
					Rodada 2		R\$3.480,28	R\$ 85,24	2,45%	R\$ 3.395,04	R\$ 3.565,52	R\$ 139.211,20	R\$ 3.480,28	

[illegible]



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

5

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

SEI n.º 25.0.000010510-7

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de itens de mobiliário e persianas horizontais para a Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme especificações técnicas, requisitos normativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

1.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. **Descrição da situação atual:** A Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), em conformidade com seu Plano de Expansão previsto no Planejamento Estratégico, está em vistas a concluir a aquisição do imóvel situado na Avenida João Gualberto, 717, em Curitiba, Paraná, destinado a sediar a nova Administração Central da Instituição, por meio de desapropriação amigável, de acordo com o Decreto n.º 11.962/2025. A mudança para a nova sede administrativa visa modernizar a gestão, centralizar setores estratégicos e otimizar o trabalho. O novo espaço foi planejado com mobiliário de dimensões específicas, adaptando-se à morfologia do local e orientando contratações futuras. Portanto, será explorado o planejamento de entrega certa em quantitativos para buscar melhor resultado financeiro. A aquisição focará em mobiliário moderno, persianas de alta qualidade e cadeiras ergonômicas, priorizando durabilidade, bem-estar e produtividade do corpo funcional.

1.2.2. **Justificativa para as quantidades a serem contratadas:** A estimativa do quantitativo para a presente contratação advém do programa de necessidades e do projeto arquitetônico elaborado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Defensoria Pública, em que se considera o aparelhamento integral do imóvel, de forma a atender todos os órgãos da Administração que o ocuparão.

1.2.3. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

1.2.3.1. Em análise acerca do presente objeto de estudo para contratação, indica-se o parcelamento do objeto, em atenção aos princípios da eficiência, economicidade e celeridade previstos na Lei n.º 14.133/2021.

1.2.3.2. A decisão fundamenta-se no fato de que o objeto consiste no mapeamento dos fornecedores de mobiliários, cadeiras, estofados e de persianas, que não coincidem. Dessa maneira, entende-se que a divisão é salutar, em prol de maior competitividade.

1.2.3.3. Assim, conclui-se que o parcelamento em três grupos é adequado e tende a produzir ampla competitividade e maior possibilidade de um resultado final satisfatório.

1.2.3.4.

1.2.4. **Resultados esperados com a contratação:** Com a presente contratação, espera-se:

1.2.3.1. Ergonomia das estações de trabalho e cadeiras, em conformidade com a Norma Regulamentadora n.º 17 (NR-17), a fim de prevenir lesões por esforços repetitivos (LER/DORT) e outras doenças ocupacionais.

1.2.3.2. Padronização dos itens em geral, tornando mais eficiente o processo de montagem, manutenção e gestão dos espaços, eliminando a complexidade em gerenciar itens heterogêneos, o que impactaria diretamente no planejamento de ocupação do imóvel, desde a elaboração dos projetos arquitetônicos.

1.2.3.3. Facilitar a instalação de cabeamento elétrico e lógico por meio de eletrocalhas embutidas nas estações de trabalho.

1.2.3.4. Controle de luminosidade adequada, por meio de persianas novas e de dimensões ajustadas ao imóvel, visando reduzir a fadiga visual e a necessidade de iluminação artificial excessiva.

1.2.3.5. Reduzir o custo de ciclo de vida do mobiliário, optando por mobiliários novos e de maior durabilidade, evitando-se múltiplas interferências nos espaços, equipamentos e infraestruturas embutidas.

1.2.3.6. Atendimento à requisitos de sustentabilidade e compliance ambiental, por meio da aquisição de produtos certificados e de baixo impacto.

1.2.5. **Fatores que impactam na execução do objeto:** Os itens da presente contratação deverão ser fornecidos e instalados no imóvel localizado na Rua João Gualberto, n.º 717, bairro Alto da Glória, Curitiba, Paraná. O imóvel estará em processo de adequação dos seus ambientes, englobando serviços de instalação elétrica, lógica, iluminação, divisórias, entre outros. Dessa maneira, a execução do objeto se dará pela etapa de fornecimento e etapa de instalação. A etapa de instalação ocorrerá à critério da DPE/PR, de acordo com o cronograma de adequação dos ambientes, a fim de minorar a interferência entre serviços e a quantidade de equipes de trabalho em um mesmo local.

1.3. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

GRUPO 01						
Item	Especificação	CATMAT	Quant.		Valor unitário	Valor total
1	Mesa Diretor L (DPG) com mesa auxiliar lateral	629665	1	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
2	Mesa de Reunião Bote (com uma caixa de tomada com no mínimo 3 tomadas elétricas, dois pontos lógicos e um HDMI)	230925	1	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
3	Mesa reunião Bote (com 2 caixas de tomadas com no mínimo 3 tomadas elétricas, dois pontos lógicos e um HDMI cada)	346525	2	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
4	Mesa reunião circular	633219	10	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
5	Mesa com Armário (Pé reto)	292515	25	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
6	Mesa em L (Pé reto)	367711	9	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
7	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para duas posições de trabalho.	610964	13	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
8	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para três posições de trabalho.	610964	38	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
9	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para quatro posições de trabalho.	610964	10	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
10	Conjunto de mesas do tipo plataforma monoface composta para cinco posições de trabalho.	610964	1	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
11	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para quatro posições de trabalho com painéis divisores frontais.	610964	14	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
12	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para seis posições de trabalho com painéis divisores frontais.	610964	10	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX



GRUPO 01						
Item	Especificação	CATMAT	Quant.		Valor unitário	Valor total
13	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para oito posições de trabalho com painéis divisores frontais.	610964	2	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
14	Conjunto de mesas do tipo plataforma duplaface composta para dez posições de trabalho com painéis divisores frontais.	610964	1	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
15	Armário tipo Office/Arquivamento com estante	391199	65	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
16	Armário tipo Office/Arquivamento do tipo Alto	391199	80	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
17	Armário tipo Office/Arquivamento do tipo Baixo	623614	40	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
18	Gaveteiro Móvel	629332	380	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
19	Gaveteiro móvel executivo	629332	1	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
20	Conjunto de 1 Mesa de Refeitório com 4 cadeiras	615523	13	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX

GRUPO 02						
Item	Especificação	CATMAT	Quant. Estimada		Valor unitário	Valor total
21	Cadeira de escritório do tipo Diretor	629986	40	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
22	Poltrona com braços	611805	20	Un	R\$ XX.XX	R\$ XX.XXX,XX

GRUPO 02						
Item	Especificação	CATMAT	Quant. Estimada		Valor unitário	Valor total
					X,XX	
23	Sofá de dois lugares	608714	16	Un	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
VALOR TOTAL MÁXIMO DO GRUPO 2						

GRUPO 03						
Item	Especificação	CATMAT	Quant. Estimada		Valor unitário	Valor total
24	Persiana do tipo horizontal	483705	800	m²	R\$ XX.XX X,XX	R\$ XX.XXX,XX
VALOR TOTAL MÁXIMO DO GRUPO 3						

1.3.1. **Grupos 1 (Mobiliário) e 2 (Cadeiras e estofados):** Contratação por preço certo. O quantitativo é fixo e visa o aparelhamento integral da nova sede, devendo ser entregue em sua totalidade conforme cronograma.

1.3.2. **Grupo 3 (Persianas):** Contratação por estimativa. Os quantitativos indicados representam a estimativa máxima de consumo, sendo a execução e o pagamento condicionados à medição in loco (Projeto Executivo) e à efetiva demanda da área a ser coberta, remunerando-se exclusivamente às unidades executadas.

1.4. DETALHAMENTO DO OBJETO

1.4.1. A especificação técnica dos itens constam no Apêndice I.

1.4.2. Caso haja desconformidade entre a descrição do objeto contida nos códigos CATMAT e as especificações de cada item contidas no Apêndice I, prevalecerão as especificações técnicas.

2. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, conforme autorização contida nos autos de instrução, sob o número 105/2025¹.

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. Tipo de contratação: Pregão eletrônico.

3.2. Critério de julgamento: o critério de julgamento será o menor preço, uma vez que se trata de objeto de natureza comum e com padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais do mercado.

3.3. Critério de adjudicação: o critério de adjudicação será por grupo, tendo em vista a inexistência de vantajosidade técnica ou econômica para parcelamento do objeto, bem como pela necessidade de coesão estética dos itens que compõem cada lote.

3.4. Possibilidade de participação de consórcios de empresas: será permitida a participação de consórcios na presente licitação, desde que atendidas as disposições do art. n.º 15 da Lei n.º 14.133/2021.

3.4.1. A formação de consórcios deverá observar as condições estabelecidas na legislação, de modo que as empresas associadas atendam plenamente às exigências técnicas e operacionais estabelecidas para a execução do objeto contratual.

3.5. Previsão de subcontratação: não será permitida a subcontratação do objeto.

3.6. Aplicação do tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte: não há óbices para a aplicação de adoção do tratamento diferenciado para microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e da Lei n.º 11.488/2007.

3.6.1. A não aplicação da cota reservada de 25% para ME/EPP justifica-se pela necessidade de padronização visual e cromática estrita, uma vez que lotes de produção distintos, oriundos de fabricantes diferentes, resultariam em divergências de tonalidade nos acabamentos amadeirados e tecidos, comprometendo a identidade visual projetada para a nova Sede.

3.7. Aplicação do direito de preferência: considerando o objeto da contratação, não há direito de preferência.

4. DOS REQUISITOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

¹ <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Plano-de-Contratacao-Anual-PCA>

4.1. De acordo com o inciso II do Artigo 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a CONTRATADA deverá ser de ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

4.2. Apresentar Comprovante de Registro acompanhado de Certificado de Regularidade do fabricante, quando aplicável, no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), conforme Lei Federal 6.938/1981, art. 17, II e Anexo VIII, Código 07; e Instrução Normativa IBAMA n.º 13, de 23/08/2021, art. 2º, I, “a”; art. 10, I; e Anexo I, Categoria Indústria da Madeira, Código 7.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4.3. Considerando os requisitos de caráter técnico do objeto, exige-se da licitante a comprovação de capacidade técnica para a execução dos serviços contratados.

4.3.1. **Para os itens do Grupo 1**, deverá ser apresentado 1 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante forneceu e instalou, ao menos, 150 (cento e cinquenta) posições de trabalho compostos em conjuntos de mesas do tipo plataforma, com painéis divisores frontais e eletrocalhas embutidas.

4.3.1.1. Exemplo de aferição de Atestado de Capacidade Técnica: fornecimento e instalação de 75 (setenta e cinco) conjuntos de mesas do tipo plataforma, com duas posições de trabalho, ou outras composições em conjuntos. Para fins de aferição deste atestado, considera-se 'posição de trabalho' cada lugar/assento individual ocupado por um usuário, independentemente do número de mesas físicas ou conjuntos agrupados.

4.3.2. **Para os itens do Grupo 2**, deverá ser apresentado 1 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante forneceu, ao menos, 20 (vinte) unidades de cadeiras de escritório tipo diretor, com regulagens ergonômicas (altura, encosto e braços), compatíveis com as características do objeto licitado.

4.3.3. **Para os itens do Grupo 3**, deverá ser apresentado 1 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante forneceu e instalou, ao menos, 350m² de persianas horizontais de alumínio, compatíveis com as características do objeto licitado.

4.3.4. O fornecedor disponibilizará, quando solicitado, informações e documentos que auxiliem na verificação da legitimidade dos atestados, tais como cópia do contrato que lhes deu suporte, endereço atual da contratante e local de execução.

AMOSTRAS E ENVIO DE CATÁLOGOS

4.4. Considerando a natureza do objeto e suas características, não será exigida a apresentação de amostras, a fim de se evitar a elevação no custo de participação das empresas ainda em fase de julgamento.

4.5. Para a aferição da qualidade e atendimento das especificações técnicas, **será exigida do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de catálogo técnico dos itens, além de laudos e certificações previstas de acordo com cada item, conforme detalhado no Apêndice I.** A Defensoria Pública poderá, a seu critério, exigir complementação da documentação técnica, em prol da aferição do atendimento dos requisitos técnicos de cada item.

VISTORIA

4.6. É facultado a vistoria para o dimensionamento e elaboração da proposta para a presente Licitação.

4.7. Os proponentes poderão, a seu critério, realizar visita técnica ao local para, tendo conhecimento das instalações, apresentarem proposta. Caso seja realizada a visita, deverá ser assinado o Termo de Vistoria, conforme modelo fornecido no [Apêndice II](#), pelo técnico credenciado da empresa e por Membro ou Servidor da DPE/PR.

4.7.1. A vistoria, quando desejada pelo proponente, deverá ser agendada até a data limite que anteceda a sessão pública da licitação, através do e-mail: engenharia@defensoria.pr.def.br e realizada com o acompanhamento de representante da DPE/PR, a ser indicado.

4.7.2. Todos os custos associados às eventuais visitas e inspeções serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

4.7.3. Caso o proponente opte por não realizar visita, deverá ser assinado e apresentado o Termo de Vistoria, conforme modelo fornecido no [Apêndice II](#), assinalando a opção que NÃO visitou o local dos serviços, assumindo responsabilidade pelo pleno conhecimento do objeto da contratação, incluindo as condições físicas, técnicas e operacionais necessárias para a correta prestação dos serviços.

HABILITAÇÃO FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA E DA VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

4.8. Para fins de análise da regularidade **fiscal, previdenciária e trabalhista**, bem como para verificar se há algum impedimento para contratação do fornecedor beneficiário, serão considerados os seguintes documentos:

- 4.8.1. Certidão de regularidade fiscal e previdenciária federal emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- 4.8.2. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual ou Distrital;
- 4.8.3. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, caso a sede da empresa não seja no Distrito Federal;
- 4.8.4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 4.8.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST);
- 4.8.6. As certidões poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF).
- 4.8.7. Para verificar a existência de impedimentos para a contratação do fornecedor beneficiário, serão consultadas as seguintes bases de dados:
 - 4.8.7.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF);
 - 4.8.7.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
 - 4.8.7.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
 - 4.8.7.4. Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná;
 - 4.8.7.5. Cadastro de Sanções Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

5. FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

- 5.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, será firmado Termo de Contrato.
- 5.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 5.3. A assinatura do Termo de Contrato deverá ser promovida por representante legal da licitante, ou por mandatário mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida outorgada por representante legal da licitante.

5.4. A convocação para a assinatura do Termo de Contrato será realizada de forma eletrônica no e-mail indicado pela licitante em sua proposta de preços, modo pelo qual também serão formalizadas outras comunicações acerca dos atos do presente procedimento licitatório.

5.5. O prazo previsto para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela DPE/PR.

5.6. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração verificará se o(s) adjudicatário(s) mantém as condições de habilitação exigidas por ocasião da licitação.

5.7. O prazo de vigência da contratação terá início com sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DED/PR) e **vigerá por 12 (doze) meses**, excluído o dia do termo final, sendo prorrogável na forma do artigo 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.8. O leiaute de ocupação do imóvel, contendo a indicação dos locais de instalação, será fornecido à CONTRATADA pela Fiscalização Técnica por ocasião da reunião inicial.

5.8.1. Durante a execução do contrato, poderão ser realizados ajustes nos locais exatos de instalação dos itens, sem que isso gere ônus adicional para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

5.8.2. Em nenhuma hipótese os itens desta licitação poderão ser remanejados para outro imóvel, de forma que os ajustes de que tratam o item anterior poderão ocorrer somente dentro do mesmo imóvel e formalizados pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

ORDEM DE SERVIÇO

5.8.3. Conforme estabelecido nos itens 9.6 e 9.11, a prestação dos serviços de montagem dos itens de mobiliário, cadeira, estofados e persianas será solicitada mediante a emissão de Ordem de Serviço.

6. DO MODELO DE GESTÃO

6.1. O gestor e o fiscal técnico do Termo de Contrato serão designados pela Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios (CFIS).

6.2. O fiscal técnico será designado de acordo com a indicação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA).

- 6.3. As comunicações durante a execução contratual serão realizadas através de ofício e/ou correspondência eletrônica: engenharia@defensoria.pr.def.br e serão expedidas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA).
- 6.4. O acompanhamento e fiscalização do contrato serão realizados pela fiscalização da CONTRATANTE.
- 6.5. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços por intermédio da fiscalização contratual.
- 6.6. A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas especialmente no Anexo XII da Resolução DPG nº 375/2023.
- 6.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
- 6.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do instrumento contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.9. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Cumprir todas as normas e condições previstas na legislação correlata.
- 7.2. Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à execução do objeto desta licitação.
- 7.3. Aplicar as penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência, quando cabível.
- 7.4. Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer anormalidades verificadas no serviço ora contratado, para fim de adoção das providências cabíveis.

- 7.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este termo e seus anexos.
- 7.6. Disponibilizar espaço para a guarda dos itens licitados antes da sua efetiva instalação.
- 7.7. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 7.8. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 7.9. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA.
- 7.10. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência.
- 7.11. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência.
- 7.12. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.14. As demais obrigações da CONTRATANTE encontram-se dispostas no procedimento da contratação, Termo de Referência e demais documentos pertinentes à contratação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar fielmente os serviços, de acordo com a Especificação Técnica e ainda nos termos da Legislação que rege a matéria vigente, bem como em observância às cláusulas e condições estabelecidas no futuro contrato e às normas e procedimentos técnicos e tudo o mais que necessário for à perfeita execução dos serviços, ainda que não expressamente mencionado.
- 8.2. Planejar integralmente a entrega dos itens, considerando as características de tráfego e circulação urbana do local do imóvel onde deverá ser realizada a entrega, responsabilizando-se por autorizações prévias e toda a logística de transporte.

-
- 8.2.1. O imóvel onde os itens deverão ser entregues está localizado na Rua João Gualberto, n.º 717, bairro Alto da Glória, Curitiba, Paraná.
- 8.3. Atender e manter, durante a execução do futuro contrato, os níveis mínimos de qualificação técnico/operacional para prestar os serviços contratados com qualidade, utilizando-se de técnicos qualificados, atendendo aos prazos e condições convencionados.
- 8.4. A CONTRATADA deverá atuar em estreita colaboração com a Diretoria de Engenharia e Arquitetura da DPE/PR, mantendo comunicação contínua e relatórios atualizados sobre o andamento das atividades.
- 8.5. A CONTRATADA deverá zelar pela qualidade dos materiais e equipamentos fornecidos pela DPE/PR, quando for o caso, garantindo que estejam em perfeitas condições de uso, sem defeitos ou falhas que possam comprometer a realização do evento.
- 8.6. A CONTRATADA deverá cumprir todas as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo legislação trabalhista, normas de segurança do trabalho, regulamentações ambientais, entre outras.
- 8.7. A empresa CONTRATADA deverá comunicar à Defensoria Pública imediatamente e por escrito, toda e qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.
- 8.8. Atender e manter, durante a execução do futuro contrato, os níveis mínimos de qualificação técnico/operacional para prestar os serviços contratados com qualidade, utilizando-se de técnicos qualificados, atendendo aos prazos e condições convencionados.
- 8.9. Apresentar a respectiva nota fiscal, quando de sua conclusão do objeto, na qual constarão as indicações necessárias, prazos de garantia, entre outras informações, conforme o caso.
- 8.10. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imperícia ou imprudência, dos seus representantes ou seus respectivos prepostos.
- 8.11. A empresa CONTRATADA deverá observar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei n.º 13.853/2019 em todos os seus aspectos.
- 8.11.1. A CONTRATADA não poderá divulgar quaisquer informações da DPE/PR sem prévia autorização formal.
- 8.12. A CONTRATADA deve atender nos prazos estabelecidos, aos requerimentos e determinações regulares emitidas pela autoridade designada para gerir, acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior, bem como atender tempestivamente às diligências para a regular gestão do instrumento contratual.

- 8.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto nos quais se verificarem vícios, defeitos, avarias ou incorreções resultantes da execução do serviço.
- 8.14. Responsabilizar-se por quaisquer vícios e danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imperícia ou imprudência, dos seus representantes ou seus respectivos prepostos, de acordo com os artigos 14, 17 e 20 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 8.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início e da conclusão dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.16. Na execução dos serviços, a CONTRATADA deverá utilizar produtos específicos para o fim a que se propõe a presente contratação, em plena conformidade com as instruções do fabricante e legislação pertinente.
- 8.17. A CONTRATADA deverá apresentar funcionários devidamente identificados com nome do profissional, sua função e nome da empresa.
- 8.18. A CONTRATADA deverá fornecer o material e equipe técnica qualificada, assim como os equipamentos de proteção individual (EPI 's), ferramentas e equipamentos, realizando os serviços de acordo com as normas vigentes e com o manual dos equipamentos instalados.
- 8.19. A CONTRATADA deverá submeter-se à fiscalização periódica da DPE/PR, a qual, se constatar qualquer irregularidade nos serviços, tomará as providências que julgar necessárias para a sua normalização, assistindo inclusive ao contratante o direito de recorrer às vias judiciais ordinárias para assegurar o rigoroso cumprimento das especificações do objeto do presente contrato.
- 8.20. A CONTRATADA deverá manter telefone fixo e móvel disponível para contato durante horário comercial, através do qual a fiscalização se reportará acerca de assuntos referentes à execução de serviços, inclusive para aqueles que por sua natureza devam ser tratados com o responsável técnico da empresa, o qual deverá imediatamente atender e fornecer todas as informações requisitadas.
- 8.21. A qualquer tempo, a fiscalização poderá solicitar, por motivo justificado, a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA.
- 8.22. A critério da fiscalização, a CONTRATADA deverá apresentar os equipamentos ou materiais substituídos ou, antes, solicitar ou aguardar autorização prévia.

8.23. A CONTRATADA ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha dar causa, não sendo o contratante responsabilizado, quer por acidentes de trabalho dos empregados da CONTRATADA, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da CONTRATADA.

8.24. Ao término dos serviços, a CONTRATADA deverá entregar o local limpo e dar a destinação correta a todo o resíduo gerado pela execução dos serviços.

9. DO REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. O regime de execução será por preço unitário.

9.2. A execução do objeto da presente contratação terá início após a publicação do extrato do Termo de Contrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

9.3. Após a assinatura do respectivo contrato, a Coordenadoria de Formalização de Contratos e Convênios da DPE/PR informará à CONTRATADA a data de início da vigência contratual, bem como os dados de contato do(a) Gestor(a) e do(a) fiscal do contrato.

9.4. A execução dos contratos serão divididas entre etapa de fornecimento dos itens e etapa de instalação dos itens, cada qual com um regime de acionamento específico, conforme descrito nas seções a seguir.

9.4.1. A divisão da execução do objeto em duas etapas se dá pelo fato de que o imóvel onde os itens serão instalados estará passando por adequações como instalação de forro, iluminação, divisórias, ar-condicionado, entre outros, de forma que a instalação dos itens de mobiliário e persianas ocorrerá em momento oportuno.

9.4.2. Ao final de cada etapa concluída será feito o recebimento do objeto, ensejando o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor total do respectivo contrato.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO, CADEIRAS E ESTOFADOS

9.5. A Diretoria de Engenharia e Arquitetura convocará uma reunião inicial com a CONTRATADA, que deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias a contar do início da vigência do Termo de Contrato, com o objetivo de apresentar o fiscal do contrato e as particularidades do processo de instalação, bem como dirimir eventuais dúvidas entre as partes.

9.6. A partir do início da vigência do Termo de Contrato, a CONTRATADA deverá entregar todos os itens de mobiliário, cadeiras e estofados em até 90 (noventa) dias.

9.6.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, a critério exclusivo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, desde que solicitado tempestivamente e de maneira fundamentada pela(s) CONTRATADA(S).

9.6.2. **Os itens deverão ser entregues no imóvel localizado na Rua João Gualberto, n.º 717, bairro Alto da Glória, Curitiba, Paraná, em dias úteis, entre 8h00min e 18h00min**, mediante agendamento prévio realizado junto ao fiscal do contrato.

9.6.2.1. A CONTRATADA poderá apresentar ao fiscal do contrato cronograma de entrega parcelado, que decidirá sobre o cabimento e a quantidade de parcelas para recebimento, tendo em vista o volume de itens a serem entregues.

9.6.2.1.1. Na hipótese de autorização na entrega parcelada dos itens, o recebimento definitivo somente ocorrerá após a entrega de todos os itens contratados, não cabendo solicitação de pagamento relativo às parcelas já realizadas.

9.6.2.2. Excepcionalmente, a entrega poderá ocorrer aos finais de semana, dado o volume de itens, desde que comprovada a inviabilidade ou grande prejuízo logístico na entrega durante dias úteis.

9.6.2.3. A autorização para entrega dos materiais aos finais de semana deverá ser solicitada ao fiscal do contrato com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, e será decidida sob critério exclusivo da Defensoria Pública.

9.6.3. Os itens ficarão sob a guarda da Defensoria Pública, alojados em área indicada pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, até que esta realize o acionamento para os serviços de montagem.

9.6.4. Após o acionamento dos serviços de montagem do itens de mobiliário, cadeira e estofados a(s) CONTRATADA(S) será(ão) responsável(is) por transportar os volumes até os respectivos andares onde os itens serão montados.

9.6.5. No ato de agendamento da entrega dos itens de que trata o item 9.6.2., a Defensoria Pública, a seu critério, poderá requerer que estes já sejam alojados diretamente nos andares onde serão instalados.

9.7. Entre julho e novembro de 2026, a Diretoria de Engenharia e Arquitetura emitirá Ordem de Serviço para o acionamento dos serviços de montagem dos itens de mobiliário.

9.7.1. O acionamento do serviço de montagem será realizado em momento oportuno, de acordo com a disponibilidade de trânsito e uso do andar onde os itens serão instalados, uma vez que o imóvel estará em processo de adequação dos seus pavimentos.

9.8. A montagem dos itens de mobiliário deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, observando o cronograma estabelecido pela Defensoria Pública.

9.8.1. O prazo para a montagem poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, a critério exclusivo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, desde que solicitado tempestivamente e de maneira fundamentada pela CONTRATADA.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS

9.9. A Diretoria de Engenharia e Arquitetura convocará uma reunião inicial com a CONTRATADA, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias a contar do início da vigência do Termo de Contrato, com o objetivo de apresentar o fiscal do contrato e as particularidades do processo de instalação, bem como dirimir eventuais dúvidas entre as partes.

9.10. A Diretoria de Engenharia e Arquitetura agendará, junto à CONTRATADA, a visita de medição das janelas para a confecção das persianas, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Contrato, a critério exclusivo da Defensoria Pública.

9.10.1. A CONTRATADA deverá apresentar a quantidade de persianas a serem fornecidas e suas respectivas áreas em até 20 (vinte) dias após a visita de medição.

9.11. Após análise e aprovação pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura da quantidade de persianas, esta emitirá Ordem de Fornecimento.

9.11.1. As persianas deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Fornecimento, no imóvel localizado na Rua João Gualberto, n.º 717, bairro Alto da Glória, Curitiba, Paraná, em dias úteis, entre 8h00min e 18h00min, mediante agendamento prévio realizado junto ao fiscal do contrato.

9.11.2. O prazo para a entrega poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, a critério exclusivo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, desde que solicitado tempestivamente e de maneira fundamentada pela CONTRATADA.

9.12. A Diretoria de Engenharia e Arquitetura emitirá Ordem de Serviço para acionar a montagem das persianas, de acordo com a disponibilidade de trânsito e uso do andar onde os itens serão instalados, uma vez que o imóvel estará em processo de adequação dos seus pavimentos.

9.12.1. A partir da data de emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá 45 (quarenta e cinco) dias para a instalação de todas as persianas.

9.12.2. O prazo para a montagem poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, a critério exclusivo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, desde que solicitado tempestivamente e de maneira fundamentada pela CONTRATADA.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.13. O objeto será recebido provisoriamente pela CONTRATANTE, mediante termo detalhado, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento de cada etapa do objeto.

9.13.1. Esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem manifestação da CONTRATANTE, não dispondo de modo diverso o Termo de Referência e os demais documentos vinculados a esta contratação, considerar-se-á provisoriamente aceito, para todos os efeitos, o objeto contratual pela CONTRATANTE.

9.13.2. O objeto será recebido definitivamente pela CONTRATANTE, mediante termo detalhado, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento provisório de cada etapa de execução do objeto, não podendo ultrapassar esse prazo, salvo situação excepcional expressamente comprovada.

9.13.2.1. O recebimento definitivo do objeto fica condicionado à demonstração de cumprimento, pela CONTRATADA, de todas as suas obrigações assumidas, bem como à apresentação do documento de cobrança e dos documentos relacionados à sua categoria empresarial que permitam à CONTRATANTE prestar as informações necessárias perante o fisco, nos termos da legislação vigente.

9.14. Se a CONTRATANTE verificar inconsistência na execução do objeto ou na documentação/instrumento de cobrança, o recebimento definitivo ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

9.14.1. Na hipótese anterior, o prazo para recebimento será interrompido, apenas sendo iniciado novamente – ou seja, os dias já decorridos serão restituídos e o prazo reiniciará do zero – após a regularização da pendência.

9.15. Esgotado o prazo de vencimento do recebimento definitivo sem qualquer manifestação da CONTRATANTE, não dispondo de modo diverso o Termo de Referência e os demais documentos vinculados a esta contratação, considerar-se-á definitivamente aceito pela CONTRATANTE o objeto contratual, para todos os efeitos.

9.16. Os recebimentos provisório e definitivo do objeto não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

9.17. O objeto será recusado caso apresente especificações técnicas diferentes das contidas em Termo de Referência e nos demais documentos a ele vinculados, salvo quando se tratar de especificações semelhantes ou superiores, a exclusivo critério da CONTRATANTE, mediante devido procedimento interno, nos limites da discricionariedade administrativa.

9.18. Na hipótese em que for necessário o refazimento parcial ou integral do objeto, a CONTRATADA terá o prazo de 20 (vinte) dias para a sua reexecução, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente fundamentado e encaminhado ao fiscal do contrato de forma tempestiva, que decidirá pelo cabimento ou não, sem prejuízo da apuração de infração sob os prejuízos ocasionados.

GARANTIA TÉCNICA DO OBJETO

MOBILIÁRIO

9.19. Para os itens dos Grupos 1 (Mobiliário) e 2 (Cadeiras e estofados), a CONTRATADA deverá emitir **Termo de Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo total de 63 (sessenta e três) meses, sendo 03 (três) meses de garantia legal e 60 (sessenta) meses de garantia contratual complementar.**

9.19.1. O prazo da garantia legal contará a partir da data do recebimento definitivo da Etapa 1: fornecimento do objeto (entrega dos móveis), sendo a garantia contratual complementar contada na sequência, até completar os 63 (sessenta e três) meses totais.

9.19.2. As demais condições, abrangência, exclusões e procedimentos para acionamento da garantia regem-se pelas disposições estabelecidas na Minuta de Contrato e no Termo de Garantia anexos a este Edital

PERSIANAS

9.20. Para os itens do Grupo 3 (Persianas), a CONTRATADA deverá emitir **Termo de Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo total de 15 (quinze) meses, sendo 03 (três) meses de garantia legal e 12 (doze) meses de garantia contratual complementar,** contados na forma estabelecida neste Termo.

9.20.1. O prazo da garantia legal contará a partir da data do recebimento definitivo da Etapa 1: fornecimento do objeto (entrega das persianas), sendo a garantia contratual complementar contada na sequência, até completar os 15 (quinze) meses totais.

9.20.2. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao prazo total de 15 (quinze) meses, a CONTRATADA deverá complementá-lo integralmente, mediante emissão de Termo de Garantia específico, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

9.21. As demais condições, abrangência, exclusões e procedimentos para acionamento da garantia regem-se pelas disposições estabelecidas na Minuta de Contrato e no Termo de Garantia anexos a este Edital.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas na minuta contratual de acordo com a Deliberação CSDP n.º 043/2023.

11. DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

11.1. A execução do objeto da presente licitação não será acompanhada por meio de Instrumento de Medição de Resultados, uma vez não tratar de serviços continuados, cuja execução se dará de forma em sua totalidade.

12. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. No preço estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, assim como custos referentes à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação ambientalmente adequada dos produtos embalagens e serviços, não cabendo à DPE/PR quaisquer custos adicionais.

12.2. Após o recebimento definitivo da primeira etapa de execução do objeto, relativa ao fornecimento dos itens, será efetuado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, na forma de depósito ou crédito em conta bancária em favor da CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis.

12.3. Após o recebimento definitivo da segunda etapa de execução do objeto, relativo à instalação dos itens, será efetuado o pagamento do saldo de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, na forma de depósito ou crédito em conta bancária em favor da CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis.

12.4. O faturamento deverá ser realizado em face do CNPJ 13.950.733/0001-39 da CONTRATANTE.

12.5. Para a liberação do pagamento, a pessoa responsável pelo acompanhamento encaminhará o documento de cobrança e documentação complementar à Diretoria de Orçamento e Finanças que então providenciará a liquidação da obrigação.

12.6. Havendo erro ou apresentação incompleta do documento de cobrança o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se novamente após a regularização.

12.7. A pendência de liquidação de obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência poderá gerar a retenção e/ou o desconto dos pagamentos devidos à CONTRATADA, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.7.1. Eventuais retenções e/ou descontos dos pagamentos serão apreciados em procedimento específico para apuração do eventual inadimplemento.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela DPE-PR, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos, mediante solicitação da fornecedora, e calculados, desconsiderado o critério pro rata die, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M/FGV.

12.9. A DPE/PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

12.10. Eventuais encargos decorrentes de atrasos nas retenções de responsabilidade da DPE/PR serão imputáveis exclusivamente à fornecedora quando esta deixar de apresentar os documentos necessários em tempo hábil.

12.11. Com o fim de salvaguardar a transparência administrativa, nos termos da Resolução DPG n.º 375/2023, a Defensoria Pública do Estado do Paraná disponibilizará, mensalmente, em área específica no Portal da Transparência, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentem a eventual modificação da ordem.

12.12. Excepcional antecipação de pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado deverá observar o disciplinado no Art.75 da Resolução DPG n.º 375/2023.

13. CONDIÇÕES DE REAJUSTE E REVISÃO CONTRATUAL

13.1. REAJUSTE DO CONTRATO

13.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado desta contratação (data-base), compreendendo o período de **[XX/XX/XXXX] a [XX/XX/XXXX]**.

13.1.2. Os preços contratados serão reajustados anualmente pela CONTRATANTE mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em cada período ou, se for extinto, outro índice que o substitua, a critério da CONTRATANTE, as demais disposições relativas ao reequilíbrio econômico encontram-se em capítulo próprio do instrumento contratual.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ART. 96 LEI FEDERAL 14.133/2021)

14.1. Dadas as particularidades e natureza do fornecimento do serviço envolvido, não haverá exigência de garantia contratual.

15. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

15.1. A contratação deverá observar práticas que reduzam impactos ambientais e promovam a sustentabilidade, em consonância com o art. 5º, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010).

15.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados, **quando possível**, pela CONTRATADA.

15.2.1. Gestão de Resíduos e Substâncias Perigosas:

15.2.1.1. Implementar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, com segregação, triagem e destinação correta junto a empresas licenciadas.

15.2.1.2. Coletar, acondicionar e destinar adequadamente óleos isolantes e outros resíduos oleosos, em conformidade com a Resolução CONAMA n.º 362/2005 e a ABNT NBR 10004-1:2024.

15.2.1.3. Tratar resíduos perigosos, como materiais contendo bifenilas policloradas (PCB), conforme Resolução CONAMA n.º 465/2015, apresentando laudos ou certificados emitidos por empresa licenciada.

15.2.2. Eficiência Energética e Uso Racional de Recursos:

15.2.2.1. Realizar calibração periódica dos instrumentos de medição, em consonância com a ABNT NBR ISO 50001:2018, buscando eficiência energética nos testes e ensaios.

15.2.2.2. Priorizar o uso racional de recursos (energia elétrica, água, insumos técnicos), adotando alternativas menos impactantes sempre que viáveis.

15.2.3. Transporte e Logística Sustentável:

15.2.3.1. Promover a otimização de rotas e o uso de veículos em boas condições de manutenção, de forma a reduzir emissões de gases de efeito estufa, alinhando-se ao Programa Brasileiro GHG Protocol.

15.2.3.2. Sempre que possível, adotar práticas de logística reversa, conforme Lei Estadual n.º 20.132/2020 (Compra Inteligente Sustentável).

15.2.4. Materiais e Equipamentos:

15.2.4.1. Priorizar equipamentos e peças que apresentem melhor relação custo-benefício ambiental, considerando ciclo de vida, reciclabilidade e menor impacto ambiental.

15.2.4.2. Assegurar que os transformadores, cabos, disjuntores, para-raios e demais itens substituídos tenham destinação final ambientalmente adequada, com comprovação documental.

15.2.5. Capacitação e Cultura Sustentável:

15.2.5.1. Promover treinamento contínuo da equipe técnica sobre práticas de sustentabilidade, incluindo manejo seguro de resíduos, uso racional de energia e mitigação de riscos ambientais.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Aplicam-se ao presente as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Resolução DPG n.º 375/2023, Deliberação CSDP n.º 043, de 04 de dezembro de 2023, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e na Deliberação CSDP 21/2022 (Disciplina a aplicação da LGPD no âmbito da Defensoria Pública do Paraná), Resolução DPG n.º 607/2025, Lei Federal n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto da contratação, aplicando-se referida legislação especialmente aos casos omissos.

16.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

17. DO FORO

17.1. Eventuais litígios que não possam ser dirimidos administrativamente serão processados e julgados na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, data da assinatura digital.

Nelson Cavalaro Junior

NELSON CAVALARO JUNIOR
Analista da Coordenadoria de Contratações

Fabia Mariela De Biasi

FABIA MARIELA DE BIASI
Analista da Coordenadoria de Formalização das Contratações e Convênios

Briam Lorrann Belarmino da Silva

BRIAM LORRAN BELARMINO DA SILVA
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Aprova-se o presente Termo de Referência, conforme Resolução DPG n.º 522/2024, art. 4º, I.

Mathias Loch

MATHIAS LOCH
Diretor de Contratações

APÊNDICE I - ESPECIFICAÇÕES DE MOBILIÁRIO, CADEIRAS E PERSIANAS

OBJETIVO: Este documento tem por objetivo balizar e fornecer as especificações básicas para a aquisição de mobiliário, cadeiras e persianas que atenderão a nova Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, localizada na Av. João Gualberto, 717, bairro Alto da Glória, Curitiba-PR.

DOS REQUISITOS GERAIS

- **Especificação de Tratamento de Superfície e Pintura**

- A pintura dos componentes metálicos especificados deverá assegurar proteção contra corrosão e atender aos requisitos estéticos definidos no projeto;
- **O Sistema de Pintura será composto, no mínimo, por:**
 - **Pré-tratamento de Superfície:** Processo de limpeza e preparação química da superfície metálica, que deve garantir uma adequada ancoragem e durabilidade da camada de tinta subsequente. São aceitos processos tecnologicamente equivalentes, tais como (mas não se limitando a): fosfatização (catiônica ou aniônica), tratamento por nanotecnologia (nanocerâmica), ou outro processo similar.
 - **Camada de Tinta:** Aplicação de tinta de alto desempenho, preferencialmente por processo eletrostático, que garanta uniformidade de cobertura e acabamento.
- A especificação de um processo particular (Exemplo: "nanocerâmico") no escopo do projeto não exclui a oferta de soluções tecnologicamente equivalentes. Tais soluções serão aceitas desde que comprovem o cumprimento integral dos requisitos de resistência à corrosão e das demais especificações visuais e dimensionais do projeto.

- **Detalhamento dimensional**

- Para as dimensões das mesas, admitem-se variações dimensionais tanto na largura, quanto na profundidade, de até +10cm. Para a altura, admite-se uma variação de até +75cm.

- Estas limitações garantem que o layout não seja impactado e a ergonomia prejudicada.
- Para os demais itens, admitem-se variações dimensionais de $\pm 5\%$, desde que comprovada a manutenção da resistência mecânica e de sua funcionalidade;
- Para os demais itens, admitem-se variações dimensionais de $\pm 5\%$, desde que comprovada a manutenção da resistência mecânica e de sua funcionalidade;
- **Acabamento de Bordas e Superfícies**
 - Todas as bordas e quinas acessíveis ao usuário devem possuir acabamento ergonômico e seguro, visando prevenir acidentes, cortes ou desconforto durante o manuseio e uso normal do produto, em conformidade com os princípios da ergonomia, especialmente os previstos na Norma Regulamentadora NR-17.
 - Para atender aos requisitos deste item, são aceitas diversas soluções técnicas e de processo produtivo, que garantam o resultado funcional e de segurança exigido. Os cantos podem ser executados, entre outras formas, por:
 - Usinagem e chanfro em ângulo (ex.: 45°);
 - Usinagem e arredondamento (bordas boleadas);
 - Aplicação de perfis de acabamento (fitas ou molduras especiais de PVC, borracha, polímeros);
 - Processos de conformação especial (post-forming);
 - Qualquer outro método que atenda integralmente ao disposto no primeiro item deste tópico.
 - A exigência de um método específico (ex.: "borda chanfrada a 45° ") em qualquer parte deste edital deve ser interpretada como uma descrição do resultado esperado (borda suave e segura) e não como uma limitação de processo, ficando mantido o disposto nesta cláusula.
- **Medição e Produção**
 - A Contratada deverá realizar a **medição *in loco*** das janelas e vãos onde as persianas serão instaladas.
 - As persianas deverão ser **fabricadas sob medida** para garantir o encaixe e funcionamento perfeitos, considerando folgas mínimas necessárias.

- A contratada deverá avaliar os projetos arquitetônicos e eletrológicos em conjunto com a equipe de engenharia para definição das posições de fabricação e instalação dos mobiliários.
- **Instalação**
 - A instalação deve ser executada por **equipe técnica especializada**, seguindo as normas técnicas vigentes e as melhores práticas do fabricante.
 - A fixação das persianas deve ser realizada de forma **firme, segura e nivelada**, garantindo o acionamento suave e sem ruídos.
 - A Contratada deve fornecer todos os **acessórios de fixação** (buchas, parafusos, suportes, etc.) de qualidade, adequados ao tipo de parede/estrutura e ocultos sempre que possível.
- **Testes**
 - Após a instalação, a Contratada deverá realizar testes de funcionamento em todas as persianas (giro das lâminas e recolhimento) na presença de um fiscal da Contratante.
- **Limpeza e Resíduos**
 - Ao final da instalação, a Contratada deverá remover todos os resíduos e detritos gerados pelo serviço, entregando o local limpo e em perfeitas condições de uso.

1. GRUPO 1 - MOBILIÁRIO

1.1. ITEM 1 - MESA DIRETOR “L”

1.1.1. Dimensões: 2000 X 1990 X 735 mm;



Imagem referência: Mesa Diretor em L linha Premium - Bortolini

1.1.2. Acabamentos Principais

1.1.2.1. Lâmina de Madeira IMBUÍA LINHEIRO;

1.1.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE;

1.1.2.3. Pintura Microtexturizada na cor GRAFITE.

- 1.1.3. Tampo Principal Segmentado:** confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura. Tampo posterior com revestimento na face superior em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7 mm de espessura e na face inferior em lâmina de madeira Jequitibá com no mínimo 0,7 mm de espessura, acabamento em ambas as faces do tampo em selador melamínico e verniz à base de poliuretano, resultando em efeito natural dos veios da lâmina de revestimento, bordas usinadas chanfradas com 45° em todo contorno, pintura em verniz aplicado pelo processo ‘UV’. Tampo frontais laterais com bordas usinadas chanfradas com 45° em todo contorno, dotado de perfil em alumínio 490x12.8x4.76 mm, encaixado na face posterior do tampo frontais através de um rebaixo feito em centro de usinagem, fixado por parafusos, revestimento na face superior em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7 mm de espessura e na face inferior em lâmina de madeira Jequitibá com no mínimo 0,7 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces do tampo em selador melamínico e verniz à base de poliuretano. Sistema de fixação feita através de chapas de conexões, parafusos e buchas metálicas com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.
- 1.1.4. Aplique de couro bivar central:** confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura.
- 1.1.5. Bordas:** usinadas chanfradas com 45° na parte frontal, revestimento em couro sintético preto. Dotado de sistema injetado que permite o deslocamento frontal e posterior facilitando o acesso ao cabeamento com a finalidade de fazer uma abertura que permita o acesso ao cabeamento, inclusive dotada de borracha, na cor preta, para garantir perfeito acabamento e permitir, quando se fechar o compartimento, que os fios passem sem deixar abertura visível.
- 1.1.6. Painéis laterais:** confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 50 mm de espessura. Bordas usinadas boleadas no comprimento com pintura **gofrato** grafite. Perfil de acabamento vertical em alumínio 680x12.7x4.76 mm embutido nos topos como se fosse um “sanduíche”.

Possui duto interno para passagem do cabeamento confeccionado em chapa de aço 0,9mm de espessura em formato de “U”, fixado através de pinos de aço e ranhura feita em centro de usinagem, pintado em epóxi grafite. Nivelador de piso em alumínio com Ø50x15mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

- 1.1.7. Painel frontal:** confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 18 mm de espessura, 360 mm de altura, fixado aos painéis laterais através de parafuso em aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em *zamak* altamente resistente ao torque. Pintura **gofrato** grafite. Calha: com formato em “U”, comprimento conforme medida da mesa, largura 220mm, altura de 180 mm, dotada de suporte interno móvel p/as instalações de tomadas, medindo 1000x180x65/25 mm, com aberturas estampadas na qual podem ser instaladas no mínimo quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, confeccionadas em chapa de aço fina frio 0,9mm de espessura, fixada na face inferior dos tampos posterior e frontais através de parafusos tipo chipboard e arruelas, posicionada de modo que os usuários tenham acesso livre às tomadas pela face superior da mesa ao abrir tampo bivar. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.
- 1.1.8. Mesa auxiliar:** Tampo e lateral: confeccionados em fibra de madeira de média densidade (MDF) 30 mm de espessura. Bordas usinadas chanfradas com 45°, pintura **gofrato** grafite. Sistema de fixação feita através de cantoneiras em “L” 65x65mm, chapas em formato “Z” 127x38mm com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, parafusos e buchas metálicas c/rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Sobretampo em vidro temperado cristal 10 mm de espessura com todas as bordas lapidadas fixado no tampo através de discos em alumínio escovado Ø2"x6mm com rosca ¼, tubos em alumínio escovado Ø2"x37mm, interligados com parafusos com rosca ¼, proporcionando um espaçamento entre as peças de 43mm. Nivelador de piso em alumínio com Ø30x15 mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

- 1.1.9. Conexão auxiliar:** confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura, com revestimento na face superior em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7 mm de espessura e na face inferior em lâmina de madeira Jequitibá com no mínimo 0,7 mm de espessura, acabamento em ambas as faces do tampo em selador melamínico e verniz à base de poliuretano, resultando em efeito natural dos veios da lâmina de revestimento, bordas usinadas chanfradas com 45° em todo contorno, pintura em verniz aplicado pelo processo 'UV'. Tampo frontais laterais com bordas usinadas chanfradas com 45° em todo contorno. Sistema de fixação feita através de chapas de união 1.1/2x1/4x170mm com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Sistema de fixação feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.
- 1.1.10. Base:** chapa de aço fina frio com Ø380x9.5mm de espessura. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, ou na opção cromada. Coluna: cilíndricas 4 ½ " confeccionadas em tubo de aço laminado a frio, com 1.2 mm de espessura. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento

de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.

1.1.11. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.1.11.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.1.11.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.1.11.3. Comprovação pintura (corrosão/névoa salina): Para assegurar a qualidade da estrutura metálica do produto e atestar a sua resistência à corrosão, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaio:

- **Laudo de Ensaio de Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada:**
Em conformidade com a NBR 8095, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.
- **Laudo de Ensaio de Resistência à Corrosão por Exposição à Névoa Salina:**
Em conformidade com a NBR 17088:2023, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.

1.2. ITEM 2 - MESA DE REUNIÃO BOTE

1.2.1. Dimensões: 2000 X 1170 X 735 mm;



Imagem referência: Mesa executiva de reunião tipo bote linha Premium - Bortolini

1.2.2. Acabamentos Principais

- 1.2.2.1.** Lâmina de Madeira IMBUÍA LINHEIRO;
- 1.2.2.2.** Pintura Metálica na cor GRAFITE;
- 1.2.2.3.** Pintura Microtexturizada na cor GRAFITE.

1.2.3. Tampo: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura. Bordas usinadas em todo o contorno com chanfro de 45°. Todo o tampo é revestido em lâmina de madeira, sendo a face superior em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7mm de espessura, e a face inferior em lâmina de madeira Jequitibá, também com no mínimo 0,7mm de espessura. O acabamento de ambas as faces é realizado com selador melamínico e verniz à base de poliuretano, realçando o aspecto natural dos veios da lâmina, com pintura em verniz aplicada pelo processo UV. Sistema de fixação feita através de parafuso e bucha metálica c/roscas milimétricas, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. O acabamento de ambas as faces é realizado com selador melamínico e verniz à base de poliuretano, realçando o aspecto natural dos veios da lâmina, com pintura em verniz aplicada pelo processo UV.

1.2.4. Painéis laterais: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 50 mm de espessura. Bordas usinadas boleadas no comprimento com pintura **gofrato** grafite. Perfil de acabamento vertical em alumínio 680x12.7x4.76 mm embutido nos topos como se fosse um “sanduíche”. Possui duto interno para passagem do cabeamento confeccionado em chapa de aço 0,9mm de espessura em formato de “U”, fixado através de pinos de aço e ranhura

feita em centro de usinagem, pintado em epóxi grafite. Nivelador de piso em alumínio com Ø50x15mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

1.2.5. Pannel frontal: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 18 mm de espessura, 360 mm de altura, fixado aos painéis laterais através de parafuso em aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em *zamak* altamente resistente ao torque. Pintura **gofrato** grafite.

1.2.6. Calha e caixa de tomadas: calhas em “u” para a passagem da fiação com medidas mínimas 145x140mm, espessura 0,9 mm em todo o comprimento da mesa, deve possuir quatro chapas em aço 142x25mm espessura 2.25 mm soldadas nas duas extremidades com solda MIG para fixação aos painéis laterais através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto, dotada de caixas basculantes com 19 pontos para instalações com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 350x135x155mm, corpo confeccionado em chapa de aço ou alumínio 1,2mm de espessura cor preto, com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Dotada de 6 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 8 pontos com suportes para RJ45, sendo 04 RJ45 Systimax e 04 RJ45 Keystone, 1 ponto VGA, 1 HDMI, 1 USB e 2 pontos p/áudio sem conectores. Tampa basculante para o acesso às tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa, confeccionadas em chapa de aço 0,9mm de espessura com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.

1.2.7. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

- 1.2.7.1. Certificado de Conformidade de Produto**, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;
- 1.2.7.2. Laudo ergonômico de conformidade** com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.
- 1.2.7.3. Comprovação pintura da mesa (corrosão/névoa salina):** Para assegurar a qualidade da estrutura metálica do produto e atestar a sua resistência à corrosão, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaio:
- **Laudo de Ensaio de Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada:**
Em conformidade com a NBR 8095, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.
 - **Laudo de Ensaio de Resistência à Corrosão por Exposição à Névoa Salina:**
Em conformidade com a NBR 17088:2023, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.

1.3. ITEM 3 - MESA DE REUNIÃO BOTE

- 1.3.1. Dimensões:** 4000 X 1170 X 735 mm;



Imagem referência: Mesa executiva de reunião tipo bote linha Premium - Bortolini

- 1.3.2. Acabamentos Principais:**

-
- 1.3.2.1. Lâmina de Madeira IMBUÍA LINHEIRO;
 - 1.3.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE;
 - 1.3.2.3. Pintura Microtexturizada na cor GRAFITE.
 - 1.3.3. **Tampo:** confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura. Bordas usinadas em todo o contorno com chanfro de 45°. Todo o tampo é revestido em lâmina de madeira, sendo a face superior em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7mm de espessura, e a face inferior em lâmina de madeira Jequitibá, também com no mínimo 0,7mm de espessura. O acabamento de ambas as faces é realizado com selador melamínico e verniz à base de poliuretano, realçando o aspecto natural dos veios da lâmina, com pintura em verniz aplicada pelo processo UV. Sistema de fixação feita através de parafuso e bucha metálica c/roscas milimétricas, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. O acabamento de ambas as faces é realizado com selador melamínico e verniz à base de poliuretano, realçando o aspecto natural dos veios da lâmina, com pintura em verniz aplicada pelo processo UV.
 - 1.3.4. **Painéis laterais:** confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 50 mm de espessura. Bordas usinadas boleadas no comprimento com pintura **gofrato** grafite. Perfil de acabamento vertical em alumínio 680x12.7x4.76 mm embutido nos topos como se fosse um “sanduíche”. Possui duto interno para passagem do cabeamento confeccionado em chapa de aço 0,9mm de espessura em formato de “U”, fixado através de pinos de aço e ranhura feita em centro de usinagem, pintado em epóxi grafite. Nivelador de piso em alumínio com Ø50x15mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.
 - 1.3.5. **Painel frontal:** confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 18 mm de espessura, 360 mm de altura, fixado aos painéis laterais através de parafuso em aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em *zamac* altamente resistente ao torque. Pintura **grafato** grafite.
 - 1.3.6. **Calha e caixa de tomadas:** calhas em “u” para a passagem da fiação com medidas mínimas 145x140mm, espessura 0,9 mm em todo o comprimento da mesa, deve possuir quatro chapas em aço 142x25mm espessura 2,25mm soldadas nas duas

extremidades com solda MIG para fixação aos painéis laterais através de parafuso e bucha metálica c/roscas milimétricas, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto, dotada de duas caixas basculantes com 19 pontos para instalações com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 350x135x155 mm, corpo confeccionado em chapa de aço ou alumínio 1,2 mm de espessura cor preto, com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Dotada de 6 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 8 pontos com suportes para RJ45, sendo 04 RJ45 Systimax e 04 RJ45 Keystone, 1 ponto VGA, 1 HDMI, 1 USB e 2 pontos p/áudio sem conectores. Tampa basculante para o acesso às tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa, confeccionadas em chapa de aço 0,9mm de espessura com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.

1.3.7. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

- 1.3.7.1. Certificado de Conformidade de Produto**, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;
- 1.3.7.2. Laudo ergonômico de conformidade** com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do

laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.3.7.3. Comprovação pintura (corrosão/névoa salina): Para assegurar a qualidade da estrutura metálica do produto e atestar a sua resistência à corrosão, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaio:

- **Laudo de Ensaio de Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada:**
Em conformidade com a NBR 8095, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.
- **Laudo de Ensaio de Resistência à Corrosão por Exposição à Névoa Salina:**
Em conformidade com a NBR 17088:2023, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.

1.4. ITEM 4 - MESA DE REUNIÃO CIRCULAR

1.4.1. Dimensões: 1170 X 735 mm;



Imagem referência: Mesa executiva de reunião redonda linha Premium - Bortolini

1.4.2. Acabamentos Principais:

- 1.4.2.1.** Lâmina de Madeira IMBUÍA LINHEIRO;
- 1.4.2.2.** Pintura Metálica na cor GRAFITE;
- 1.4.2.3.** Pintura Microtexturizada na cor GRAFITE.

1.4.3. Tampo: em formato redondo, confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Medium Density Fiberboard 30 mm de espessura. Bordas usinadas em todo o contorno com chanfro de 45°. Face interna superior, com revestimento na face superior em lâmina de madeira natural pré composta mínimo 0,7 mm de espessura e na face inferior em lâmina de madeira Jequitibá com no mínimo 0,7 mm de espessura, acabamento em ambas as faces do tampo em selador

melamínico e verniz à base de poliuretano, pintura em verniz aplicado pelo processo 'UV'. Sistema de fixação feita através de parafuso e bucha metálica c/roscas milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.4.4. Estrutura: composta por três peças, base disco em formato redondo confeccionada chapa de aço fina frio com Ø580mm e 9.5mm de espessura, com furos no lado externo para receber 08 sapatas fixas 9x1. Coluna cilíndrica 4 1/2" de diâmetro e espessura 1.5 mm. Suporte p/fixar o tampo confeccionado em ferro chato 02" x 1/4" em formato de "x". medindo 480x480 mm. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.

1.4.5. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.4.5.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT NBR13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.4.5.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.4.5.3. Comprovação pintura (corrosão/névoa salina): Para assegurar a qualidade da estrutura metálica do produto e atestar a sua resistência à corrosão, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaio:

- **Laudo de Ensaio de Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada:** Em conformidade com a NBR 8095, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.

- **Laudo de Ensaio de Resistência à Corrosão por Exposição à Névoa Salina:**

Em conformidade com a NBR 17088:2023, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.

1.5. ITEM 5 - MESA COM ARMÁRIO (PÉ RETO)

1.5.1. Dimensões: 1600 X 1600 X 730mm;



Imagem referência: Mesa com armário linha Pluri - Bortolini

1.5.2. Acabamentos Principais:

1.5.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;

1.5.2.1.1. A especificação “Freijó Puro” deve ser entendida como referência visual, admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

1.5.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE;

1.5.3. Tampo: em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita de borda em

policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008 e ABNT NBR 13967 (Estação de Trabalho). Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm na mesma cor do laminado melamínico escolhido.

1.5.4. Painel frontal inferior: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 300mm de altura, 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno com até 1,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido, com cantos retos. Sistema de fixação através de suportes confeccionados em chapa de aço 2,25mm de espessura, acabamento em pintura epóxi, com medida aproximada de 70x45x25mm, buchas metálicas e parafusos com rosca milimétrica M6 para fixar suporte ao painel e parafusos ponta broca para fixar na travessa metálica da mesa, facilitando a montagem e desmontagem do painel.

1.5.5. Estrutura: Estrutura formada um pórtico lateral em formato de “U”, recuado 15mm em relação às laterais longitudinais externas do tampo, com 670mm de altura, confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm , dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, pórtico possui uma luva de engate em chapa de aço para acoplar a travessa horizontal de ligação e um suporte em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. Travessa superior do pórtico lateral deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø

33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Travessa horizontal: travessa confeccionada em tubo de aço retangular 30 x 50 mm, com espessura de 1.2mm, fixada no pórtico lateral da mesa e ao tampo através de rebites de repuxo, buchas e parafusos com rosca milimétrica M6. Mesa deve ser fixada sobre o armário através de um requadro que servirá também para ocultar a caixa de tomadas, confeccionado em quatro peças de MDP 18mm de espessura, acabamento com bordas 0.45mm, fixado aos tampos por conjunto minifix, composto de parafuso, cavilhas plásticas e tambor injetado em zamak.

- 1.5.6. Armário credenza:** armário com uma gaveta média, uma gaveta maior porta objetos, duas portas de correr ou 2 portas de abrir, com abertura entre 102° a 105° e possuindo sistema de amortecimento e duas prateleiras móveis. Armário desenvolvido para compor com mesas retangulares para formar conjuntos de mesas gerente. Corpo, tampo, divisórias verticais, gavetas, portas e prateleiras confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 18 mm de espessura, acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Tampo, base, portas e frente de gavetas com encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno com até 1,0 mm de espessura com alta resistência a impactos, corpo, divisórias verticais e prateleiras com encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno com até 1mm. Duas portas de correr sobre guias entrepostas, dotadas de roldanas em nylon que deslizam sobre trilhos de alumínio, trilhos encaixados em ranhuras feitas no centro de usinagem. Sistema de travamento através de fechadura integrada na porta direita. Portas possuem puxadores de embutir, produzidos em Zamac acabamento escovado em seu contorno, com espelho interno produzido em polipropileno podendo ser de diversas cores, na porta direita o puxador é com fechadura integrada em aço cromado com diâmetro de 19 mm, dotada de molas e pinos em latão, fixados por meio de parafusos com rosca milimétrica M4. Fundo das gavetas em MDF BP 06 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata medindo 25x3,5mm. Gaveta média e

gaveta maior porta objetos internas dotadas de trilho telescópico zincado branco slim 400x35mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas lateral e divisória do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5mm tipo chipboard para madeira. Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio comprimento 503 mm, largura de 15 mm e espessura de 3.0mm, com pinos fixos medindo 11x6mm e 32x6mm, com dois guias de nylon fixados na lateral ou divisória do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário, cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Lateral e divisória do gaveteiro com ranhura no topo frontal, feita em centro de usinagem por fresa 3.0 mm, abertura das gavetas é proporcionada pelo sulco, perfil em polipropileno na cor alumínio instalado no topo frontal da lateral e divisória. No sentido longitudinal da lateral e na divisória, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 05 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste das prateleiras a cada 64 mm. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso, cavilhas plásticas, tambor injetado em zamak e tampa injetada em material termoplástico. Duas prateleiras reguláveis, apoiadas em quatro pinos de aço inoxidável fixos nas laterais e na divisória vertical. Base possui furação para passa cabos com acabamento em polipropileno injetado com diâmetro de Ø60mm, composto para tampa externa. Cinco pés tubulares fixados no lado externo da base através de parafusos tipo chipboard para madeira, confeccionados em tubo redondo de aço e chapa metálica quadrada, acabamento em pintura epóxi, sapata niveladora integrada em polipropileno injetado, encaixada nos pés na cor preta, com diâmetro de 50 mm, ajuste de no mínimo 10 mm, altura total dos pés com sapatas de 55 mm.

- 1.5.7. Caixas de tomadas:** com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medida aproximada de 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço ou alumínio com no mínimo 0,75mm de espessura, cor preto. Possuindo entre 04 e 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com dois metros de comprimento, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.
- 1.5.8. Acabamento:** o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.
- 1.5.9. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:**
- 1.5.9.1. Certificado de Conformidade de Produto,** emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;
- 1.5.9.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17,** emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.5.9.3. Comprovação pintura (corrosão/névoa salina): Para assegurar a qualidade da estrutura metálica do produto e atestar a sua resistência à corrosão, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaio:

- **Laudo de Ensaio de Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada:**
Em conformidade com a NBR 8095, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.
- **Laudo de Ensaio de Resistência à Corrosão por Exposição à Névoa Salina:**
Em conformidade com a NBR 17088:2023, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.

1.6. ITEM 6 - MESA EM L (PÉ RETO)

1.6.1. Dimensões: 1600 X 1586 X 730 mm;



Imagem referência: Mesa em L linha Pluri - Bortolini

1.6.2. Acabamentos Principais:

1.6.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;

1.6.2.1.1. A especificação Freijó Puro deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

1.6.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE;

1.6.3. Tampo para mesa principal: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density

Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm,, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008 e ABNT NBR 13967 (Estação de Trabalho). Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm na mesma cor do laminado melamínico escolhido.

1.6.4. Painel frontal inferior para mesa principal: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 300mm de altura, 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno com até 1,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido, com cantos retos. Sistema de fixação através de suportes confeccionados em chapa de aço 2,25mm de espessura, acabamento em pintura epóxi, com medida aproximada de 70x45x25mm, buchas metálicas e parafusos com rosca milimétrica M6 para fixar suporte ao painel e parafusos ponta broca para fixar na travessa metálica da mesa, facilitando a montagem e desmontagem do painel.

1.6.5. Tampo para mesa auxiliar: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento

em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno com 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos pés é feito através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.6.6. Estrutura para mesa principal: Estrutura formada por dois pórticos laterais em formato de “U”, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas do tampo, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui uma luva de engate em chapa de aço para acoplar a travessa horizontal de ligação e um suporte em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. Travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por travessa estrutural horizontal de ligação, confeccionada em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x50x1,2mm a 50x50x2mm, fixada através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6.

1.6.7. Estrutura para mesa auxiliar: Estrutura formada um pórtico lateral em formato de “U”, recuado 15mm em relação às laterais longitudinais externas do tampo, com 670mm de altura, confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, pórtico possui uma luva de engate em chapa

de aço para acoplar a travessa horizontal de ligação e um suporte em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. Travessa superior do pórtico lateral deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação das mesas deverá ser feito por travessa estrutural horizontal de ligação, confeccionada em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x50x1,2mm a 50x50x2mm, fixada no pórtico lateral da mesa auxiliar e ao tampo da mesa principal através de rebites de repuxo, buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, duas chapas metálicas 60x40x2.0 mm com parafusos p/ madeira fenda Phillips, fixadas entre o tampo da mesa principal e ao tampo da mesa auxiliar. Estruturas dotadas de ponteiras conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

1.6.8. Caixas de tomadas: com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medida aproximada de 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço ou alumínio com no mínimo 0,75mm de espessura, cor preto. Possuindo entre 04 e 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com dois metros de comprimento, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.6.9. Acabamento: o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e

resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.6.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.6.10.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.6.10.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.6.10.3. Comprovação pintura (corrosão/névoa salina): Para assegurar a qualidade da estrutura metálica do produto e atestar a sua resistência à corrosão, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaio:

- **Laudo de Ensaio de Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada:**
Em conformidade com a NBR 8095, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.
- **Laudo de Ensaio de Resistência à Corrosão por Exposição à Névoa Salina:**
Em conformidade com a NBR 17088:2023, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.

1.7. ITEM 7 - MESA EM PLATAFORMA MONOFACE PARA DUAS POSIÇÕES DE TRABALHO

1.7.1. Dimensões: 2400 X 600 X 730mm;



Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.7.2. Acabamentos Principais

1.7.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;(Tampo);

1.7.2.1.1. A especificação Freijó Puro deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

1.7.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);

1.7.2.3. Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel divisor superior);

1.7.3. Tamos: composta por duas superfícies de trabalho, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008 e ABNT NBR 13967 (Estação de Trabalho). Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos tamos na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

- 1.7.4. Estrutura:** Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x50x1,2mm a 50x50x2mm, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.
- 1.7.5. Pórticos centrais** com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.
- 1.7.6. Calha:** a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda

ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.

1.7.7. Caixas de tomadas: com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medida aproximada de 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço ou alumínio com no mínimo 0,75mm de espessura, cor preto. Possuindo entre 04 e 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.7.8. Acabamento: O acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.7.9. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.7.9.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.7.9.2. b) Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.7.9.3. Comprovação pintura (corrosão/névoa salina): Para assegurar a qualidade da estrutura metálica do produto e atestar a sua resistência à corrosão, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaio:

- **Laudo de Ensaio de Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada:**
Em conformidade com a NBR 8095, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.
- **Laudo de Ensaio de Resistência à Corrosão por Exposição à Névoa Salina:**
Em conformidade com a NBR 17088:2023, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.

1.8. ITEM 8 - MESA EM PLATAFORMA MONOFACE PARA TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO

1.8.1. Dimensões: 3600 X 600 X 730 mm;



Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.8.2. Acabamentos Principais

1.8.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO (Tampo);

1.8.2.1.1. A especificação Freijó Puro deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem

tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

1.8.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);

1.8.2.3. Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel divisor superior);

1.8.3. Tampos: composta por três superfícies de trabalho, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008 e ABNT NBR 13967 (Estação de Trabalho). Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos tampos na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.8.4. Estrutura: Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular

SAE 1010/1020 de com espessura entre 30x50x1,2mm a 50x50x2mm, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

- 1.8.5. Pórticos centrais** com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.
- 1.8.6. Calha:** a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.
- 1.8.7. Caixas de tomadas:** com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medida aproximada de 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço ou alumínio com no mínimo 0,75mm de espessura, cor preto. Possuindo entre 04 e 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone,

RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.8.8. Acabamento: o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.8.9. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.8.9.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.8.9.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.8.9.3. Comprovação pintura (corrosão/névoa salina): Para assegurar a qualidade da estrutura metálica do produto e atestar a sua resistência à corrosão, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaio:

- **Laudo de Ensaio de Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada:** Em conformidade com a NBR 8095, com um período de exposição mínima

compreendido entre 100 e 200 horas.

- **Laudo de Ensaio de Resistência à Corrosão por Exposição à Névoa Salina:**

Em conformidade com a NBR 17088:2023, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.

1.9. ITEM 9 - MESA EM PLATAFORMA MONOFACE PARA QUATRO POSIÇÕES DE TRABALHO

1.9.1. Dimensões: 4800 X 600 X 730mm;

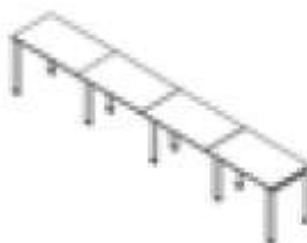


Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.9.2. Acabamentos Principais:

1.9.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;(Tampo);

1.9.2.1.1. A especificação Freijó Puro deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

1.9.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);

1.9.2.3. Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel divisor superior);

1.9.3. Tamos: composta por quatro superfícies de trabalho, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda

frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos tampos na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.9.4. Estrutura: Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 de com espessura entre 30x50x1,2mm a 50x50x2mm, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiros conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

1.9.5. Pórticos centrais com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020

espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.

1.9.6. Calha: a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.

1.9.7. Caixas de tomadas: com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medida aproximada de 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço ou alumínio com no mínimo 0,75mm de espessura, cor preto. Possuindo entre 04 e 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.9.8. Acabamento: o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar,

aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.9.9. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.9.9.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.9.9.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.9.9.3. Comprovação pintura (corrosão/névoa salina): Para assegurar a qualidade da estrutura metálica do produto e atestar a sua resistência à corrosão, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaio:

- **Laudo de Ensaio de Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada:**
Em conformidade com a NBR 8095, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.
- **Laudo de Ensaio de Resistência à Corrosão por Exposição à Névoa Salina:**
Em conformidade com a NBR 17088:2023, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.

1.10. ITEM 10 - MESA EM PLATAFORMA MONOFACE PARA CINCO POSIÇÕES DE TRABALHO

1.10.1. Dimensões: 6000 X 786 X 730mm;

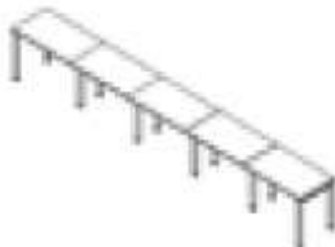


Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.10.2. Acabamentos Principais

1.10.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO (Tampo);

- 1.10.2.1.1. A especificação Freijó Puro deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

1.10.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);

1.10.2.3. Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel divisor superior);

- 1.10.3. Tamos:** composta por cinco superfícies de trabalho, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm,, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008 e ABNT NBR 13967 (Estação de Trabalho). Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm, na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos

tampos na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.10.4. Estrutura: Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 de com espessura entre 30x50x1,2mm a 50x50x2mm, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiros conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

1.10.5. Pórticos centrais com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.

1.10.6. Calha: a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em

formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.

1.10.7. Caixas de tomadas: com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medida aproximada de 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço ou alumínio com no mínimo 0,75mm de espessura, cor preto. Possuindo entre 04 e 05 pontos para rede elétrica tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.10.8. Acabamento: o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.10.9. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.10.9.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio

de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.10.9.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.10.9.3. Comprovação pintura (corrosão/névoa salina): Para assegurar a qualidade da estrutura metálica do produto e atestar a sua resistência à corrosão, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaio:

- **Laudo de Ensaio de Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada:**
Em conformidade com a NBR 8095, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.
- **Laudo de Ensaio de Resistência à Corrosão por Exposição à Névoa Salina:**
Em conformidade com a NBR 17088:2023, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.

1.11. ITEM 11 - MESA EM PLATAFORMA DUPLA FACE PARA QUATRO POSIÇÕES DE TRABALHO

1.11.1. Dimensões: 2400 X 1228 X 730mm;



Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.11.2. Acabamentos Principais:

1.11.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO (Tampo);

1.11.2.1.1. A especificação Freijó Puro deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

1.11.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);

1.11.2.3. Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel frontal);

1.11.3. Tamos: composta por quatro superfícies de trabalho, com espaço entre elas de 28mm para instalação de painel frontal, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008 e ABNT NBR 13967 (Estação de Trabalho). Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos tamos na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.11.4. Painel Frontal: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), revestimento em ambas as faces em tecido, fixado no painel através de grampos em inox. Medindo 300mm de altura, comprimento deve ser 200mm menor que o tampo da mesa e 25mm de espessura, altura livre acima do tampo 275mm, os quatro cantos arredondados com raio de 30mm. Sistema de fixação através de suportes em “U” confeccionados em

chapa de aço 2,25mm de espessura, com abas inferiores e cantos arredondados, acabamento em pintura epóxi, com medida aproximada de 70x50x15mm, parafusos soberbos e parafusos auto cortantes, tipo chipboard para madeira.

1.11.5. Estrutura: Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 de com espessura entre 30x50x1,2mm a 50x50x2mm, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiros conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

1.11.6. Pórticos centrais com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.

1.11.7. Calha: a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de

espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.

1.11.8. Caixas de tomadas: com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medida aproximada de 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço ou alumínio com no mínimo 0,75mm de espessura, cor preto. Possuindo entre 04 e 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.11.9. Acabamento: o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.11.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.11.10.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO -

CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.11.10.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.11.10.3. Comprovação pintura (corrosão/névoa salina): Para assegurar a qualidade da estrutura metálica do produto e atestar a sua resistência à corrosão, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaio:

- **Laudo de Ensaio de Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada:** Em conformidade com a NBR 8095, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.
- **Laudo de Ensaio de Resistência à Corrosão por Exposição à Névoa Salina:** Em conformidade com a NBR 17088:2023, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.

1.12. ITEM 12 - MESA EM PLATAFORMA DUPLA FACE PARA SEIS POSIÇÕES DE TRABALHO

1.12.1. Dimensões: 3600 X 1228 X 730mm;



Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.12.2. Acabamentos Principais:

1.12.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO (Tampo);

1.12.2.1.1. A especificação Freijó Puro deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

1.12.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);

1.12.2.3. Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel frontal);

1.12.3. Tamos: composta por seis superfícies de trabalho, com espaço entre elas de 28mm para instalação de painel frontal, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008e ABNT NBR 13967 (Estação de Trabalho).. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos tamos na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.12.4. Painel Frontal: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), revestimento em ambas as faces em tecido, fixado no painel através de grampos em inox. Medindo 300mm de altura, comprimento deve ser 200mm menor que o tampo da mesa e 25mm de espessura, altura livre acima do tampo 275mm, os quatro cantos arredondados com

raio de 30mm. Sistema de fixação através de suportes em “U” confeccionados em chapa de aço 2,25mm de espessura, com abas inferiores e cantos arredondados, acabamento em pintura epóxi, com medida aproximada de 70x50x15mm, parafusos soberbos e parafusos auto cortantes, tipo chipboard para madeira.

- 1.12.5. Estrutura:** Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 de com espessura entre 30x50x1,2mm a 50x50x2mm, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.
- 1.12.6. Pórticos centrais** com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.
- 1.12.7. Calha:** a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura

total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.

1.12.8. Caixas de tomadas: com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medida aproximada de 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço ou alumínio com no mínimo 0,75mm de espessura, cor preto. Possuindo entre 04 e 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.12.9. Acabamento: o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.12.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

-
- 1.12.10.1. Certificado de Conformidade de Produto**, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;
- 1.12.10.2. Laudo ergonômico de conformidade** com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.
- 1.12.10.3. Comprovação pintura (corrosão/névoa salina):** Para assegurar a qualidade da estrutura metálica do produto e atestar a sua resistência à corrosão, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaio:
- **Laudo de Ensaio de Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada:** Em conformidade com a NBR 8095, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.
 - **Laudo de Ensaio de Resistência à Corrosão por Exposição à Névoa Salina:** Em conformidade com a NBR 17088:2023, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.
- 1.13. ITEM 13 - MESA EM PLATAFORMA DUPLA FACE PARA OITO POSIÇÕES DE TRABALHO**
- 1.13.1. Dimensões:** 4800 X 1228 X 730mm;



Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.13.2. Acabamentos Principais:

1.13.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO (Tampo);

1.13.2.1.1. A especificação Freijó Puro deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

1.13.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);

1.13.2.3. Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel frontal);

1.13.3. Tamos: composta por oito superfícies de trabalho, com espaço entre elas de 28mm para instalação de painel frontal confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008 e ABNT NBR 13967 (Estação de Trabalho). Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em

policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos tampos na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.13.4. Painel Frontal: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), revestimento em ambas as faces em tecido, fixado no painel através de grampos em inox. Medindo 300mm de altura, comprimento deve ser 200mm menor que o tampo da mesa e 25mm de espessura, altura livre acima do tampo 275mm, os quatro cantos arredondados com raio de 30mm. Sistema de fixação através de suportes em “U” confeccionados em chapa de aço 2,25mm de espessura, com abas inferiores e cantos arredondados, acabamento em pintura epóxi, com medida aproximada de 70x50x15mm, parafusos soberbos e parafusos auto cortantes, tipo chipboard para madeira.

1.13.5. Estrutura: Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 de com espessura entre 30x50x1,2mm a 50x50x2mm, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiros conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

1.13.6. Pórticos centrais com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas

travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.

1.13.7. Calha: a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.

1.13.8. Caixas de tomadas: com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medida aproximada de 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço ou alumínio com no mínimo 0,75mm de espessura, cor preto. Possuindo entre 04 e 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

- 1.13.9. Acabamento:** o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.
- 1.13.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:**
- 1.13.10.1. Certificado de Conformidade de Produto,** emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;
- 1.13.10.2. Laudo ergonômico de conformidade** com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.
- 1.13.10.3. Comprovação pintura (corrosão/névoa salina):** Para assegurar a qualidade da estrutura metálica do produto e atestar a sua resistência à corrosão, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaio:
- **Laudo de Ensaio de Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada:** Em conformidade com a NBR 8095, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.
 - **Laudo de Ensaio de Resistência à Corrosão por Exposição à Névoa Salina:** Em conformidade com a NBR 17088:2023, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.
- 1.14. ITEM 14 - MESA EM PLATAFORMA DUPLA FACE PARA DEZ POSIÇÕES DE TRABALHO**

1.14.1. Dimensões: 6000 x 1228 x 730mm.



Imagem referência: Mesa linha Pluri - Bortolini

1.14.2. Acabamentos Principais:

1.14.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO (Tampo);

1.14.2.1.1. A especificação Freijó Puro deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

1.14.2.2. Pintura Metálica na cor GRAFITE (estrutura);

1.14.2.3. Pintura Microtexturizada VERDE ÁGUA (Painel frontal);

1.14.3. Tâmpas: composta por dez superfícies de trabalho, com espaço entre elas de 28mm para instalação de painel frontal, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2,5mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008 e ABNT NBR 13967 (Estação de Trabalho). Bordas transversais

conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno, com espessura entre 2 a 2,5mm na mesma cor do laminado melamínico escolhido. O sistema de fixação dos tampos na estrutura é feito através de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.14.4. Painel Frontal: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), revestimento em ambas as faces em tecido, fixado no painel através de grampos em inox. Medindo 300mm de altura, comprimento deve ser 200mm menor que o tampo da mesa e 25mm de espessura, altura livre acima do tampo 275mm, os quatro cantos arredondados com raio de 30mm. Sistema de fixação através de suportes em “U” confeccionados em chapa de aço 2,25mm de espessura, com abas inferiores e cantos arredondados, acabamento em pintura epóxi, com medida aproximada de 70x50x15mm, parafusos soberbos e parafusos auto cortantes, tipo chipboard para madeira.

1.14.5. Estrutura: Estrutura formada por pórticos laterais em formato de requadro, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar o tampo ao pórtico, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 de com espessura entre 30x50x1,2mm a 50x50x2mm, dispostas entre si com uma distância de 368mm para fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiros conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6.

- 1.14.6. Pórticos centrais** com medidas de 855mm de largura, 670mm de altura, confeccionado em três peças, uma travessa horizontal comprimento 851mm, duas travessas verticais comprimento 640mm, fixadas sob a travessa horizontal, com espaçamento livre entre elas de 300mm, para colocação de tampas metálicas com saque, que servem para ocultar a fiação, em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, unidas através de solda MIG, pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação e dois suportes em chapa de aço para fixar os tampos ao pórtico e dar acabamento nas extremidades da travessa horizontal, fixados através de solda MIG.
- 1.14.7. Calha:** a fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato “U” confeccionada em chapa de aço fina fria #20, medindo 365mm de largura, largura total com abas de fixação de 418mm, por 90mm de altura com 0,90mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, com duto interno em formato de “U”, com furos nas laterais para passagem e separação de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, posicionado no centro da calha, fixado através de solda ponto. Calha possui na face inferior oito furos retangulares de 60x30mm para passagem de fiação, fixada nas travessas horizontais de ligação por meio de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6x20mm cabeça tampinha. Nas suas extremidades, contém tampas metálicas para fechamento medindo 362x88x15mm, confeccionadas com o mesmo material da calha, fixadas através de encaixe.
- 1.14.8. Caixas de tomadas:** com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medida aproximada de 300mm de comprimento, 138mm de largura e 150mm de altura, corpo confeccionado em chapa de aço ou alumínio com no mínimo 0,75mm de espessura, cor preto. Possuindo entre 04 e 05 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 03 entradas p/dados compatíveis com as tecnologias Keystone, RJ11-CAT3/RJ45-CAT5 e 03 entradas para tecnologias Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 pontos p/áudio sem conectores. Acompanha o produto 03 adaptadores para instalação do RJ45 padrão keystone, dotada de cabo com comprimento total da plataforma e mais uma sobra de um metro, com plug macho 03 pinos 2PT+T 10A 250V preto. Tampa basculante para o acesso às tomadas medindo 259mm, de comprimento, 85mm de largura, confeccionadas em perfil de

alumínio extrudado com 02mm de espessura, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa.

1.14.9. Acabamento: o acabamento das partes metálicas é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.14.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.14.10.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13966:2008 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13966:2008;

1.14.10.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.14.10.3. Comprovação pintura (corrosão/névoa salina): Para assegurar a qualidade da estrutura metálica do produto e atestar a sua resistência à corrosão, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaio:

- **Laudo de Ensaio de Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada:** Em conformidade com a NBR 8095, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.
- **Laudo de Ensaio de Resistência à Corrosão por Exposição à Névoa Salina:** Em conformidade com a NBR 17088:2023, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.

1.15. ITEM 15 - ARMÁRIO TIPO OFFICE/ARQUIVAMENTO COM ESTANTE

1.15.1. Dimensões: 800 X 472 X 1607 mm;



Imagem referência: Armário com estande linha Staff - Bortolini

1.15.2. Acabamentos Principais:

1.15.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;

1.15.2.1.1. A especificação Freijó Puro deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

1.15.3. Tampo: confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Possui bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.

1.15.4. Portas: duas portas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas

possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 1,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Dotadas de três dobradiças clip com amortecedor cada porta, caneco de 35mm, com sistema de fechamento pneumático, abertura entre de 100° e 105°, cobertura para o caneco e calço, produzida em aço polido, fechamento suave sem ruído, proporcionado pelo pistão pneumático instalado no corpo da dobradiça, controlando a força de fechamento e a resistência na abertura, basta uma leve pressão dos dedos e a dobradiça está encaixada. Um encaixe perfeito sem perda de tempo. Caso haja a necessidade de remover a porta, a dobradiça é desencaixada, pressionando-se a trava, com sistema de alojamento interno na madeira para melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, fixadas por parafusos auto atarraxantes, de cabeça chata.

- 1.15.5. Sistema de travamento:** com dois batentes interno na porta esquerda em chapa de aço 44x32x1,2mm, cromado sem arestas cortantes e arredondadas, fixados através de parafusos cortantes tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal em aço cromado com diâmetro de 19mm, dotado de molas e pinos em latão, possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 14x3,5mm, possui haste em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 06mm, uma das extremidades da haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 25x3,5mm, travamento simultâneo das portas, com chave escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado.
- 1.15.6. Puxador** tipo alça ou sobrepor medindo aproximadamente 150mm, com furação 128mm em *zamak* cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25mm.
- 1.15.7. Prateleiras:** em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm

(BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com até 1mm de espessura. prateleira fixa nas laterais do armário por quatro parafusos aço 6,7 DU 251e quatro dispositivos VB 35M/16 preto embutidos na face inferior da prateleira, prateleiras reguláveis apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.

1.15.8. Laterais, base e fundo: em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com até 1mm de espessura, no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 05mm, distanciados aproximadamente entre si de 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável aproximadamente a cada 64mm. Base possui furação para quatro niveladores de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45mm, embutida na face inferior da base com rosca interna, a outra peça com diâmetro de 28mm, altura de 20mm, ajuste de no mínimo 15 mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16”, em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto *minifix*, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termo plástico.

1.15.9. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.15.9.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13961:2010 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13961:2010;

1.15.9.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.15.9.3. Comprovação pintura (corrosão/névoa salina): Para assegurar a qualidade da estrutura metálica do produto e atestar a sua resistência à corrosão, deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaio:

- **Laudo de Ensaio de Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada:** Em conformidade com a NBR 8095, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.
- **Laudo de Ensaio de Resistência à Corrosão por Exposição à Névoa Salina:** Em conformidade com a NBR 17088:2023, com um período de exposição mínima compreendido entre 100 e 200 horas.

1.16. ITEM 16 - ARMÁRIO TIPO OFFICE/ARQUIVAMENTO DO TIPO ALTO

1.16.1. Dimensões: 800 X 472 X 1607mm;



Imagem referência: Armário linha Staff - Bortolini

1.16.2. Acabamentos Principais:

1.16.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;

- 1.16.2.1.1. A especificação Freijó Puro deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores,

desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

- 1.16.3. Descrição:** Armário fechado com medidas 800x472x1607mm, composto de laterais, fundo, base, uma prateleira fixa, duas prateleiras móveis, portas e tampo.
- 1.16.4. Tampo:** confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Possui bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.
- 1.16.5. Portas:** duas portas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 1,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de três dobradiças clip com amortecedor cada porta, caneco de 35mm, com sistema de fechamento pneumático, abertura abertura entre de 100° e 105°, cobertura para o caneco e calço, produzida em aço polido, fechamento suave sem ruído, proporcionado pelo pistão pneumático instalado no corpo da dobradiça, controlando a força de fechamento e a resistência na abertura, basta uma leve pressão dos dedos e a dobradiça está encaixada. Um encaixe perfeito sem perda de tempo. Caso haja a necessidade de remover a porta, a dobradiça é desencaixada, pressionando-se a trava, com sistema de alojamento interno na madeira para melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, fixadas por parafusos auto atarraxantes, de cabeça chata.

- 1.16.6. Sistema de travamento:** com dois batentes interno na porta esquerda em chapa de aço 44x32x1,2mm, cromado sem arestas cortantes e arredondadas, fixados através de parafusos cortantes tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal em aço cromado com diâmetro de 19mm, dotado de molas e pinos em latão, possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 14x3,5mm, possui haste em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 06mm, uma das extremidades da haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 25x3,5mm, travamento simultâneo das portas, com chave escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado.
- 1.16.7. Puxador** tipo alça ou sobrepor medindo aproximadamente 150mm, com furação 128mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25mm.
- 1.16.8. Prateleiras:** em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com até 1mm de espessura. prateleira fixa nas laterais do armário por quatro parafusos aço 6,7 DU 251e quatro dispositivos VB 35M/16 preto embutidos na face inferior da prateleira, prateleiras reguláveis apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.
- 1.16.9. Laterais, base e fundo:** em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos

topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com até 1mm de espessura, no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 05mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm. Base possui furação para quatro niveladores de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45mm, embutida na face inferior da base com rosca interna, a outra peça com diâmetro de 28mm, altura de 20mm, ajuste de no mínimo 15 mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16”, em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto *minifix*, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termo plástico.

1.16.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

- 1.16.10.1. Certificado de Conformidade de Produto**, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13961:2010 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13961:2010;
- 1.16.10.2. Laudo ergonômico de conformidade** com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.17. ITEM 17 - ARMÁRIO TIPO OFFICE/ARQUIVAMENTO DO TIPO BAIXO

- 1.17.1. Dimensões:** 800 X 472 X 737mm;



Imagem referência: Armário linha Staff - Bortolini

1.17.2. Acabamentos Principais:

1.17.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;

1.17.2.1.1. A especificação Freijó Puro deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

1.17.3. Tampo: confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Possui bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.

1.17.4. Portas: duas portas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com até 1,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de duas dobradiças clip com

amortecedor cada porta, caneco de 35mm, com sistema de fechamento pneumático, abertura entre de 100° e 105°, cobertura para o caneco e calço, produzidos em aço polido, fechamento suave sem ruído, proporcionado pelo pistão pneumático instalado no corpo da dobradiça, controlando a força de fechamento e a resistência na abertura, basta uma leve pressão dos dedos e a dobradiça está encaixada. Caso haja a necessidade de remover a porta, a dobradiça é desencaixada, pressionando-se a trava, com sistema de alojamento interno na madeira para melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, fixadas por parafusos auto atarraxantes, de cabeça panela medindo 16x4,5mm.

- 1.17.5. Sistema de travamento:** batente interno na porta esquerda em chapa de aço 44x32x1,2mm, cromado sem arestas cortantes e arredondadas, fixados através de parafusos cortantes tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal em aço cromado com diâmetro de 19mm, dotado de molas e pinos em latão, possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata, possui haste em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 06mm, uma das extremidades da haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 25x3,5mm, travamento simultâneo das portas, com chave escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado.
- 1.17.6. Puxador** tipo alça ou sobrepor medindo aproximadamente 150mm, com furação 128mm em *zamak* cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25mm.
- 1.17.7. Prateleira:** em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com até 1mm de espessura, prateleira

regulável apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.

1.17.8. Laterais, base e fundo: em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com até 1mm de espessura, no sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 05mm, distanciados aproximadamente entre si de 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável aproximadamente a cada 64mm.

1.17.9. Base possui furação para quatro niveladores de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45mm, embutida na face inferior da base com rosca interna, a outra peça com diâmetro de 28mm, altura de 20mm, ajuste de no mínimo 15mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto *minifix*, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termo plástico.

1.17.10. Documentação técnica a ser apresentada para esse item:

1.17.10.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13961:2010 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13961:2010;

1.17.10.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.18. ITEM 18 - GAVETEIRO MÓVEL (COM TRÊS GAVETAS)

1.18.1. Dimensões: 330 X 500 X 567mm;



Imagem referência: linha Staff - Bortolini

1.18.2. Acabamentos Principais:

1.18.2.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;

1.18.2.1.1. A especificação Freijó Puro deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

1.18.3. Tampo: confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) 25mm de espessura. Corpo, frentes e gavetas internas com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Tampo possui bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Base do gaveteiro embutida nas laterais e fundo a uma distância livre do topo inferior de 25mm, fixada nas laterais por meio de doze cavilhas plásticas, parafuso e tambor injetado em zamak.

1.18.4. Corpo do gaveteiro e gavetas internas: com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com até 1mm de espessura e frentes com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com até 1,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Fundo das gavetas em MDF BP 06mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata medindo 25x3,5mm, gaveta média

interna dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5mm tipo chipboard para madeira.

1.18.5. Sistema de travamento das gavetas: por meio de barra de alumínio comprimento 440mm, largura de 15mm e espessura de 3.0mm, com pinos fixos medindo 11x6mm e 32x6mm, com dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo 20mm de comprimento e diâmetro de 19mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário, cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro.

1.18.6. Puxador: tipo alça ou sobrepor medindo aproximadamente 150mm, com furação 128mm em *zamak* cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25mm.

1.18.7. Rodízios: com rodas duplas injetadas em termoplástico de alta resistência, certificados que atendam a norma do móvel. Eixo e chapa de fixação em aço, dimensão das rodas 35mm de diâmetro cor preto, altura total de 48mm, fixados na face inferior da base do gaveteiro através de quatro parafusos com rosca auto cortante tipo chipboard cada rodízio, Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em *zamak*, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termoplástico.

1.18.8. Documentação técnica:

1.18.8.1. Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador de produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, de acordo com a norma ABNT-NBR 13961:2010 ou relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13961:2010;

1.18.8.2. Laudo ergonômico de conformidade com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.19. ITEM 19 - GAVETEIRO MÓVEL EXECUTIVO (TRÊS GAVETAS)

1.19.1. Dimensões: 430 X 550 X 608mm;



Imagem referência: linha Staff - Bortolini

1.19.2. Acabamentos Principais:

1.19.2.1. Lâmina de Madeira IMBUÍA LINHEIRO;

1.19.2.2. Pintura Microtexturizada na cor GRAFITE.

1.19.3. Gaveteiro móvel: corpo e tampo confeccionado em fibra de madeira média densidade (MDF) com 18mm de espessura, pintura **gofrato** grafite. Frentes acabamento em ambas as faces e nos topos em lâmina de madeira natural pré-composta com no mínimo 0,7 mm de espessura, acabamento em ambas as faces das frentes em selador melamínico e verniz à base de poliuretano, resultando em efeito natural dos veios da lâmina de revestimento, pintura em verniz aplicado pelo processo 'UV'.

- 1.19.4. Gavetas internas:** 18 mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP), encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com até 1mm de espessura. Fundo das gavetas em MDF BP 06 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata medindo 25x3,5 mm .
- 1.19.5. Gaveta porta objeto:** em vacuum forming com divisores para colocação de objetos na cor preto, medindo 473x368x25 mm espessura 2,0 mm. Gaveta dotada de cavidade em na face inferior para travamento junto com as outras gavetas, fixada em uma frente menor com largura aproximada de 45 mm. Gaveta dotada de trilhos em aço estampado fixados nas laterais do gaveteiro através de oito parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 14x3,5 mm. Gaveta média interna dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira. Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio comprimento 470 mm, largura de 15 mm e espessura de 3.0 mm, com pinos fixos medindo 11x6 mm e 32x6 mm, com dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5 mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário,
- 1.19.6.** Cada fechadura possui segredo único, evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Puxador alça HO380 medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25 mm.
- 1.19.7.** Rodízios resistentes com rodas duplas injetadas em termoplástico de alta resistência, certificados que atendam a norma do móvel. Eixo e chapa de fixação

em aço, dimensão das rodas 35 mm de diâmetro cor preto, altura total de 48 mm, fixados na face inferior da base do gaveteiro através de quatro parafusos com rosca auto cortante tipo chipboard cada rodízio. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termoplástico.

- 1.19.8. Documentação técnica: Laudo ergonômico de conformidade** com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

1.20. ITEM 20 - CONJUNTO DE 1 (UMA) MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 (QUATRO) CADEIRAS

- 1.20.1. Dimensões mesa:** 1000 X 1000 X 730mm;

- 1.20.2. Dimensões cadeiras:** 500 X 500 X 800mm;

- 1.20.3. Acabamentos Principais:**

- 1.20.3.1. Laminado melamínico FREIJÓ PURO;

- 1.20.3.1.1. A especificação Freijó Puro deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

- 1.20.4. Tampo:** tampo em formato quadrado, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a



quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em policloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) ou poliestireno com 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico escolhido. Sistema de fixação dos pés é feito através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

1.20.5. Estrutura: Estrutura formada por dois pórticos laterais em formato de “U”, recuados 15mm em relação às laterais longitudinais externas dos tampos, com 670mm de altura, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x70x2,0mm a 50x50x2mm, dobrado em 45° através de gabarito, unidos em sua parte interna através de solda MIG, cada pórtico possui duas luvas de engate em chapa de aço para acoplar as travessas horizontais de ligação, fixados através de solda MIG. A travessa superior dos pórticos laterais deve ficar 24mm afastada em relação à face inferior do tampo. A interligação dos pórticos deverá ser feita por duas travessas estruturais horizontais de ligação, confeccionadas em tubo retangular SAE 1010/1020 com espessura entre 30x50x1,2mm a 50x50x2mm, dispostas entre si com uma distancia de 368mm para a possibilidade de fixação da calha, interligados através de luvas de engates em chapa de aço, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Estrutura dotada de ponteiros conjugadas 30x70mm com sapatas niveladoras Ø 33mm em polipropileno injetado cor preto e haste metálica com regulagem através de rosca M6. O acabamento da estrutura metálica é feito com pintura realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nanocerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220°, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização.

1.20.6. Cadeiras: Confeccionadas em tubo de aço carbono, com diâmetro e espessura que garantam a rigidez e estabilidade. Tubo de aço carbono de, no mínimo, 7/8” (22,22

mm) de diâmetro, com parede de, no mínimo, 1,00 mm de espessura. Acabamento Metálico: Tratamento antiferrugem (fosfatização ou similar) e pintura eletrostática a pó (epóxi ou híbrida) de alta resistência, cor preta. Ponteiros/Sapatas: Deverão possuir ponteiros ou sapatas de proteção nos pés, confeccionadas em polipropileno de alta densidade ou material similar resistente, para evitar o contato direto do metal com o piso e protegê-lo contra riscos.

- 1.20.7. Especificações de Assento e Encosto Material:** O assento e encosto devem ser injetados em polipropileno (PP) de alta resistência e durabilidade.
- 1.20.8. Formato:** Design anatômico e ergonômico, com bordas arredondadas e que proporcione conforto para uso contínuo de até 4 horas.
- 1.20.9. Fixação:** O assento e o encosto deverão ser fixados à estrutura metálica por meio de parafusos, rebites ou sistema de encaixe reforçado, garantindo firmeza e impossibilitando o afrouxamento ou desprendimento.
- 1.20.10. Superfície:** A superfície deverá ser lisa ou levemente texturizada, mas não porosa, facilitando a limpeza e higienização.
- 1.20.11. Cor:** A cor do conjunto assento/encosto deverá ser VERDE ÁGUA
- 1.20.12. Documentação técnica: Laudo ergonômico de conformidade** com a NR 17, emitido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho (apresentar documento de comprovação) constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação do laudo, de modo a permitir a identificação do produto com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.

GRUPO 2 - CADEIRAS E ESTOFADOS

1.21. ITEM 21 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO DO TIPO DIRETOR (cor preta)

- 1.21.1. Dimensões:** 670 X 650 X 1310 mm;



Imagem referência: linha Cicla Net - Bortolini

- 1.21.2. Descrição:** Cadeira giratória, ergonômica, com espaldar alto e apoio de cabeça integrado, mecanismo sincronizado de inclinação, braços reguláveis e rodízios anti-risco. O produto deve atender integralmente à norma ABNT NBR 13962 e à NR-17 (Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho).
- 1.21.3. Encosto (Espaldar):** Estrutura: Quadro em polímero de engenharia de alta resistência (ex: Nylon com fibra de vidro) ou alumínio. Dimensões: Espaldar alto, com altura suficiente para apoio de toda a região dorsal. Revestimento: Tela (Mesh) de alta resistência e resiliência (que não deforma com o tempo) para maior troca térmica ou espuma injetada revestida em Couro Ecológico/Natural (dependendo da preferência estética). Ergonomia: Deve possuir Apoio Lombar com regulagem de altura e/ou profundidade independente, garantindo a curvatura correta da coluna (Lordose). Apoio de Cabeça: Ajustável em altura e angulação (item essencial para a categoria Presidente/Executivo).
- 1.21.4. Assento:** Espuma: Espuma laminada ou injetada em poliuretano flexível, isenta de CFC. Densidade: Média/Alta (entre 45 kg/m³ e 55 kg/m³) para garantir conforto prolongado sem deformação. Formato: Anatômico com borda frontal arredondada (tipo "cascata") para não prejudicar a circulação sanguínea das pernas. Regulagem de Profundidade (Slider): O assento deve possuir mecanismo que permita o ajuste de profundidade (deslize horizontal) para adequação a diferentes estaturas de fêmur.
- 1.21.5. Mecanismos:** Tipo: Mecanismo Sincronizado (Synchro) ou Knee-tilt. A relação de inclinação deve mover o encosto e o assento simultaneamente (geralmente na proporção 2:1), mantendo os pés do usuário no chão durante o relaxamento.

Travamento: Possibilidade de travamento em no mínimo 3 ou 4 posições de inclinação diferentes. Tensão: Sistema de ajuste de tensão da inclinação (manípulo ou automático) para se adequar ao peso do usuário. Sistema Anti-Pânico: O encosto não deve retornar violentamente contra as costas do usuário ao destravar o mecanismo.

1.21.6. Apoio de Braços: Regulagens: Braços com regulagem 3D e 4D de Altura (vertical); Profundidade (frente/trás); Angulação (rotação lateral) e Largura (afastamento lateral). Superfície: Apoio superior (pad) em poliuretano (PU) injetado "Soft Touch" (macio ao toque).

1.21.7. Coluna e Base: Coluna a Gás: Pistão a gás classe 3 ou 4 (comprovado por meio de certificado ou laudo, o padrão DIN EN 16955) para ajuste milimétrico de altura, com capa telescópica de proteção. Base (Estrela): Base de 5 hastes em liga de alumínio polido ou cromado. Diâmetro: Mínimo de 650mm a 700mm para garantir estabilidade total contra tombamento.

1.21.8. Rodízios (Rodinhas): Material: Rodízios de duplo giro com pista em PU (Poliuretano) ou Silicone. Função: Anti-risco e anti-ruído, adequados para pisos frios, madeira ou carpete. Diâmetro: Diâmetro mínimo de 60mm ou 65mm (para melhor rolagem).

1.21.9. Garantia e Certificações: Garantia: Mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação na estrutura e mecanismos. Capacidade de Carga: Suporte garantido para usuários de até 120 kg. Laudos: O fornecedor deve apresentar laudos de conformidade com a ABNT NBR 13962 emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO.

1.22. ITEM 22 - POLTRONA COM BRAÇOS

1.22.1. Dimensões: 685 X 750 X 800mm;



Imagem referência: linha Karyon - Bortolini

1.22.2. Acabamentos Principais:

1.22.2.1. Tecido Lavello cor CINZA

1.22.2.1.1. A especificação Tecido Lavello deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

1.22.3. Pés: 4 pés quadrados conificados, parte superior 50mm, parte inferior 25mm confeccionados em madeira de eucalipto (de reflorestamento), o mesmo, além de quadrado, tem um leve curva para proporcionar o equilíbrio da poltrona. Fixados à poltrona por meio de parafusos sextavados de dimensões 1,4"x2", em porcas de garra 1/4", mais cola especial para madeira. Acabamento na parte inferior feito por sapata com 18mm de diâmetro e 3mm de espessura, de poliamida, cravada na madeira. Pintados nas cores imbuia claro ou castanho.

1.22.4. Encosto: Concha ergonômica, produzida em madeira compensada multilaminada prensada a quente com espessura de 16mm, estofada com espuma de poliuretano com espessura de 40mm e densidade 28kg/m³, contra encosto com espuma de 10mm de espessura e densidade 18kg/m³, revestido com o mesmo tecido da parte frontal, fixado através de filamento metálico e cordão de nylon com 5mm de espessura. Unido ao assento por meio de 05 chapas de aço tipo "L" com 1,90mm de espessura, por meio de porcas de garra 1/4" e parafusos sextavados 1/4"x1/2".

1.22.5. Assento: Produzido em madeira compensada multilaminada prensada a quente com espessura de 18mm, estofada com espuma de poliuretano com 50mm de espessura e densidade de 38kg/m³. Acabamento inferior do assento feito em manta de tecido do tipo “no owen” (TNT de polipropileno), na cor preta com gramatura de 60g/m².

1.22.6. Revestimento: Capas costuradas que revestem e dão acabamento em todos os contornos, com sistema de grampeamento, recobrimdo todas as faces das peças de madeira. Pode ser em tecido 100% poliéster, com gramatura de 250g/m² (± 5%) com reforço inferior por manta têxtil ou por dublagem de espuma, ou em laminado sintético em PVC com proteção superficial em poliuretano e reforço inferior em malha têxtil.

1.23. ITEM 23 - SOFÁ DOIS LUGARES

1.23.1. Medidas: 1350 X 770 X 770mm;



Imagem referência: linha Domea - Bortolini

1.23.2. Acabamentos Principais:

1.23.2.1. Tecido Lavello cor MUSGO;

1.23.2.1.1. A especificação tecido Lavello deve ser entendida como 'referência visual', admitindo-se produtos que apresentem tonalidade, textura e qualidade equivalentes ou superiores, desde que não destoem do padrão estético do conjunto, sujeitos à aprovação prévia da fiscalização.

1.23.3. Estrutura: de madeira 100% de eucalipto (reflorestamento) com 40mm e 70mm de largura e 22mm de espessura.

-
- 1.23.4. Assento (fixo):** Três assentos com percintas elásticas e espuma de 70mm de espessura D28, frente e costas com espuma de 10mm de espessura D18. Dimensões: 770mm de profundidade, 190mm de altura e 600mm de largura.
- 1.23.5. Encosto (fixo):** Espuma de 60mm de espessura D23, parte superior com espuma de 20mm de espessura e D26, costas com espuma 10mm de espessura D18. Dimensões: 260mm de profundidade, chanfro negativo na parte frontal (inferior), 330mm de altura e 1800mm de largura. Braços: Espuma com 10mm de espessura D18 nas laterais e apoio com espuma 20mm de espessura D26. Dimensões: 770mm de profundidade arredondado na parte frontal, altura parte trás 470 mm e 420mm na frente, com largura de 85mm. Proteção de tecido entre a espuma e a percinta para evitar o desgaste, proporcionando maior durabilidade das espumas. Estrutura (madeiras) totalmente revestidas com espuma de 10mm de espessura D18. Costuras com sobrecosturas para melhor efeito visual de acabamento e maior resistência na união dos tecidos. União entre assentos com 06 parafusos $\frac{1}{4}$ x 2 ZB e 06 porcas de garra $\frac{1}{4}$, fixados ao encosto com 12 parafusos $\frac{1}{4}$ x 55 SX RS ZB. Braços unidos ao assento e encosto com 05 parafusos $\frac{1}{4}$ x 55 SX RS ZB para cada braço. Acabamento na parte inferior com TNT 60G. Revestimento em tecido de poliéster ou laminado sintético.
- 1.23.6. Pés:** em formato “U” confeccionado em tubo de aço 30x70x1,9mm com acabamento cromado, dotados da ponteira 30x70x12 mm conjugada com sapata niveladora estriada Ø32x8 mm com parafuso M6, acabamento na cor preta.
- 1.23.7. Documentação técnica:** Laudo de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR 17, sendo necessário enviar documento comprobatório.

GRUPO 3 - PERSIANAS

1.24. ITEM 24 - PERSIANA HORIZONTAL:



Imagem referência: linha persiana Andrelux

- 1.24.1. Descrição:** persiana do tipo horizontal confeccionada em alumínio de alta resistência e durabilidade, na cor preta em pintura eletrostática de alta resistência, com comando a partir de haste ou cordão para giro da lâminas e cordão para subida/descida(recolhimento).
- 1.24.2. Dimensões da persiana:** de acordo com o Projeto da nova Sede Administrativa;
- 1.24.3. Dimensões da lâmina da persiana:**
 - 1.24.3.1.** Largura de 50mm;
 - 1.24.3.2.** Espessura de ~0,21mm;
- 1.24.4. Acionamento** manual, com sistema de travamento suave e eficiente na posição desejada.
- 1.24.5. Cabeçote/Trilho Superior:** Metálico, resistente, na cor preta ou compatível, dimensionado para o peso da persiana, contendo o mecanismo de acionamento.
- 1.24.6. Lâmina de Arremate (Valance/Bandô):** Metálica, na mesma cor e acabamento, para ocultar o cabeçote.
- 1.24.7. Puxadores/Bastão de Giro:** Em material resistente (metal ou acrílico), na cor preta ou compatível.
- 1.24.8. Base/Trilho Inferior:** Metálico, na mesma cor, para estabilidade.
- 1.24.9.** Resistência à oxidação, corrosão e descoloração por umidade e raios UV.

APÊNDICE II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Modelo (Papel Timbrado da Empresa)

TERMO DE VISTORIA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO GUALBERTO,
N.º 717, ALTO DA GLÓRIA, CURITIBA, PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/20XX

(marcar uma das opções abaixo com um “x” e preencher os dados na mesma):

☐

Declaro, como representante da empresa _____,
_____, portadora do CNPJ _____, que
realizamos visita técnica ao local para serviços referentes AO
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO/PERSIANAS, na
data de _____, ficando cientes de todos os detalhes do imóvel no
objeto de nossa proposta.

☐

Declaro, como representante da empresa _____,
_____, portadora do CNPJ _____, que
optamos pela não realização de vistoria técnica ao local dos serviços
referentes AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
MOBILIÁRIO/PERSIANAS e, desta forma, nos responsabilizamos pela
ciência das especificações e condições para execução dos referidos serviços,
bem como pela sua completa execução.

Curitiba, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME:

CREA/CAU n.º:

(somente para o caso de realização de vistoria técnica presencial)

ASSINATURA DO SERVIDOR DA DPE/PR

NOME:

RG:

Audit trail

Details

FILE NAME	TR Mobiliario João Gualberto_V2_290126_SPuff_ALTDEA - 06/02/2026, 10:55.pdf
STATUS	 Signed
STATUS TIMESTAMP	2026/02/06 15:02:26 UTC

Activity

 SENT	nelson.cavalaro@defensoria.pr.def.br sent a signature request to: - Briam Lorrann Belarmino da Silva (briam.silva@defensoria.pr.def.br) - Nelson Cavalaro Junior (nelson.cavalaro@defensoria.pr.def.br) - Fabia Mariela De Biasi (fabia.biasi@defensoria.pr.def.br) - Mathias Loch (mathias.loch@defensoria.pr.def.br)	2026/02/06 13:56:08 UTC
 SIGNED	Signed by Nelson Cavalaro Junior (nelson.cavalaro@defensoria.pr.def.br)	2026/02/06 13:57:04 UTC
 SIGNED	Signed by Mathias Loch (mathias.loch@defensoria.pr.def.br)	2026/02/06 14:20:36 UTC
 SIGNED	Signed by Fabia Mariela De Biasi (fabia.biasi@defensoria.pr.def.br)	2026/02/06 15:02:26 UTC
 SIGNED	Signed by Briam Lorrann Belarmino da Silva (briam.silva@defensoria.pr.def.br)	2026/02/06 13:57:05 UTC
 COMPLETED	This document has been signed by all signers and is complete	2026/02/06 15:02:26 UTC

The email address indicated above for each signer may be associated with a Google account, and may either be the primary email address or secondary email address associated with that account.



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

6

PARECER JURÍDICO



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 046/2026

SEI nº 25.0.000010510-7

LICITAÇÃO PÚBLICA. MENOR PREÇO. MODO DE DISPUTA ABERTO. FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E PERSIANAS HORIZONTAIS. ADEQUAÇÃO. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. RESOLUÇÃO DPG Nº 375/2023.

1.A licitação pública está prevista no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e visa a contratação de obras, serviços, compras e alienações, ressalvados casos específicos da legislação.

2.O pregão destina-se à aquisição de bens e à contratação de serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade admitam definição objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.A exigência de apresentação de atestado como comprovação da capacidade técnica em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que permitam auferir sua aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação é possível.

4.A exigência de comprovação de aptidão econômica é adequada ante o valor da contratação e objetiva a redução de riscos na execução contratual.

5.O comprovante de registro com certificado de regularidade do fabricante ou cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais é condição hábil a ser exigida.

6.Foram observados os requisitos estabelecidos na Resolução DPG nº 375/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, o que leva à juridicidade da fase preparatória e encaminhamento à fase de divulgação do edital de licitação.

7.Parecer positivo.

Ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura objetivando a aquisição de mobiliários e persianas horizontais para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Jurídica

2. Instruiu-se o feito com documento de formalização de demanda (doc. 0187201), autorização (doc. 0196940), estudo técnico preliminar (doc. 0210050), diligências e tratativas (doc. 0210052 a 0239869), termo de referência (doc. 0239915) minuta contratual (doc. 0239872 e 0239874) e minuta do termo de garantia (doc. 0239878 e 0239880).
3. Juntou-se pesquisa de mercado (doc. 0240022), minuta do edital (doc. 0240196), despacho da Coordenadoria de Contratações (doc. 0240247) e atestado de legitimidade das despesas (doc. 0240349 a 0240597). Em seguida, vieram os autos a esta Coordenadoria Jurídica.
4. É o relato do essencial.

II. FUNDAMENTAÇÃO

5. O presente parecer trata da análise de juridicidade da fase interna do processo licitatório que versa sobre a aquisição de mobiliários e persianas para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.
6. Em virtude da segregação de funções, a manifestação desta assessoria jurídica recairá sobre a legalidade, excluindo-se o exame dos aspectos técnicos e econômicos relativos à presente demanda.

Assim, a segregação de funções se sobressai como um princípio do controle administrativo conferindo mais eficiência, racionalidade, imparcialidade, transparência e eficácia sobre os processos de execução das despesas públicas. Se não houver segregação de funções, certamente haverá fragilidade administrativa, politicagens, ingerências indevidas, leniência nos controles, favorecimentos e todo tipo de disfunções¹.

7. Os requisitos que levam à adequação dos autos e juridicidade do processo licitatório foram estabelecidos internamente através da Resolução DPG n° 375/2023 e, de forma geral, pela Lei Federal n° 14.133/2021.

¹SILVA, Magno Antônio da. O princípio da segregação de funções e sua aplicação no controle processual das despesas: uma abordagem analítica pela ótica das licitações públicas e das contratações administrativas, 2013, p. 47.



8. A estrita observância às normas e condições elencadas levará a legalidade do feito. O processo precisa conter, portanto, a motivação da estrutura editalícia e resultado das decisões dos agentes públicos tomadas na fase interna da licitação.

9. Realizadas considerações iniciais, passa-se a análise concreta da instrução do processo licitatório em cumprimento ao disposto art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021²

10. Destaca-se, por fim, que se optou pela subdivisão em tópicos neste parecer, meio que permitirá a análise minuciosa de todos aspectos necessários à consecução do fim pretendido.

II.1. Da descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido

11. A necessidade da contratação foi descrita no Estudo Técnico Preliminar (doc. 0210050) e no Termo de Referência (doc. 0239915).

II.2. Da definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso

12. O objeto foi definido e detalhado na Cláusula Primeira do Termo de Referência (fl. 01-04 - doc. 0239915), atendendo a exigência legal e sendo descrito como:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de itens de mobiliário e persianas horizontais para a Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme especificações técnicas, requisitos normativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

II.3. Da definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

²Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos [...].



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Jurídica

13. O regime de execução foi estabelecido na Cláusula Nona do Termo de Referência (fls. 15-20 - doc. 0239915), a forma de pagamento na Cláusula Décima Segunda (fls. 20-21 - doc. 0239915), as garantias exigidas e ofertadas na Cláusula Décima Quarta (fl. 22 - doc. 0239915) e as condições de recebimento na Cláusula Nona (fls. 15-20 - doc. 0239915).

II.4. Do orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação

14. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro se deu através da composição dos custos do objeto da contratação. Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores diretos e por meio de banco de preços públicos (doc. 0240022).

15. A Coordenadoria de Contratações descreveu as ações desenvolvidas e a metodologia empregada, destacando a utilização das fontes diversas para alcançar o resultado e a forma de cálculo utilizada para chegar no resultado alcançado (doc. 0240247).

16. A medida administrativa adotada, além de observar a legislação federal e regulamentação interna, atendeu às orientações exaradas pelas Cortes de Contas.

17. Neste sentido:

A experiência tem indicado bons resultados quando a Administração amplia as fontes de pesquisa e, principalmente, realiza a depuração dos valores pesquisados. Ou seja, a Administração deve se valer, além dos orçamentos de fornecedores, da referência de preços obtida com base em contratos anteriores do próprio órgão, de contratos de outros órgãos, de atas de registro de preços, de preços consignados nos sistemas de pagamentos, de valores divulgados em publicações técnicas especializadas e quaisquer outras fontes capazes de retratar o valor de mercado da contratação, podendo, inclusive, utilizar preços de contratações realizadas por corporações privadas em condições semelhantes àquelas pretendidas pela Administração Pública³.

³Preço – Estimado – Definição – Necessidade de refletir a realidade de mercado atual – Ampliação das fontes de pesquisa – Desconsideração dos orçamentos e preços discrepantes. *Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos (ILC)*, Curitiba: Zênite, n. 245, p. 702, jul., seção Perguntas e Respostas. (Grifo próprio).



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Jurídica

Este Tribunal já tem posicionamento firmado com relação à impossibilidade de utilização de fonte única para formação do preço. E mais, tal deficiência verificada no caso é reforçada pelo fato de terem sido ignorados os alertas feitos pela Procuradoria Jurídica Municipal, bem como por este Tribunal por meio do Apointamento Preliminar de Acompanhamento (APA). Consta dos autos, que a falha na formação de preços dos certames não só contrariava a jurisprudência desta Corte de Contas, pois apenas se utilizou de uma fonte de pesquisas, como também desconsiderou os valores obtidos pelo próprio município em licitações anteriores, com preços significativamente menores, além do prejuízo à competitividade já que os certames foram presenciais, com a participação de apenas uma única empresa. (PROCESSO Nº: 34195/21. Acórdão n.º 633/22 - Segunda Câmara. Relator Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares).

18. Destaca-se, por fim, que as medidas tomadas para desenvolvimento da pesquisa de mercado observaram o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Anexo VII da Resolução DPG nº 375/2023.

II.5. Da elaboração do edital de licitação

19. O edital de licitação foi elaborado pela Coordenadoria de Contratações e contém os elementos indispensáveis listados no artigo 25 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

20. O objeto da contratação está descrito na Cláusula Segunda (fl. 01 – doc. 0240196), as regras relativas à convocação nas Cláusulas Sexta a Décima Primeira (fls. 03-11 - doc. 0240196) e o julgamento da proposta na Cláusula Décima Segunda (fls. 11-12 - doc. 0240196).

21. A habilitação na Cláusula Décima Terceira e Décima Quarta (fls. 12-16 - doc. 0240196), os recursos e as penalidades nas Cláusulas Décima Sexta e Vigésima (fls. 16-17 e 19 - doc. 0240196), a entrega do objeto e condições de pagamento na Cláusula Décima Oitava (fl. 18 - doc. 0240196).

22. É de se atentar, entretanto, para que todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, sejam divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso (art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021).



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Jurídica

II.6. Da elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação

23. A minuta de contrato foi devidamente formulada pela Coordenadoria de Formalização de Contratações e Convênios (doc. 0239872 e 0239874), atendendo o disposto no art. 89 e ss. da Lei Federal nº 14.133/2021, ao garantir a proteção dos interesses da Administração e a segurança jurídica para o contratado.

24. Foram observadas as cláusulas essenciais e disposições legais de observância obrigatória, para a regulação dos vínculos contratuais entre a Administração contratante e o privado contratado.

25. A minuta é decorrência direta do edital, do estudo técnico preliminar e termo de referência aprovado neste caderno processual, existindo fundamentação jurídica mínima suficiente ao atendimento da juridicidade da contratação pública.

II.7. Do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala

26. O regime de fornecimento dos bens foi estabelecido no Termo de Referência que também está presente no Anexo I da minuta de edital (fls. 36-40 - doc. 0240196).

II.8. Da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto

27. A escolha da modalidade de pregão decorre da natureza do objeto da contratação que é a aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de



desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital com base nas especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 22. A licitação será processada em conformidade com a modalidade indicada no Termo de Referência ou Projeto Básico tendo em vista a natureza do objeto e os requisitos para a seleção da melhor proposta.

§1º Será obrigatória a adoção da modalidade pregão quando o bem ou o serviço, inclusive de engenharia, for considerado "comum", conforme análise empreendida pelo Órgão Técnico. (Resolução DPG nº 375/2023).

28. Não há motivação expressa para justificar o critério de julgamento adotado, todavia, o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração - menor preço - está em conformidade com o previsto na legislação, especificamente no art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021.

29. O modo de disputa escolhido para a estruturação do processo licitatório foi, dentro das possibilidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021, o aberto (item 9.7 - fl. 07 - doc. 0240196).

30. A adequação e eficiência da combinação dos parâmetros derivou, portanto, das características do objeto e das considerações técnicas, mercadológicas e de gestão constantes dos artefatos de planejamento da contratação.

II.9. Da motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio

31. A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos especifica a necessidade de motivação das escolhas administrativas presentes na fase



preparatória buscando que as condições e atos estejam efetivamente fundamentados.

32. Em relação à qualificação técnica, verifica-se que a exigência do atestado de capacidade técnico-operacional é válida, sobretudo porque objetiva proporcionar maior segurança à Administração Pública, buscando-se atender ao interesse público com a devida execução do objeto da contratação (art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021).

33. Já no que se refere à qualificação econômico-financeira, a Administração adotou os critérios permitidos por lei, exatamente como estipulado no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

34. Em razão do valor da contratação, há respaldo legal para a exigência de balanço patrimonial e demonstração contábil, índices econômicos e certidão negativa de falência, uma vez que estes visam assegurar a saúde financeira dos participantes, afastando eventuais riscos pela Administração. Logo é proporcional e razoável, não se encontrando restrições indevidas à competitividade do certame.

35. Não se encontram impedimentos a exigência do item 11.2 “d” (fl. 10 - doc. 0240196), para as empresas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, sobretudo porque respaldado na Lei Federal nº 6.938/81 e Instrução Normativa do IBAMA.

36. No mais, como a licitação será realizada pelo menor preço é dispensável a manifestação sobre a escolha dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas.

37. Desta forma, tendo em vista que foram observados os requisitos determinados na legislação, continua-se com o exame da fase interna.

II.10. Da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

38. O mapa de riscos foi devidamente elaborado, considerando o planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução contratual (fls. 21-23 - doc. 0210050), atendendo o disposto no art. 16 da Resolução DPG nº 375/2023.



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Jurídica

II.11. Da motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24

39. Embora não tenha motivação expressa para justificar o momento da divulgação do orçamento da licitação, os atos praticados no processo licitatório são, em regra, de natureza pública.

40. A legislação ressalva algumas hipóteses específicas em que a publicidade será diferida, nos termos do parágrafo único do art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vemos que a nova lei estabelece uma competência discricionária, de forma que a autoridade responsável pela licitação decida se o orçamento estimado da contratação será ou não sigiloso. Isso porque, o art. 24 *não obriga a adoção do caráter sigiloso*, mas apenas prevê que: “Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação *poderá* ter caráter sigiloso”. A palavra “poderá” materializa a discricionariedade do agente responsável, que decidirá por divulgar ou não o orçamento.

Essa orientação encontra amparo no inciso XI do art. 18 da nova Lei, o qual prevê que a fase preparatória do processo licitatório deverá compreender, dentre outras informações, “a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei”.

Optando por manter em sigilo o valor orçado da contratação, conforme dispõe o inciso I do art. 24 em comento, “o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo”⁴.

Destacamos, por fim, que uma vez adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável deverá constar, obrigatoriamente, do edital da licitação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 24 da nova lei.

41. Como não há manifestação do Órgão Supridor pela pertinência excepcional de atribuição de caráter sigiloso ao orçamento estimado (art. 15, § 8º da Resolução DPG nº 375/2023⁵), **é de se compreender que se optou pela regra geral de publicidade nestes autos**, estando preenchido o disposto no art. 18, inciso XI da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

⁴Disponível em: O orçamento será sigiloso na nova Lei de Licitações? | Blog da Zênite (zenite.blog.br). Acesso em: 13. nov. 2025. (Grifo próprio).

⁵Art. 15. §8º Diante das características e das particularidades da pesquisa de preços, bem como do histórico das licitações anteriormente realizadas para o objeto, caso o Órgão Supridor entenda pela pertinência excepcional de atribuição de caráter sigiloso ao orçamento estimado, deverá apresentar robusta justificativa para tanto, cabendo à Coordenadoria-Geral de Administração a deliberação sobre a matéria.



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Jurídica

II.3. Da divulgação do edital de licitação

42. A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece no art. 53 que ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento da Administração para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

43. O exame de juridicidade foi realizado nos tópicos antecedentes, observando os elementos indispensáveis à contratação com a exposição dos pressupostos de fato e direito levados em consideração na análise.

44. Assim, encerrada a instrução sob o aspecto técnico e jurídico, os autos serão encaminhados à autoridade competente para a divulgação do edital, nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III. CONCLUSÃO

45. Diante do exposto, não se verificam irregularidades neste processo licitatório, em especial porque observou o disposto na Resolução DPG nº 375/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.

46. É o parecer, ressalvada a análise conclusiva da Administração.

47. Remetam-se os autos ao *Gabinete da Defensoria Pública-Geral* para que proceda com as diligências necessárias à continuidade do procedimento, sem prejuízo de eventual retorno a este órgão auxiliar.

Curitiba/PR, 09 de fevereiro de 2026.

RICARDO MILBRATH PADOIM

Coordenador Jurídico



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

7

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO DO CERTAME



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DRT/EA), por meio do Documento de Formalização de Demanda (doc. 0187201), visando à **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de itens de mobiliário e persianas horizontais para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.**

O procedimento foi instruído com o Documento de Formalização de Demanda (doc. 0187201); a autorização da contratação pelo Comitê de Contratações (doc. 0196940); o Estudo Técnico Preliminar (doc. 0210050); diligências e tratativas (docs. 0210052 a 0239869); o Termo de Referência (doc. 0239915); e a minuta do termo de garantia (docs. 0239878 e 0239880).

Observa-se que os autos foram fundamentados na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução DPG nº 375, de 15 de dezembro de 2023.

Assim, foram incluídos ao protocolo: a Pesquisa de mercado (doc. 0240022); a minuta do Edital (doc. 0240196); minuta do Contrato (docs. 0239872 e 0239874); a Indicação Orçamentária (docs. 0240349 a 0240597); ausente a portaria de designação dos/as pregoeiros/as.

Em seguida, foram encaminhados os autos à Coordenadoria Jurídica para análise e emissão do parecer jurídico, que foi apresentado sob nº 046, de 9 de fevereiro de 2026, concluindo não se verificarem irregularidades no prosseguimento deste procedimento (doc. 0240713).

É o breve relatório.

Vieram os autos para análise e decisão por esta Defensoria Pública-Geral.

Analisando os autos e verificando as avaliações técnicas e jurídicas apresentadas, é possível concluir pela autorização de continuidade do procedimento, considerando os seguintes fundamentos.

A contratação fundamenta-se na concretização do Plano de Expansão da DPE/PR, sendo indispensável para a operacionalização da nova sede administrativa na Avenida João Gualberto.

O **interesse público** manifesta-se na centralização de setores estratégicos e na modernização da gestão, permitindo a otimização de fluxos de trabalho e a redução de custos logísticos, o que impacta diretamente na eficiência do serviço prestado à sociedade paranaense.

A estratégia de aquisição objetiva o aparelhamento de imóvel próprio com cronograma de entrega e quantitativos certos. Essa previsibilidade assegura economia de escala e melhor resultado financeiro, garantindo que o mobiliário seja planejado sob medida para a morfologia do prédio e para o volume de postos de trabalho previstos no programa de necessidades da instituição.

Por fim, a escolha por itens modernos, ergonômicos e de alta durabilidade visa à longevidade do patrimônio público e à preservação da saúde ocupacional do corpo funcional.

Ao alinhar a infraestrutura física à viabilidade técnica aprovada pela Diretoria de Engenharia, a

DPE/PR assegura um ambiente produtivo e adequado à expansão administrativa, consolidando uma sede definitiva que reflete a dignidade da função institucional.

A modalidade licitatória adotada, **pregão eletrônico**, se encontra compatível com o objeto em questão, pois ele se enquadra ao conceito de “bens comuns”, em vista da padronização apontada ao longo da instrução.

De igual modo, o tipo de licitação adotado, **menor preço**, também se encontra adequado, visto que decorre de expressa disposição legal, art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A Coordenação Jurídica entendeu por devidamente realizada a **pesquisa de mercado**.

Verificou-se que foi realizada a indicação orçamentária pela Diretoria de Orçamento e Finanças.

No que tange às **especificações do objeto**, o parecer jurídico avaliou que o objeto foi definido e detalhado na Cláusula Primeira do Termo de Referência, atendendo a exigência legal, assim como às exigências de **qualificação técnica** e de **qualificação econômico-financeira**, inclusive havendo respaldo para a solicitação de balanço patrimonial e demonstração contábil, índices econômicos e a certidão negativa de falência.

O **mapeamento de riscos** foi realizado de acordo com o estabelecido na legislação.

Sobre o **momento da divulgação do orçamento estimado** para a aquisição, compreendeu-se que o requisito do art. 18, inciso XI, da Lei n.º 14.133/2021 foi atendido.

Quanto à **minuta de contrato**, houve o entendimento de que o art. 89 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 foram considerados e cumpridos.

Dessa forma, a considerar que se verifica a procedência dos fundamentos técnicos e jurídicos contidos no Parecer Jurídico nº 046/2026/COJ/DPPR, **acolho-o** nesta oportunidade.

Por conclusão, diante da legalidade procedimental, do interesse e da conveniência **autorizo** a continuidade do procedimento, com o início da fase externa visando à **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de itens de mobiliário e persianas horizontais para a Defensoria Pública do Estado do Paraná, condicionada** à juntada da portaria de designação dos/as pregoeiros/as antes do início da fase externa.

Nada mais a acrescentar, encaminhe-se os autos à Diretoria de Contratações para as providências decorrentes.

Curitiba, data de inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 09/02/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0240911** e o código CRC **EB2806E2**.